



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Edição e Publicação**

COMUNICADO

O **Diretor Judiciário de Edição e Publicação**, nas atribuições de seu cargo e na forma da lei,

CONSIDERANDO que o último reajuste nos preços das assinaturas e publicações do Diário da Justiça deste Estado ocorreu no dia 15/05/2000;

CONSIDERANDO que no decorrer do período compreendido entre o último reajuste praticado nos referidos preços e os dias atuais houve considerável elevação de custo dos insumos utilizados na confecção do Diário da Justiça;

CONSIDERANDO também determinação do Exm^o. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça no sentido de adequação dos preços praticados frente as despesas inerentes à confecção do Diário da Justiça;

RESOLVE estabelecer a seguinte tabela de preços, **a vigorar a partir do dia 09/09/2002**:

DESCRIMINAÇÃO	VALORES AJUSTADOS (R\$)
1) EXEMPLAR:	
UNIDADE DO DIA	3,0
UNIDADE ATRASADA	4,00
2) ASSINATURAS	
2.1) SEM PORTE	
TRIMESTRAL	96,00
SEMESTRAL	192,00
2.2) COM PORTE	
TRIMESTRAL	216,00
SEMESTRAL	432,00
3) PUBLICAÇÃO	
EDITAIS (PREÇO POR PÁGINA DO EDITAL ORIGINAL, FONTE 10 E TIPO NEW ROMAN)	
CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, PRAÇA, LEILÃO E NOTIFICAÇÃO	132
LOTEAMENTO E CONCORDATA	228
PROCLAMAS	14,40

INTERNET	VALORES AJUSTADOS (R\$)
30 ACESSOS	18

60 ACESSOS	36
90 ACESSOS	54
120 ACESSOS	72
150 ACESSOS	90

Vitória, 05 de setembro de 2002.

Fábio Buaiz de Lima
Diretor de Edição e Publicação

Visto: Des. Alemer Ferraz Moulin
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 035/2002**

O Exm. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista DECISÃO do Egrégio Tribunal Pleno em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Da criação, procedimento e competência

Art. 1º - Fica pela presente este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo autorizado a implantar Juizados Adjuntos de Família, para conciliação, mediação, transação, processo e homologação, nas causas de competência em matéria de família, bem assim a firmar convênios com Universidades e Faculdades de Direito para instalação dos Juizados referidos.

Art. 2º - O procedimento terá por tônica o critério da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

Art. 3º - O Juizado Adjunto de Família tem competência para conciliação, mediação, transação, processo e homologação, das causas cujo valor não excedam a quarenta vezes o salário mínimo, assim consideradas:

I - as causas de Alimentos, inclusive exoneração, extinção e modificação de cláusula;

II - as causas de separação judicial consensual;

III - as causas de divórcio direto ou por conversão, consensual;

IV - as causas consensuais referentes a união estável - declaratória, de rescisão ou de dissolução;

V - as cautelares consensuais;

§ 1º - Compete ao Juízo da Vara de Família, para a qual for distribuída a ação, promover a execução dos julgados.

Art. 4º - É competente, para as causas previstas nesta Resolução, o Juizado do foro:

I - do domicílio do autor, do réu ou onde exerçam atividades profissionais;

II - do lugar onde a obrigação deva ser satisfeita;

III - o prescrito nos incisos I e II deste artigo obedecerá ao disposto no Código de Processo Civil.

Do Juiz e Conciliadores

Art. 5º - O Juiz dirigirá o processo com liberdade para analisar as cláusulas da transação, para apreciá-las de acordo com a lei e para dar especial valor às regras de experiência comum e técnica.

Art. 6º - O Juiz, ao analisar cada caso, atenderá aos fins sociais, para que se destina a lei e às exigências do bem comum.

Art. 7º - Os Conciliadores são auxiliares da Justiça, recrutados, preferentemente, entre advogados dativos, bacharéis em Direito e estagiários, estes cursando a partir do 4º período ou equivalente.

Parágrafo único - Os Conciliadores ficarão impedidos de exercer a advocacia perante os Juizados Adjuntos de Família, enquanto no desempenho de suas funções.

Das partes

Art. 8º - Não poderão ser partes, no juizado instituído por esta Resolução, as pessoas que estejam recolhidas à prisão ou em local incerto e não sabido.

Art. 9º - As pessoas capazes ou os menores, devidamente representados ou assistidos, na forma da lei, serão admitidas a propor ação perante o Juizado Adjunto de Família, para fins de conciliação, mediação ou transação.

Art. 10 - Nas causas de Alimentos de até vinte salários mínimos, valor referente a 12 meses, as partes poderão comparecer pessoalmente sem advogado ou defensor público que os assista, conforme disposição na Lei nº 5478/68.

§ 1º - Sendo facultativa a assistência, se uma das partes comparecer assistida por advogado ou defensor público, a outra parte, se quiser, terá assistência judiciária por órgão instituído pelo Estado.

§ 2º - O Juiz alertará as partes da conveniência do patrocínio por advogado, quando a causa o recomendar.

§ 3º - O mandato do advogado poderá ser verbal, na forma da legislação pertinente, salvo quanto aos poderes especiais.

Art. 11 - O Ministério Público intervirá na forma da lei.

Dos atos processuais

Art. 12 - Os atos processuais serão praticados conforme art. 155 do Código de Processo Civil, poderão ser realizados em horário noturno, dias feriados, sábados e domingos.

Art. 13 - Os atos processuais atenderão às finalidades para os quais foram realizados, atendidos os critérios indicados no art. 2º desta Resolução.

Art. 14 - Os atos processuais considerados essenciais serão registrados, resumidamente, em notas manuscritas, datilografadas, digitadas, ou por meio eletrônico.

Art. 15 - Os processos com as peças e demais documentos que os instruem, serão distribuídos na forma da lei, para um dos Juízos das Varas de Família, do qual é adjunto.

Do pedido

Art. 16 - O processo instaurar-se-á com a apresentação do pedido, escrito ou oral, à Secretaria do Juizado.

§ 1º - Do pedido constarão, de forma simples e em linguagem acessível:

I - o nome, a qualificação e o endereço das partes;

II - os fatos e os fundamentos, de forma sucinta;

III - o pedido, seu objeto e seu valor;

Art. 17 - Os pedidos mencionados no artigo 3º desta Resolução poderão ser alternativos ou cumulados; nesta última hipótese, desde que conexos e a soma não ultrapasse o limite fixado naquele dispositivo.

Art. 18 - Registrado o pedido, na forma do § 2º do art. 16, independente de distribuição e autuação, a Secretaria do Juizado designará a sessão de conciliação, a realizar-se no prazo de quinze dias.

Art. 19 - Comparecendo inicialmente ambas as partes, instaurar-se-á, desde logo, a sessão de conciliação, dispensados o registro prévio do pedido e a intimação.

Parágrafo único - Havendo ação idêntica proposta, arquiva-se o pedido se feito oral ou expresso subscrito pelo requerente, sem distribuição, processamento e extinção do processo, salvo sendo o pedido expresso subscrito por advogado ou defensor público.

Das intimações

Art. 20 - A intimação far-se-á:

I - por correspondência, a ser entregue pelo interessado, com recebimento apostado na cópia e devolvida à Secretaria, que a anexará a ficha do pedido;

II - por correspondência, com aviso de recebimento, se o destinatário for residente fora da Comarca ou em local de difícil acesso;

III - sendo necessário, por oficial de justiça, independente de mandado ou carta precatória;

§ 1º - A intimação conterá o nome do requerente, resumidamente o pedido inicial, dia, hora e local para comparecimento do requerido e advertência de que, não comparecendo este, a ação será proposta contra o intimado;

§ 2º - Não se fará intimação por edital;

§ 3º - O comparecimento espontâneo suprirá a falta de intimação;

§ 4º - Não se fará citação, por determinação no Juizado Adjunto, sendo competente para determinar a citação o juiz da Vara, depois de feita a distribuição, nos casos em que não for possível a conciliação ou transação.

Art. 21 - As intimações serão feitas na forma do artigo supra ou por qualquer meio idôneo de comunicação.

§ 1º - Dos atos praticados em audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes.

§ 2º - As partes comunicarão ao Juízo as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.

§ 3º - Não comparecendo o demandado à sessão de conciliação, o pedido formulado pelo Defensor Público ou advogado será apresentado, pela Secretaria do Juizado Adjunto, para distribuição no cartório competente.

Da conciliação e mediação

Art. 22 - Aberta a sessão, o Conciliador esclarecerá as partes presentes sobre as vantagens da conciliação, mostrando-lhes os riscos e as conseqüências do litígio.

Art. 23 - A conciliação será conduzida pelo Conciliador sob a mediação de um supervisor que poderá ser o Defensor Público ou advogado que assiste as partes, podendo ainda, serem orientados por profissional do serviço social, de acordo com a necessidade para o deslinde do litígio.

Da sentença

Art. 24 - Obtida a conciliação, esta será reduzida a escrito e homologada pelo Juiz togado, mediante sentença com eficácia de título executivo.

Art. 25 - A sentença mencionará os elementos de convicção do Juiz, com breve resumo dos fatos relevantes ocorridos em audiência, dispensado o relatório.

Parágrafo único - Não se admitirá sentença homologatória com obrigação ilíquida, ainda que o genérico o pedido.

Art. 26 - Os recursos serão apreciados pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

I - a intimação da sentença será feita, sempre que possível, na própria audiência em que for proferida. Nessa intimação as partes serão instadas a cumprir a sentença tão logo ocorra seu trânsito em julgado, e advertidos dos efeitos de seu não cumprimento.

§ 1º - Nos recursos as partes são representadas por advogado ou defensor público.

§ 2º - Os recursos serão apresentados nos prazos e formas legais.

Dos embargos de declaração

Art. 27 - Caberão embargos de declaração quando, na sentença, houver obscuridade, contradição, omissão ou dúvida.

Art. 28 - Os erros materiais, ocorridos na sentença, poderão ser corrigidos de ofício.

Art. 29 - Os embargos de declaração serão interpostos por escrito, no prazo de lei, perante o Juízo da Vara para a qual foi a ação distribuída.

Art. 30 - Quando interpostos contra sentença, os embargos de declaração suspenderão o prazo para recurso, na forma da lei.

Da extinção do processo sem julgamento do mérito e arquivamento do pedido

Art. 31 - Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito, nos casos e formas previstos em lei.

Art. 32 - Os pedidos feitos de forma oral perante a Secretaria, serão arquivados:

I - quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo;

II - quando inadmissíveis o procedimento instituído por esta Resolução ou seu prosseguimento, após tentativa de conciliação;

III - quando for reconhecida a incompetência territorial;

IV - quando sobrevier qualquer dos impedimentos previstos nesta Resolução;

V - quando falecido ou preso o requerente ou o requerido;

§1º - O arquivamento do pedido na forma referida no caput deste artigo independará de intimação das partes.

Das despesas

Art. 33 - O acesso ao Juizado Adjunto de Família independará, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas para os assistidos pela justiça gratuita.

I - Os não assistidos na forma do "caput", deverão efetuar o pagamento previamente junto à Contadoria do Juízo.

II - A sentença de primeiro grau não condenará as partes em custas e honorários quando assistidos pela Lei nº 1060/50.

Das disposições finais

Art. 34 - Instituído o Juizado Adjunto de Família, para sua implantação, poderá o Tribunal de Justiça, firmar convênios com as Faculdades e Universidades de Direito que funcionem no Juízo ou Comarca a ser instalado, ou nas proximidades.

Art. 35 - O acordo extrajudicial de qualquer natureza, até o valor estabelecido nesta Resolução, poderá ser homologado, após ser referendado pelo Ministério Público e Defensor Público ou advogado, valendo a sentença como título executivo judicial, no Juizado Adjunto.

Composição dos Juizados

Art. 36 - Cada unidade jurisdicional dos juizados Adjuntos de Família, será composta de:

I - um Juiz de Direito adjunto às Varas de Família do Juízo em que estiver atuando;

II - Conciliadores, em número suficiente para o bom atendimento;

III - um Secretário de Cartório;

IV - um Secretário de Gabinete do Juiz;

V - um Oficial de Justiça (plantão);

VI - Mediadores dentre os profissionais e/ou estagiários a partir do 4º período ou equivalente, das áreas de ciências humanas.

§ 1º - Os cargos mencionados neste artigo serão ocupados por servidores já concursados e nomeados, remanejados por ordem do Tribunal de Justiça, no caso do juiz; do Diretor do Fórum, no caso dos Secretários e Oficial de Justiça, podendo ser admitidos estagiários como conciliadores e mediadores, conforme Resolução do Tribunal de Justiça.

Dos serviços

Art. 37 - Os serviços de cartório poderão ser prestados e as audiências realizadas fora da sede do Juizado, em bairros ou cidades circunvizinhas abrangidos pela sua jurisdição, ocupando instalação do foro ou de prédios públicos, ou disponibilizados para esse fim, por organizações não governamentais, associações de bairro e igrejas de todos os credos, bem assim nas unidades jurisdicionais volantes, em ônibus ou veículos apropriados.

§ 1º - O Juiz Adjunto Presidente da unidade jurisdicional do Juizado Adjunto de Família comunicará ao Presidente do Tribunal de Justiça, Diretor do Fórum, Diretor do Núcleo de Prática Jurídica das Faculdades ou Universidades e demais profissionais que atuam na unidade, com antecedência de oito (08) dias, o local e horário das audiências a serem realizadas fora da sede.

§ 2º - A distribuição e demais registros das ações instauradas no Juizado Adjunto de Família serão feitos no primeiro dia útil subsequente.

Art. 38 - Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as normas constantes da Lei de Organização Judiciária do Estado, no Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça e demais legislações pertinentes.

Art. 39 - Para instalação dos Juizados Adjuntos de Família, poderá o Presidente do Tribunal de Justiça celebrar convênios com órgãos próprios do Estado ou Municípios, bem como com instituições privadas.

Art. 40 - Poderá, no Juizado Adjunto de Vila Velha, Comarca da Capital/ES, ser aproveitado o Serviço Social das Varas de Família daquele Juízo, criado pelo Ato nº 707/97 da Presidência do Egrégio Tribunal, para atendimento às partes, nas fases de conciliação, transação ou mediação, ainda em fase preliminar, se necessário.

Art. 41 - As despesas correntes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser pedidas suplementações, se necessário.

Art. 42 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 05 de setembro de 2002.

**Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente**

2. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONVITE nº: 028/02.

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica que considerou como vencedora do processo licitatório do convite supracitado a empresa FORÇA S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. nos itens 01, 02, 04, 05 e 06. Não houve cotação para o item 03.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2002.

**LÚCIO DE OLIVEIRA BASTOS
Presidente da C.P.L./TJES**

3. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/02 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020002638
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO 3A V FAMILIA DE VILA VELHA

SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 1A VARA CÍVEL VILA VELHA
P. INT. ATIVA NATYELLI GONCALVES SALES
P. INT. PASSIVA EMPRESA VIAÇÃO SANREMO
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTONº 24029003308
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO FISCAL TRIBUTARIO
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
AGVDA.: OTICA VISÃO LTDA.
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTONº 37029000017
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CLASSE 1º GRAU:REINTEGRAÇÃO DE POSSECIVIL
AGVTE.: EZIO SANTOS FILHO
ADVOGADO: CELSO PIANTAVINHA BARRETO
ADVOGADO: JOSE MARIA RODRIGUES PINHEIRO
AGVDA.: VALERIA HASSEN SANTOS SATIRO
ADVOGADO: ALCEU SILVEIRA
AGVDO.: JOSE ANTONIO SATIRO
ADVOGADO: ALCEU SILVEIRA
AGVDA.: PATRICIA HASSEN SANTOS
ADVOGADO: ALCEU SILVEIRA
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7019000194
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CLASSE 1º GRAU:INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CIVIL
APTE.: ZENILTON MEIRA
ADVOGADO: RONI FURTADO BORGIO
APDO.: R P D (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADA: ALESSANDRA FERREIRA B SCHMIDT
APDO.: EVANIR PINTO DELIS
ADVOGADA: ALESSANDRA FERREIRA B SCHMIDT
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11970078355
COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU:INDENIZACAOCIVIL
APTE.: ZAMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: ALDAHIR FONSECA FILHO
ADVOGADO: NACYR AMM
ADVOGADO: RONALDO CYPRIANO
APTE.: SATMA SUL AMERICA PARTICIPAÇÕES S/A
ADVOGADO: ELIAS JOSE MOSCON F DE MATOS
ADVOGADO: JERONYMO DE BARROS ZANANDREA
ADVOGADO: MARCELO LOPES DA SILVA
APDA.: MARIA APARECIDA CAMPANA VIANA
ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD
APDO.: LEONARDO CAMPANA VIANA
ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD
APDA.: SABRINA CAMPANA VIANA
ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD
APDO.: J V J (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21000248555
COMARCA DE GUARAPARI
CLASSE 1º GRAU:REQUERIMENTOCIVIL
APTE.: SEBASTIAO MENDES VIEIRA
ADVOGADA: ELIZABETH YAZEGI HADDAD
ADVOGADA: ELIZABETH YAZEGI HADDAD, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2400004259
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:EMBARGOS CIVIL
APTE.: TORMASO MECANICA IND E COM LTDA.
ADVOGADO: JOSE CARLOS D DE OLIVEIRA

APTE.: DINES BROZEGHINI BRAGA
ADVOGADO: JOSE CARLOS D DE OLIVEIRA
APDO.: BANDES S/A

ADVOGADO: EGEU ANTONIO BISI
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000091215

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:ARBITRAMENTO DE HONORARIOS
APTE.: GILBERTO MARTINS FILHO
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
APDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ADVOGADO: DANTE TADEU DE SANTANA
ADVOGADO: MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24029004942

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:ACIDENTE DE TRABALHOCIVIL
APTE.: JOSE FERREIRA BORGES
ADVOGADO: BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
ADVOGADO: PAULO R BUSSULAR
ADVOGADO: RICARDO LUIS MAYER
APDO.: INSS
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BORGES BARBOSA
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960157816

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:EMBARGOS CIVIL
APTE.: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS
ADVOGADO: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
APDO.: NAHOR FERREIRA MARTINS
ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970174942

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:BUSCA E APREENSÃO CIVIL
APTE.: NELSON DE BRITO BRAGA JUNIOR
ADVOGADO: ADEMIR JOAO COSTALONGA
ADVOGADA: FABIOLA COSTALONGA
ADVOGADO: WACSON SILVA
APDO.: BANCO FIAT S/A
ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
ADVOGADO: MARCELO MIGNONI DE MELO
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990038572

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA
APTE.: SERGIO CALHAU VERVLOET
ADVOGADA: ANA CLAUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS
ADVOGADO: NEMESIO DA SILVA BASTOS
APDO.: DETRAN ES
ADVOGADA: MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990106486

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:INDENIZACAOCIVIL
APTE.: A PORTUGUESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
ADVOGADO: MARCELO GALVEAS TERRA

APDO.: NILSON ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30019001426

COMARCA DE LINHARES
CLASSE 1º GRAU:ALIMENTOS CIVIL
APTE.: AGENOR BIRSCHNER
ADVOGADO: JOSE REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA
APDA.: LUZINETE MARIA MULLER BIRSCHNER
ADVOGADO: ALDO ROBERTO NUNES
APDO.: G M B (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: ALDO ROBERTO NUNES
RELATOR: DES.GERALDO CORRÊA DA SILVA

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000049094

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU:INDENIZACAOCIVIL
APTE.: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: IONIR RODRIGUES AFFONSO
ADVOGADA: LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA
ADVOGADO: MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA
ADVOGADO: MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA
ADVOGADO: WAGNER JOSE MORAES CENTELHA
APDO.: JAIR FRIGI
ADVOGADO: ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO
ADVOGADO: MARCELO MIGUEL NOGUEIRA
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980293035

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU:EMBARGOS CIVIL
APTE.: BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: JOSE ALEXANDER BASTOS DYNA
APDO.: BANCO ABN AMRO REAL
ADVOGADA: ROSANE ARENA MUNIZ
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990001410

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU:AÇÃO COMPULSORIA ESCRITURA PÚBLICA
APTE.: JOAO LUIZ SESSA
ADVOGADO: BRUNO SIMOES NOYA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CESAR PIANTAVIGNA
ADVOGADO: FELIPPE MONTEIRO M HORTA
APDO.: BANESTES S/A
ADVOGADA: MARCIA ALESSANDRA CORRÊA
ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990032696

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU:DECLARATORIAACIVIL
APTE.: CENTRO SUPERIOR DE CIENCIAS SOC V VELHA
ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
APDO.: FRANCISCO JOSE CARLOS
ADVOGADA: ANA MARIA CARVALHO LAUFF
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990072882

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU:ORDINARIA CIVIL
APTE.: SAFRA LEASING S/A ARREND MERCANTIL
ADVOGADO: CARLOS MARCIO F DE CARVALHO
ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO FERREIRA BRANDAO
APDO.: LEONARDO JOSE CYPRESTE DE AZEVEDO
ADVOGADO: ANGELO GIUSEPPE J DUARTE
ADVOGADO: SAULO J DUARTE
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA

REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47029000495

COMARCA DE SÃO MATEUS
CLASSE 1º GRAU:ALVARA PENAL/CIVIL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDA.: JACIRA DONA FAGUNDES
ADVOGADO: PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDADO
APDA.: HELENA FABRICIO FAGUNDES
ADVOGADO: PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDADO
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48020021035

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
CLASSE 1º GRAU:LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
REVISOR: DES.ALINALDO FARIA DE SOUZA

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48950030972

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
CLASSE 1º GRAU:DENUNCIÇÃO A LIDE
APTE.: COZINA INDUSTRIA COM ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: JOSE MARIANO JUNIOR
APDO.: JULIO CESAR BETINI
ADVOGADA: JACQUELINE PAULA PLASSE
ADVOGADO: PAULO RAMOS GOMES DE OLIVEIRA
APDO.: WELLINGTON FREITAS SANTOLINI
ADVOGADA: JACQUELINE PAULA PLASSE
ADVOGADO: PAULO RAMOS GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA

23 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 14029000784

COMARCA DE COLATINA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: DIRETOR DO CENTRO ESTUDOS SUPLET P A VITALI
ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR
PARTE: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL ACID T COLATINA
PARTE: K V S (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: MARCELO P. M. SILY
PARTE: EDITE PEREIRA DE VASCONCELOS SCHEREIDER
ADVOGADO: MARCELO P. M. SILY
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

24 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 14029000925

COMARCA DE COLATINA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: DIRETOR CENTRO ESTUDOS SUPL P A VITALI
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: JUIZ DE DIREITO V F PUBL ACID T COLATINA
PARTE: R B R (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: EMANUEL DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
ADVOGADO: PONCIANO REGINALDO POLESÍ
ADVOGADA: SONIA EDITH DIAS
PARTE: PEDRO ROBERTO RABELO
ADVOGADA: SONIA EDITH DIAS
PARTE: A P S M (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: EMANUEL DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
ADVOGADO: PONCIANO REGINALDO POLESÍ
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

25 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000045831

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
PARTE: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ P EST VITÓRIA
PARTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE SAN CESAN
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
PARTE: ARAMIZ BUSSULAR DA SILVA
ADVOGADA: ANNA R. F. GENELHU

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
ADVOGADO: MARCIO DELL SANTO
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA

26 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000052290

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
PARTE: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PUB EST VITÓRIA
PARTE: B A Z (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
PARTE: PLINIO F ZANELLO
ADVOGADO: SETEMBRINO PELISSARI
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

27 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000104000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
PARTE: JUIZ DE DIREITO 2A V F PUBL EST VITÓRIA
PARTE: L F F (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: MAURINO ROBERTO DE SOUZA
PARTE: CLARA MARIA FERRAZ FERNANDES
ADVOGADO: MAURINO ROBERTO DE SOUZA
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

28 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010009587

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: DIRETOR DO CENTRO EST SUPL VITÓRIA - CESVI
ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR
PARTE: JUIZ DE DIREITO 1 V FAZ PUBL EST DE VITÓRIA
PARTE: M G A S (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: HELIO MARTINS DE ANDRADE
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE GARCIA DA SILVA
ADVOGADA: TANIA MARIA PIRES E PINHO
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

29 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010097475

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: DIRETOR CENTRO ESTUDOS SUPL DE VITÓRIA
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PUB EST VITÓRIA
PARTE: A C D A (MENOR PÚBERE)
PARTE: ANA LUIZA AMORIM
ADVOGADA: LETICIA CARLONI SIQUEIRA
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

30 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010106060

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU:FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PARTE: DIRETORA CENTRO SUPLET VITÓRIA
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PUBL VITÓRIA
PARTE: C H S (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO
PARTE: SEYDEL LYRIO
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

31 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010109262

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU:
REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V F P EST VITÓRIA
PARTE: DIRETORA CENTRO EST SUPL VITÓRIA
ADVOGADA: MARIA DA PENHA BORGES
PARTE: D S R (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
PARTE: TEREZINHA SOUTO RODRIGUES

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
RELATOR: DES.ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

32 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990118416

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PUB EST VITÓRIA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: B G B (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: LUIZ ROCHA
PARTE: MARISA GUADAGNIN BORNEO
ADVOGADO: LUIZ ROCHA
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

33 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 4800023506

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU:
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL MUN EST SERRA
PARTE: M R H (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: LELIO DO CARMO HATUM
PARTE: LELIO DO CARMO HATUM
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
REVISOR: DES.ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

34 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 5902900086

COMARCA DE FUNDÃO
CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
TRIBUTARIO
PARTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO
ADVOGADO: JOSE PERES DE ARAUJO
PARTE: JUIZ DE DIREITO COMARCA DE FUNDÃO
PARTE: VALENTIM ROBERTO DEMONER
ADVOGADA: ANDREIA F TORNIERI
ADVOGADA: MONICA CHIAROTTI
ADVOGADO: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO

35 - AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU Nº 100990005710

GUARAPARI - 1ª VARA
REQTE.: ROBSON LUIZ DE MATTOS
ADVOGADO: JADER A FILHO
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE
ADVOGADO: NELSON RAIMUNDO DA COSTA
REQDO.: MAGNETRON INDUSTRIAL S/A
ADVOGADA: MARIA APARECIDA DE NADAI
REQDA.: SUNDOWN DO BRASIL BICICLETAS LTDA.
ADVOGADO: ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO FILHO
ADVOGADA: DANIELA SOUZA ALVES
ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA ARAUJO
ADVOGADO: JOSE TIAGO DE SIQUEIRA
ADVOGADA: MARIA APARECIDA DE NADAI
RELATOR: DES.JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: SUBS. DES. DÉBORA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA

VITÓRIA, 06/09/02

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÕES

INTIMO:

01 - F J O C (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: DR. JOSÉ INÁCIO B BORGES
- LENI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO: DR. JOSÉ INÁCIO B BORGES
NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO - Nº 024010010262
ONDE É RECDO
RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

02 - MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ADVOGADO: DR. DANIELLE CURY MODENESI PEREIRA
RECURSO ESPECIAL NA REMESSA EX-OFFICIO - Nº 021990178838
ONDE É RECDO
RECTE.: ECAD
PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

03 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO - Nº 035029001795
ONDE É AGVTE
AGVDO.: N N C (MENOR PÚBERE)
AGVDO.: AUGUSTO CESAR CAMPOS CRUZ
PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 32/34 DOS AUTOS, QUE CONCEDEU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO.

04 - MURANO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: DR. GERALDO ELIAS BRUM
ADVOGADO: DR. RICARDO B BRUM
AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO - Nº 024029005576
ONDE É AGVTE
PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 70 DOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

05 - TOP PLUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: DR. FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
ADVOGADO: DR. GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 024980107593
ONDE É RECTE
RECDO.: KOREA VEÍCULOS LTDA
PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 140 DOS AUTOS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.

06 - EUROBRAZ COMERCIO DE EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES
ADVOGADO: DR. VLADIMIR SALLES SOARES
NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 024960239465
ONDE É RECDO
RECTE.: BCN BANCO DE CREDITO NACIONAL
PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

07 - BENEDITA TEIXEIRA CONCEIÇÃO MOREIRA

ADVOGADO: DR. ORLANDO BERGAMINI
NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 021980150318
ONDE É RECDO
RECTE.: H S B C BAMERINDUS SEGUROS S/A
RECTE.: FILO S/A
PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

08 - K C N (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: DR. ROBERTO A BASTOS
- MARILDA DA SILVA NOGUEIRA
ADVOGADO: DR. ROBERTO A BASTOS
- P M S (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: DR. ROBERTO A BASTOS
- MARILDA EUDOSIA DA MATTA
ADVOGADO: DR. ROBERTO A BASTOS

NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO - Nº 024010023752

ONDE É RECDO

RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

09 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: DR. ROBERTO FRANCA MARTINS

NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 024980127195

ONDE É RECDO

RECTE.: SENAM LTDA

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

10 - FLORISNETE SOARES DO CARMO

ADVOGADA: DRA. LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA

- DOUGLAS SOARES DO CARMO

ADVOGADA: DRA. LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA

- P S C (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: DRA. LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA

- C S C (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADA: DRA. LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 048000074103

ONDE É RECDO

RECTE.: MANOEL DO CARMO

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

11 - PRAIA LINDA HOTELARIA E TURISMO S/A

ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA

NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 048970054903

ONDE É RECDO

RECTE.: E C A D ESCRITÓRIO CENT ARR E DISTRIBUIÇÃO

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

12 - R P V (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: DRA. ADRIANA DA PENHA SOUZA DE ANGELI

- MARCIA PIRES VASCONCELOS

ADVOGADA: DRA. ADRIANA DA PENHA SOUZA DE ANGELI

NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO - Nº 024000099184

ONDE E RECDO

RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

13 - R R (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

ADVOGADA: DRA. ANDREIA F TORNIERI

ADVOGADA: DRA. MOCINHA CHIAROTTI

- ANGELA MARIA DELEPRANI RIBEIRO

ADVOGADO: DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

ADVOGADA: DRA. ANDREIA F TORNIERI

ADVOGADA: DRA. MOCINHA CHIAROTTI

- MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ADVOGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO - Nº 014019002212

ONDE É RECDO

RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

14 - LUIZ CARLOS SANTOS QUINAMO

ADVOGADO: DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADA: DRA. CHRISCIANA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO: DR. MARCELO GONÇALVES FREIRE

NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 024990051195

ONDE É RECDO

RECTE.: FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

15 - I M M (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES

ADVOGADO: DR. JOSÉ HENRIQUE DECOTTIGNIES

ADVOGADO: DR. EJANDIR ELIAS MARTINS

- VITOR LUCIANO DE MELLO

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES

ADVOGADO: DR. JOSÉ HENRIQUE DECOTTIGNIES

ADVOGADO: DR. EJANDIR ELIAS MARTINS

NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO - Nº 024000192104

ONDE É RECDO

RECTE.: DIRETOR DO CENTRO EST. SUPLETIVOS VITÓRIA

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

16 - RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

ADVOGADO: DR. REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 035980228296

ONDE É RECDO

RECTE.: LUIZ CARLOS BATISTA

RECTE.: WANIA MARIA SIMÕES BATISTA

PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 542 DO CPC.

17 - BANESTES S/A

ADVOGADO: DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

ADVOGADA: DRA. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 035980155911 ONDE É RECTE

RECDA.: ALVA FERNANDES LEÃO BORGES

- ALVA FERNANDES LEÃO BORGES

ADVOGADO: DR. PAULO ANTÔNIO SSILVEIRA

ADVOGADA: DRA. SIMONE SILVEIRA

ADVOGADA: DRA. ANA PAULA PROTZNER MORBECK

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 035980155911 ONDE É RECTE

RECDO.: BANESTES S/A

PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DAS R. DECISÕES DE FLS. 511/515 DOS AUTOS, QUE NEGARAM SEGUIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS.

18 - ENLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: DR. SÉRGIO NOGUEIRA F DE LEMOS

AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO - Nº 024029004306

ONDE É AGVTE

AGVDO.: ANGELO CAMPOS MOREIRA

AGVDO.: LUCIANO LESSA LORENZONI

AGVDO.: MARLENE LUIZA TOSO

AGVDO.: JACINTO LUIZ D'AVILA

AGVDO.: MARIA SCHIERLEY BASTOS

AGVDO.: NILCEA BATISTA FREITAS

AGVDO.: NILSON CORDEIRO DE SOUZA

PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 194/195 DOS AUTOS, QUE CONVERTEU O AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO RETIDO, NA FORMA DO ART. 527, II, DO CPC.

19 - CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: DR. HENRIQUE ROCHA M. ARRUDA

AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO - Nº 048029000998

ONDE É AGVTE

AGVDO.: MUNICÍPIO DA SERRA

PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 59/60 DOS AUTOS, QUE DEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO.

20 - SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: DR. ELIAS JOSÉ MOSCON F DE MATOS

ADVOGADO: DR. MARCELO LOPES DA SILVA

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL - Nº 038009000696

ONDE É RECTE

RECDO.: MARIA CELIA VITORINO SOARES

PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CIÊNCIA AOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 110 DOS AUTOS, QUE DEFERIU A DESISTÊNCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

VITÓRIA/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

4. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11029000368

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
AGVDA.: PAONNE INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
JULGADO EM 20/08/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL, DEPÓSITO PRÉVIO DAS DESPESAS DE CONDUÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. LEGALIDADE. SÚMULA Nº 190 DO STJ. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

A FAZENDA PÚBLICA NÃO ESTÁ ISENTA DO ADIANTAMENTO DAS DESPESAS DE CONDUÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA RELATIVAS AS DILIGÊNCIAS POR ELA REQUERIDA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.

PRECEDENTES DO STJ.

AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12029000408

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
AGVTE.: MARLINEA GONÇALVES DIAS
ADVOGADO: ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ALOISIO LIRA
AGVTE.: PEDRO DOS REIS DIAS
ADVOGADO: ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ALOISIO LIRA
AGVDO.: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDRE FERREIRA PEDREIRA
ADVOGADO: JOSE DE TARSO GRASSI
ADVOGADO: PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACOLHE-SE A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO QUANDO ESTE É PROPOSTO EXTEMPORANEAMENTE, NÃO CONHECENDO DO AGRAVO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR E NÃO CONHECER DO RECURSO.

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12029000523

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
AGVTE.: SILOCAF DO BRASIL S/A
ADVOGADO: AILSON GONÇALVES OLMO
ADVOGADO: RODRIGO P BUENO
ADVOGADA: ROSANE TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SERGIO LYRIO FIRMO
AGVDA.: BPACORINI SPA

ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
ADVOGADO: RAFAEL MARADEI
ADVOGADO: SERGIO KEHDI FAGUNDES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - ESCRITÓRIO DA FILIAL ONDE FOI FIRMADO O CONTRATO NÃO MAIS EXISTE - DESAPARECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE NAQUELA CIDADE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

O ESCRITÓRIO DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, ONDE FOI ESTABELECIDO O FORO DE ELEIÇÃO, NÃO MAIS EXISTE, DESAPARECENDO, PORTANTO, A REPRESENTATIVIDADE NAQUELA CIDADE. ESTANDO A EMPRESA/MATRIZ LOCALIZADA EM CARIACICA/ES, NÃO PODE PREVALECEER A CLÁUSULA DO FORO DE ELEIÇÃO, UMA VEZ QUE NENHUMA UTILIDADE TERIA PARA O DEMANDADO O DESLOCAMENTO DA CAUSA PARA OUTRO FORO, SAINDO DO FORO DE SEU DOMICÍLIO, ONDE LHE É MAIS FÁCIL A DEFESA NO PROCESSO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21019000633

COMARCA DE GUARAPARI
AGVTE.: ANDERSON BASTOS DA SILVA
ADVOGADA: ELISSANDRA DONDONI
ADVOGADA: MARIA DA PENHA SANTOS
AGVDA.: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARAPARI ES
ADVOGADA: MARIANGELA CANAL
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA - GARANTIA PARA PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE FORMATURA - NEGADO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - CONCEDIDO EFEITO SUSPENSIVO ATIVO - TORNADO INSUBSISTENTE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

O AGRAVANTE RECONHECE QUE NÃO CUMPRIU AS SUAS OBRIGAÇÕES DE ALUNO DENTRO DO CALENDÁRIO DA FACULDADE, RAZÃO PELA QUAL ACERTADA A DECISÃO INDEFERITÓRIA DA TUTELA ANTECIPADA, INEXISTINDO MOTIVO PARA MANUTENÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO POR JÁ TER OCORRIDO A COLAÇÃO DE GRAU

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029001591

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
AGVTE.: BRENO DIAS SEMPRINE FILHO
ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE M SILVA
ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
AGVDA.: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
ADVOGADA: SEVERINA MARIA SOARES
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 13/08/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO TÍTULO. AFASTAMENTO. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

ESTANDO O TÍTULO REVESTIDO DE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUSIVE ELENCADE NO ART. 585, II DO CPC, MANTÉM-SE A REJEIÇÃO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, CONHECENDO-SE DO RECURSO MAS A ELE NEGANDO-SE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029001682

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: CHOCOLATES GAROTO S/A
 ADVOGADA: LIBIA M CARREIRO
 ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELL
 ADVOGADA: WILMA CHEQUER BOU HABIB
 AGVDO.: JADILSON DE JESUS RANGEL
 ADVOGADO: ALEXANDRE H WENICHI
 ADVOGADA: INGRID KEHLEN SYLVESTRE STRAPPA
 ADVOGADO: PAULO R BUSSULAR
 ADVOGADO: RICARDO LUIS MAYER

RELATOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 03/09/2002
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. ACOLHIMENTO INTEGRAL DE PEDIDO SUCESSIVO. RECURSO NÃO CONHECIDO. TENDO A DECISÃO AGRAVADA ACOLHIDO INTEGRALMENTE O PEDIDO SUCESSIVO DO AGRAVANTE, DEFESO É COGITAR DE GRAVAME OU PREJUÍZO JUSTIFICADOR DO INTERESSE RECURSAL, PORQUANTO ATENDIDA A PRETENSÃO DAQUELE NA SUCESSIVIDADE EM QUE FORA PROPOSTA. RECURSO NÃO CONHECIDO
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PRELIMINARMENTE.

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029003357

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
 AGVDO.: SAMUEL DOS SANTOS TEIXEIRA
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 03/09/2002
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - NÃO COMPROVAÇÃO DE ESFORÇOS PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS - NEGADO PROVIMENTO.
 NÃO COMPROVANDO ESFORÇOS DIRETOS O EXEQÜENTE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, INDEFERE-SE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIAS PARA TAL.
 NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3009000237

COMARCA DE ALFREDO CHAVES
 APTE.: CÂMARA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES
 ADVOGADO: JOSE CARLOS DE LIMA SOUZA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 RELATOR: ROMULO TADDEI
 REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 13/08/2002 E LIDO EM 03/09/2002
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRELIMINARES: 1) AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA. MINISTÉRIO PÚBLICO. DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS. EXERCÍCIO. ATRIBUIÇÕES EM JUÍZO. 2) AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. PATRIMÔNIO PÚBLICO. NÚMERO DE VEREADORES. REDUÇÃO. DECLARAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE. QUESTÃO PREJUDICIAL. 3) NULIDADE DA SENTENÇA. FUNDAMENTAÇÃO. ART. 93, IX, DA CF/88. ART. 458, II, DO CPC. PRELIMINARES REJEITADAS. 4) INTERPRETAÇÃO. ART. 29, IV, DA CF/88. CRITÉRIO LITERAL. CRITÉRIOS ARITMÉTICOS. AUTONOMIA MUNICIPAL. ART. 18, DA CF/88. RECURSO PROVIDO.
 1. A PRÓPRIA CF/88, EM SEU ART. 129, INCISO III, OUTORGA CAPACIDADE POSTULATÓRIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM JUÍZO, TENDO PODERES, INCLUSIVE, PARA POSTULAR, DEFENDER, POR SI PRÓPRIO, DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS.
 2. A PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OBJETIVA, EM SEU ESCOPO DE PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, REDUZIR O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, POR ENTENDER QUE O NÚMERO ATUAL DE VEREADORES DESTOA DA PROPORCIONALIDADE AVENTADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

O QUE SIGNIFICA DIZER, QUE A QUESTÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE É UMA DAS CAUSAS DE PEDIR, APRESENTANDO-SE, INEGLAVELMENTE, COMO MERA QUESTÃO PREJUDICIAL.

3. O JUÍZO DE PISO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 93, IX, DA CF E ART. 458, II, DO CPC, MOSTROU OS MOTIVOS E FUNDAMENTOS QUE O LEVARAM A PROFERIR A SENTENÇA OBJURGADA PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SENDO DESARRAZOADA A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO DECISUM, POR FUNDAMENTAÇÃO ESCASSA. PRELIMINARES REJEITADAS.

4. A MELHOR INTERPRETAÇÃO A SER DADA AO ART. 29, IV, DA CF DEVE LEVAR EM CONTA, PRECIPUAMENTE, O CRITÉRIO LITERAL, POIS, COMO É CEDIÇO, ONDE O LEGISLADOR NÃO RESTRINGIU NÃO PODE O INTÉRPRETE FAZÊ-LO. PORTANTO, SE A CONSTITUIÇÃO NÃO ESTABELECEU CRITÉRIOS ARITMÉTICOS PARA DETERMINAR NÚMEROS INTERMEDIÁRIOS DE VEREADORES, MAS TÃO-SÓ A FAIXA DO MÍNIMO E DO MÁXIMO, NÃO CABE AO JUDICIÁRIO DETERMINAR O NÚMERO DE CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB PENA DE SE AVILTAR A AUTONOMIA DO ENTE MUNICIPAL CONFERIDA PELO ART. 18, DA CF/88. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010040210

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 PARTE: JUIZ DE DIREITO 1ª V. FAZ. PUB. EST. VITÓRIA
 PARTE: A. G. V. (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADA: KIRLA D C SANTOS
 ADVOGADO: SERGIO ZULIANI SANTOS
 PARTE: VILSON VENTURI
 ADVOGADA: KIRLA D C SANTOS
 ADVOGADO: SERGIO ZULIANI SANTOS
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010040210
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 APDO.: VILSON VENTURI
 APDO.: A. G. V. (MENOR PÚBERE)
 RELATOR: ROMULO TADDEI
 REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 13/08/2002 E LIDO EM 03/09/2002
 EMENTA: REMESSA EX OFFICIO. MANDADO DE SEGURANÇA. 1) DIREITO LÍQUIDO E CERTO. AUSÊNCIA. EXAMES SUPLETIVOS. LEI N.º 9.394/96. ART. 208, INCISO V, DA CF/88. LIMITAÇÃO DE IDADE. CONTEXTO FÁTICO. 2) HIPÓTESE EXCEPCIONAL. CAPACIDADE MENTAL AVANÇADA. ART. 208, INCISO V, DA CF/88. EXAME SUPLETIVO DESTINADO À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. 3) SITUAÇÃO CONSOLIDADA. REVERSÃO. IMPOSSIBILIDADE. 4) ATO CONTRÁRIO À NORMA EXPRESSA DA LEI. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. INOCORRÊNCIA. 5) PRINCÍPIO DA ISONOMIA. OFENSA. IDADE INCOMPLETA. HIPÓTESE ESPECIAL. RECURSO IMPROVIDO.
 1. É FALÍVEL O ARGUMENTO DE AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO À REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS, ANTE A PRETENSÃO AFRONTA À LEI N.º 9.394/96, HAJA VISTA ENCONTRAR-SE ÀQUELE, EM SUA ESPECIALIDADE, SOB O PROTETIVO MANTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL ESTATUÍDO NO ART. 208, INCISO V, DA CF/88, POR SUA VEZ HARMONIOSO COM A ALUDIDA NORMALIZAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL. VISTO QUE A LIMITAÇÃO DE IDADE, VÁLIDA EM SUA ESTIPULAÇÃO E APLICAÇÃO AOS DEMAIS CASOS, MITIGA-SE FRENTE O FÁTICO CONTEXTO QUE SE APRESENTA.
 2. TRATANDO-SE DE EXCEPCIONALIDADE, EM QUE O ESTUDANTE REVELA AVANÇADA CAPACIDADE MENTAL EM RELAÇÃO À MÉDIA, CONTRARIA O ART. 208, INCISO V, DA CF/88, QUALQUER ATO QUE O IMPEÇA DE PRESTAR EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU, APÓS TER SIDO APROVADO EM VESTIBULAR DE CURSO SUPERIOR. LOGO, APENAS INADMISSÍVEL É A HIPÓTESE EM QUE SE PRETENDE SUPRIMIR NÍVEIS REGULARES DE ESCOLARIDADE ATRAVÉS DO EXAME SUPLETIVO, PARA, ENTÃO, ALCANÇAR-SE A ANTECIPAÇÃO

DA FUTURA POSSIBILIDADE DE SE PRESTAR O CONCURSO VESTIBULAR.

3. NÃO SE MOSTRA JUSTO, NEM TAMPouCO LEGAL, DESCONSTITUIR OS CRÉDITOS ESCOLARES DA IMPETRANTE, AINDA QUE SE ENTENDA QUE A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA NÃO A ASSISTIA, AFIGURANDO-SE UNÂNIME O ENTENDIMENTO DO STJ NO SENTIDO DE SE CONSERVAR A SITUAÇÃO JÁ CONSOLIDADA, SOB PENA DE SE CONTRARIAR O BOM SENSO.

4. INEXISTE, IN CASU, QUALQUER VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, PORQUE AO CONTRÁRIO DE SE PRETENDER QUE A ADMINISTRAÇÃO PRAQUE ATTO CONTRÁRIO À NORMA EXPRESSA DA LEI, O QUE SE BUSCA RESIDE, SIMPLEMENTE, NA HARMONIZAÇÃO DESTA COM DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL AGASALHADORA DO DIREITO DO IMPETRANTE.

5. NA HIPÓTESE SUB JUDICE, NÃO HOUE QUALQUER OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA AO SER GARANTIDO À IMPETRANTE, NA ESPECIAL HIPÓTESE QUE SE CUIDA, A SUBMISSÃO AO EXAMES SUPLETIVOS, QUANDO AINDA INCOMPLETA, EMBORA POR IRRISÓRIA DIFERENÇA, A IDADE LIMITE ESTABELECIDADA ABSTRATAMENTE PARA TANTO, UMA VEZ QUE, ENCONTRANDO-SE A MESMA EM EXCEPCIONAL SITUAÇÃO, FAZ JUS A ESPECIAL SOLUÇÃO, A QUAL, FRISE-SE, SERÁ IGUALMENTE APLICÁVEL A TODOS QUE NO MESMO CONTEXTO SE ENCONTREM. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 3500040382

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

EMGTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: EDUARDO P DE ARRUDA ALVIM

ADVOGADO: JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO

ADVOGADO: RODRIGUES RIBEIRO FLEURY

EMGTE.: C J F DE VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADO: NEI LEAL DE OLIVEIRA

EMGDO.: ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO

ADVOGADO: FABRICIO CARDOSO FREITAS

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 13/08/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. ENFRENTAMENTO. APELAÇÃO CÍVEL. DESCONSIDERAÇÃO. ACÓRDÃO. SÚMULA DE JULGAMENTO. CONTINUIDADE. JULGAMENTO. RECURSO PROVIDO.

IMPÕE-SE A DESCONSIDERAÇÃO DO ACÓRDÃO E SÚMULA DE JULGAMENTO LANÇADOS NOS AUTOS E A INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA, EM RAZÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO TER INCORRIDO EM OMISSÃO AO NÃO RETOMAR O JULGAMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA APELAÇÃO DA ORA EMBARGANTE. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA QUE RETORNEM OS AUTOS AO EMINENTE RELATOR.

11 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 2402900064

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: VILSON LUIZ DE MARTINS

ADVOGADA: LARISSA THEBALDI FRANCA

AGVDO.: J. V. F. (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO VALLE DOS SANTOS

ADVOGADO: GRECIO NOGUEIRA GREGIO

ADVOGADO: RAFAEL CALMON RANGEL

AGVDO.: P. H. F. M. (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO VALLE DOS SANTOS

ADVOGADO: GRECIO NOGUEIRA GREGIO

ADVOGADO: RAFAEL CALMON RANGEL

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 13/08/2002 E LIDO EM 03/09/2002

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO DE ALIMENTOS. FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS. MOTIVAÇÃO INALTERADA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

PERMANECENDO INALTERADA A MOTIVAÇÃO DA DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM VINTE SALÁRIOS MÍNIMOS, CONHECE-SE DO AGRAVO REGIMENTAL MAS A ELE SE NEGA PROVIMENTO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 06/09/2002.

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

.....

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2402007447

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: SIRLANE MARIA GOMES NEVES

AGVDO.: DIRETOR DO DETRAN-ES

AGVDO.: PREFEITO DE VITÓRIA

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PROCESSO PRINCIPAL. AUTOS APARTADOS. ART. 17º, DA LEI Nº 1.060/50. APELAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA FORMULADO PELO AGRAVANTE O FORA NO ÂMBITO DO PRÓPRIO PROCESSO PRINCIPAL, E NÃO EM AUTOS APARTADOS CONFORME REGULADO NO ART. 17º, DA LEI Nº 1.060/50, QUANDO O RECURSO PREVISTO SERIA O DE APELAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉCIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029000144

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE.: ANTOVILO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRO ROSTAGNO

ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR

AGVTE.: REGINA HELENA SILVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRO ROSTAGNO

ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR

AGVDO.: EDMUNDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR S RANGEL

ADVOGADO: ROMILDO LOUREIRO

ADVOGADO: VEREDINO GOMES DOS SANTOS

AGVDA.: LILIA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR S RANGEL

ADVOGADO: ROMILDO LOUREIRO

ADVOGADO: VEREDINO GOMES DOS SANTOS

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - DETERMINADA A POSSE DEFINITIVA DOS AGRAVADOS - MORTE DO AUTOR - SUSPENSÃO DO FEITO - RECURSO PROVIDO.

OCORRENDO A MORTE DE QUALQUER DAS PARTES, DAR-SE-Á A SUBSTITUIÇÃO PELO SEU ESPÓLIO OU PELOS SUCESSORES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 265 DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ A REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL,

CONVALIDANDO O EFEITO SUSPENSIVO ANTERIORMENTE CONCEDIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47029000164

COMARCA DE SÃO MATEUS

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

AGVDO.: PABLO CARDOSO BALSAN

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA JUNIOR

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PROCESSO PRINCIPAL. AUTOS APARTADOS. ART. 17º, DA LEI Nº 1.060/50. APELAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA FORMULADO PELO AGRAVANTE O FORA NO ÂMBITO DO PRÓPRIO PROCESSO PRINCIPAL, E NÃO EM AUTOS APARTADOS CONFORME REGULADO NO ART. 17º, DA LEI Nº 1.060/50, QUANDO O RECURSO PREVISTO SERIA O DE APELAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO PELA PERDA SUPERVENIENTE DO SEU OBJETO.

4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12019010045

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: ROBERTO CARVALHO

ADVOGADO: ALTIVO MACIEL BARROS SILVA

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

APDA.: MARIA BARCELOS

ADVOGADO: MANOEL FELIX LEITE

APDA.: GELI APARECIDA BARCELOS CARVALHO

ADVOGADO: MANOEL FELIX LEITE

APDA.: MAGALI BARCELOS CARVALHO

ADVOGADO: MANOEL FELIX LEITE

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. ADMISSIBILIDADE RECURSAL. REQUISITOS. ART. 514, II, DO CPC. RECURSO NÃO CONHECIDO.

OLVIDARA-SE O APELANTE EM DEDUZIR RAZÕES ASSOCIADAS AO QUE A SENTENÇA DECIDIU, OU SEJA, NÃO TROUXERA RAZÕES PERTINENTES AO CONTEÚDO DECISÓRIO, ASSIM NÃO INDICANDO EXATAMENTE QUAIS SERIAM OS ERRORES IN JUDICANDO E/OU ERRORES IN PROCEDENDO QUE ENSEJARIAM SUA REFORMA OU ANULAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO.

5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21980160705

COMARCA DE GUARAPARI

APTE.: MARLENE OLIVEIRA DO ESPIRTO SANTO

ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA

APDO.: BANCO ECONÔMICO S/A

ADVOGADO: FABIANO D CHRISTO D TALLON

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. IMISSÃO DE POSSE. RECURSO. DESISTÊNCIA. ART. 501, DO CPC. ANUÊNCIA. DESNECESSIDADE. MANDATO. PODERES ESPECIAIS. CUSTAS. RECOLHIMENTO. PEDIDO HOMOLOGADO.

AUTORIZANDO O ART. 501, DO CPC, A DESISTÊNCIA DO RECURSO PELO RECORRENTE SEM A ANUÊNCIA DO RECORRIDO; OUTORGANDO O INSTRUMENTO DE MANDATO AO ADVOGADO PODERES ESPECIAIS A TANTO, E TENDO O APELANTE FORMALIZADO DITO ATO DE DISPOSIÇÃO, COM JUNTADA DOS

COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DAS RESPECTIVAS CUSTAS, HÁ QUE SE HOMOLOGAR O PEDIDO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, NÃO SE CONHECER DO RECURSO EM FACE DA EXISTÊNCIA DE CAUSA SUPERVENIENTE QUE FAZ DESAPARECER O INTERESSE RECURSAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PRELIMINARMENTE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24019001569

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALEX SANDRO STEIN

ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME PEREIRA BARBOSA

APDA.: NASSAU EDITORA RÁDIO EDIT. TELEVISÃO LTDA.

ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR

ADVOGADO: PABLO D B COSTA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 20/08/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DANOS MORAIS. PRELIMINAR: 1) ART. 93 DA CF/88. OFENSA. SENTENÇA. FUNDAMENTAÇÃO. AUSÊNCIA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINAR REJEITADA. 2) DANO. IMAGEM. FALECIDO GENITOR. DIREITO DE DEFESA. FILHO. 3) EXCEÇÃO DA VERDADE. COMPROVAÇÃO DA OFENSA. RECURSO PROVIDO.

1. FORA A SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, SENDO POSSÍVEL RETIRAR DE SUA MOTIVAÇÃO AS RAZÕES ERIGIDAS PELO MAGISTRADO A QUO COMO NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CONCLUSÃO ALCANÇADA. PRELIMINAR REJEITADA.

2. NÃO SE AFIGURA LÍCITO SUBTRAIR-SE AO FILHO O DIREITO DE DEFESA DA IMAGEM DE FALECIDO GENITOR, UMA VEZ QUE SÃO OS FILHOS O REFLEXO MAIS PERFEITO DA FIGURA DOS PAIS, OS QUAIS APRESENTAM-SE, A UM SÓ TEMPO, COMO ESPELHO E NORTE ORIENTADOR DAS AÇÕES E VALORES DOS PRIMEIROS, VISUALIZADOS PELOS QUE DE FORA LANÇAM OLHARES, COMO EXTENSÃO DA PERSONALIDADE DAQUELES.

3. A EXCEÇÃO DA VERDADE DEVE SER EXIGIDA DE QUEM PROPAGA OS FATOS E NÃO CONTRA QUEM SÃO PROPAGADOS. A ESTE, BASTA APENAS A COMPROVAÇÃO DA OFENSA IRROGADA, EM QUALQUER DE SUAS MANIFESTAÇÕES. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA PARA, QUANTO AO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980016174

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

ADVOGADA: ANNA CRISTINA DE AZEVEDO TRAPP VENANCIO

ADVOGADO: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

ADVOGADO: ROBERTO R PANDELO

APDA.: PISA ENGENHARIA TRANSPORTE MONTAGENS LTDA.

ADVOGADO: JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA

ADVOGADO: VINICIUS ALVES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - NEGATIVA - ILEGALIDADE - OBRIGATORIEDADE POR FORÇA DE CONTRATO - PRELIMINAR REJEITADA - NO MÉRITO, SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CARÊNCIA DE AÇÃO, UMA VEZ QUE A INICIAL NÃO CONTÉM VÍCIOS, A VIA ELEITA É A ÚNICA EXISTENTE PELO DEVEDOR FINANCIADO, HÁ POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, BEM COMO, REVELA-SE PRESENTE O INTERESSE PROCESSUAL. REJEITA-SE, ASSIM, ESTA PRELIMINAR.

2. QUANTO AO MÉRITO, VERIFICA-SE QUE A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS NADA TEM A VER COM O FATOS DE SER O RÉU DEVEDOR OU NÃO DO AUTOR. PODE SER ATÉ CREDOR, MAS NÃO FICA EXIMIDO DE PRESTÁ-LAS QUANDO ESTIVER OBRIGADO, POIS O QUE PRETENDE É, NO FUNDO, O ESCLARECIMENTO DE CERTAS SITUAÇÕES RESULTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS ALHEIOS

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 4800011618

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

APTE.: LUIZ CANDIDO CLEMENTE

ADVOGADO: CARLOS M J VERISSIMO

APDA.: COMPROFAR COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

ADVOGADO: FABRICIO ALVES GHIDETTI

ADVOGADO: IZABEL DE MELLO REZENDE

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 03/09/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS. ATROPELAMENTO. 1) TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PRESCINDIBILIDADE DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. 2) ERRO SUBSTANCIAL. ANULAÇÃO DO ATO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DEFEITOS. CC, ARTS. 86, 147, II, E 1.030. VALIDADE DA TRANSAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. A TRANSAÇÃO REPRESENTA O NEGÓCIO JURÍDICO BILATERAL ATRAVÉS DO QUAL AS PARTES PREVINEM OU EXTINGUEM RELAÇÕES JURÍDICAS DUVIDOSAS OU LITIGIOSAS, POR MEIO DE CONCESSÕES RECÍPROCAS, OU AINDA EM TROCA DE DETERMINADAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, PRESCINDINDO DE PRÉVIA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL PARA MOSTRAR-SE EFICAZ QUANTO AO SEU OBJETO.

2. PRESENTE A CAPACIDADE DAS PARTES (TANTO A GENÉRICA COMO A ESPECÍFICA PARA O ATO EM FOCO), A FORMA E O OBJETO, E AUSENTES QUAISQUER DOS DEFEITOS QUE AUTORIZAM A ANULAÇÃO OU RESCISÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS EM GERAL, QUAIS SEJAM, DOLO, COAÇÃO, VIOLÊNCIA, SIMULAÇÃO, FRAUDE, ERRO ESSENCIAL QUANTO À PESSOA OU COISA CONTROVERSA (CC, ARTS. 86, 147, II, E 1.030), VÁLIDA FORA A TRANSAÇÃO DEVENDO SURTIR SEUS JURÍDICOS EFEITOS. RECURSO IMPROVIDO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 - AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO Nº 24029004611

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL FORENZA LTDA-ME

ADVOGADO: ANTEÑOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI

ADVOGADA: MAURA SALGADO VALENTINI

ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF

AGVDA.: ECELSA S/A

ADVOGADA: ALESSANDRA PIOLI

ADVOGADO: CICERO B PORTUGAL

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS

ADVOGADO: RICARDO MELHORATO GRILO

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 13/08/2002 E LIDO EM 04/09/2002

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO IMPROVIDO. 1) IMPOSSIBILIDADE FINANCEIRA. CONFRONTO. FATOS PROVADOS. ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA. 2) PAGAMENTO. FATURAS DE ENERGIA. IRRELEVÂNCIA. CORTE DE ENERGIA. ALICERCE. FRAUDE. 3) LIGAÇÃO CLANDESTINA. SUPOSTA INEXISTÊNCIA. EMPRESA CONCESSIONÁRIA. PREJUÍZOS. 4) CAUÇÃO. CAMINHÃO. AUSÊNCIA DE SEGURANÇA. VALOR. DEPRECIÇÃO. DINHEIRO. 5) LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. ART. 14, II E 17, II, DO CPC. ART. 18, CAPUT, DO CPC. RECURSO IMPROVIDO.

1. A ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE FINANCEIRA AVENTADA PELA AGRAVANTE, ESTÁ EM CONFRONTO COM ALGUNS FATOS PROVADOS E, ATÉ CONFESSADOS NOS AUTOS, COMO, POR EXEMPLO, O ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA.

2. O PAGAMENTO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NÃO TEM QUALQUER IMPORTÂNCIA NO TOCANTE AO

CERNE DA LIDE, VEZ QUE O CORTE DE ENERGIA NÃO SE ALICERÇA EM INADIMPLEMENTO, MAS SIM NA OCORRÊNCIA DE FRAUDE.

3. NO QUE PERTINE À ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO CLANDESTINA, TAL ARGUMENTO, SE VERDADEIRO FOR, NÃO VALIDA O PROCEDIMENTO DA AGRAVANTE, POIS EXECUTADO À REVELIA DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA, QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE SUSTENTA A RECORRENTE, PODE TER SÉRIOS PREJUÍZOS COM PROCEDIMENTOS DESTA ESTIRPE, VEZ QUE PODE OCORRER SOBRECARGA E QUEIMA DE APARELHOS, BEM COMO, PROVOCAR DANOS EM SEU SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.

4. A CAUÇÃO APRESENTADA PELA AGRAVANTE - UM CAMINHÃO - NÃO É HÍGIDA E SUFICIENTE PARA CONFERIR A SEGURANÇA QUE A AGRAVADA PLEITEIA NO RECEBIMENTO DO SEU SUPOSTO CRÉDITO, VEZ QUE O BEM CAUCIONADO ESTA SUJEITO À RÁPIDA DEPRECIÇÃO DE SEU VALOR, DE MANEIRA QUE A CAUÇÃO EM DINHEIRO É A QUE MELHOR RESGUARDA OS INTERESSE DA AGRAVADA.

5. A CADA MOMENTO, CONFORME AS CIRCUNSTÂNCIAS, TENTA A AGRAVANTE MOLDAR A REALIDADE AOS SEUS INTERESSES. PORTANTO, CARACTERIZA-SE O PROCEDIMENTO DA AGRAVANTE COMO LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POIS VIOLOU AS DISPOSIÇÕES DOS ART. 14, II E 17, II, DO CPC, SENDO INCURSA, PORTANTO, NA PENA IMPOSTA PELO ART. 18, CAPUT, DO CPC. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 06/09/2002.

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

5. QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA CÂMARA CÍVEL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROC. Nº 024029003472

O EXMO. SR. **DESEMBARGADOR AMIM ABIGUENEM**, DD. RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DE CAPITAL (JUÍZO DE VITÓRIA), POR MEIO DESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM NOTÍCIA OU CONHECIMENTO, QUE PELA **QUARTA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, A CARGO DA SECRETÁRIA DA CÂMARA QUE A ESTE SUBSCREVE, SE PROCESSAM OS AUTOS DO **AGRAVO DE INSTRUMENTO TOMBADO SOB Nº 024029003472**, QUE TENDO COMO **AGRAVANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SENDO AGRAVADO SERVIÇOS TÉCNICOS START LTDA**, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMAR O AGRAVADO SERVIÇOS TÉCNICOS START LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE**, PARA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, RESPONDER O PRESENTE RECURSO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO TRIBUNAL, NO LUGAR DE COSTUME, E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2002. EU, SECRETÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

DESEMBARGADOR AMIM ABIGUENEM
RELATOR

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/2002, SEGUNDA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029003167

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: INTERDITO PROIBITÓRIO CIVIL
AGVTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTAB. BANCÁRIOS NO ES
ADVOGADO: ANDRE LUIZ MOREIRA
ADVOGADO: FABIA MEDICE DE MEDEIROS
ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
AGVDO.: HSBC BANK BRASIL S/A
ADVOGADO: ANA PAULA PROTZNER MORBECK
ADVOGADO: PATRICIA BROTTTO DE BARROS
RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029004744

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
AGVTE.: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA
ADVOGADO: ERICA PIRES MARCIAL
ADVOGADO: JOSE D FIGUEIREDO
ADVOGADO: MARIA HELENA KILL
ADVOGADO: PAULO CESAR DE M ANDRADE
ADVOGADO: PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE
AGVDO.: LUCIMAR MARTINS DE ANDRADE
ADVOGADO: JOSE INACIO B BORGES
RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029001340

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
ADVOGADO: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
AGVDO.: TRANSLUZ TRANSPORTADORA LTDA. ME
ADVOGADO: MARILIS SILVA NEVES
ADVOGADO: RODNEY DA SILVA BERGER
RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029001357

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: INDENIZAÇÃO CIVIL
AGVTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSE FRANCISCO T AMARAL
AGVDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON DU SOLEIL
ADVOGADO: ROSSINI VOGAS MENEZES
RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029001548

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: NELSON ALMEIDA
ADVOGADO: ROGER FAICAL RONCONI
AGVDO.: UNIBANCO
ADVOGADO: ELTON SILVA ALVARENGA
ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS
ADVOGADO: RENATO MACIEL KOCK
RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11990383843

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU: USUCAPIÃO CIVIL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: EUDIVAN BORGES
ADVOGADO: ALESANDRO S COSTA LEAL
RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950123919

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA CIVIL
APTE.: BANCO ECONÔMICO S/A
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ HORTA
APDO.: LUIZ ZONTA NETO
APDO.: MARIA DE LOURDES FERREIRA ZONTA
RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
REVISOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2609000493

COMARCA DE ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU: REINTEGRAÇÃO DE POSSE CIVIL
APTE.: SALOMÃO IZIDORO
ADVOGADO: JOSE MARIA T DO AMARAL
ADVOGADO: ODILON DO AMARAL NETO
APTE.: ANA CINIRA ALVES IZIDORO
ADVOGADO: JOSE MARIA T DO AMARAL
ADVOGADO: ODILON DO AMARAL NETO
APDO.: OSWALDO MOREIRA COELHO
ADVOGADO: DOMINGOS VIANA CALHEIROS
ADVOGADO: EDMILSON GARIOLLI
APDO.: GLAUCIA ELIZABETH CAMARGO COELHO
ADVOGADO: DOMINGOS VIANA CALHEIROS
ADVOGADO: EDMILSON GARIOLLI
APDO.: JOSE CARLOS DINIZ BAIENSE
ADVOGADO: DOMINGOS VIANA CALHEIROS
ADVOGADO: EDMILSON GARIOLLI
APDO.: ROSELANIA MEIRELES
ADVOGADO: DOMINGOS VIANA CALHEIROS
ADVOGADO: EDMILSON GARIOLLI
RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000031530

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
APTE.: MARLY GONÇALVES DEVELY
ADVOGADO: JANIO CARLOS COLNAGO
APDO.: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: CELSO PEREIRA MATEUS
ADVOGADO: JOÃO ESTEVÃO SILVEIRA
ADVOGADO: STELA MUNALDI
ADVOGADO: WAGNER DOMINGOS SANCIO
RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

10 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 9009000093

COMARCA DE BOA ESPERANÇA
CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
TRIBUTÁRIO
REMTE.: JUIZ DE DIREITO COM BOA ESPERANÇA
PARTE: ILMA DA PENHA SILVA
ADVOGADO: SAMUEL DA ROCHA VERLY
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADVOGADO: JAEZ JOSE DE ALMEIDA
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 9009000093
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICA ESTADUAL
APDO.: ILMA DA PENHA SILVA
ADVOGADO: SAMUEL DA ROCHA VERLY
RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: DES. AMIM ABIGUENEM

11 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11010499603

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ P C ITAPEMIRIM
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
PARTE: LUIZ ANTONIO ROMERIO IANNUZZI
ADVOGADO: ROBSON LOUZADA LOPES
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11010499603

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
 APDO.: LUIZ ANTONIO ROMERIO IANNUZZI
 ADVOGADO: ROBSON LOUZADA LOPES
 RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

12 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 12029000846

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 TRIBUTÁRIO

PARTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 PARTE: IPAC INSTITUTO PREV. ASS. SERV. MUN. CARIACICA
 ADVOGADO: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 PARTE: ALINE NASCIMENTO COUTINHO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: ADEMIR DINO LEMOS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: ALFREDINA ALVES DO ESIRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: CESAR DUARTE DOS REIS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: CELIA DUARTE DOS REIS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: DAILZA MONSCERRAT LARANJA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: ELIDA FIRME SIMAO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: FRANCISCO DE ASSIS DIAS MARTINS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: ILKA ROSETTI RODRIGUES
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: JUDITH DA SILVA EMMERICH
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: LEDA SMITH MASRUHA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: MARGARIDA MARIA FOLLADOR
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: MAURA RODRIGUES MARTINS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: MARIA DA PENHA DA SILVA ROSETTI
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: MARILZA ROSETTI CHISTE
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: MARIA DO CARMO COUTINHO SARMENTO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: MARIA NASCIMENTO PENHA FERRAZ
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: NILZETE FERREIRA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: OHYLIO DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: OPHELINA PAIVA MORAES
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: RITA DE CASSIA COUTINHO DE ALMEIDA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: VERA LUCIA SALLES DOS SANTOS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: VERA LUCIA RIBEIRO COUTINHO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 PARTE: ZAILDES AMORIM DALLEPRANHO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 12029000846
 APTE.: MUNICÍPIO DE CARIACICA
 ADVOGADO: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 APDO.: ADEMIR DINO LEMOS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO A MEDEIROS
 RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

13 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 14029001162

COMARCA DE COLATINA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ P ACID. T COLATINA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 PARTE: H H C G (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO
 PARTE: NILZETE MARIA CALIMAN GOBBI
 ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14029001162
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 APDO.: H H C G (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO
 RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

14 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 14029001865

COMARCA DE COLATINA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ P ACID. T COLATINA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 PARTE: DAURICIO ANTONIO CASE
 ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO
 PARTE: L.P.C. (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14029001865
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 APDO.: L.P.C. (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: JEFERSON CARLOS COMERIO
 RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

15 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010104057

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 PARTE: E G A E (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: STEPAN OLIVEIRA LADISLAU
 PARTE: OSCARINA GUIMARÃES ESTEVES
 ADVOGADO: STEPAN OLIVEIRA LADISLAU
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010104057
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 APDO.: E G A E (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: STEPAN OLIVEIRA LADISLAU
 RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

16 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990117467

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V ACID. TRAB. DE VITÓRIA
 PARTE: INSS
 ADVOGADO: SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS
 PARTE: VALERIO MAXIMO NOGUEIRA FRASSON
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990117467
 APTE.: INSS
 ADVOGADO: SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS
 APDO.: VALERIO MAXIMO NOGUEIRA FRASSON
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 RELATOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

17 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990166381

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ARTENIO MERCON
 PARTE: PEDRELINA DORNELAS DE ALMEIDA
 ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS N RANGEL, DEF. PÚBLICO
 PARTE: JOÃO ROQUE DE ALMEIDA
 ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS N RANGEL, DEF. PÚBLICO
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990166381
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ARTENIO MERCON

APDO.: PEDRELINA DORNELAS DE ALMEIDA
 ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS N RANGEL, DEF. PÚBLICO
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM
 REVISOR SUBS.: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 VITÓRIA, 06/09/2002.

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

6. 2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÕES

INTIMO:

01-BCN LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS DRS. EURICO SAD MATHIAS, ROSANE A. MUNIZ E RENATO MACIEL KOCK E **DOMINGUINHOS BEBIDAS LTDA-ME**, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA DRª EDNÉIA VIEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL.189, EXARADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, QUE **NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL**, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 012999000255**, ONDE SÃO RESPECTIVAMENTE RECORRENTE E RECORRIDO.

02- MARIA TEREZA DE BIASE FERRARI E OUTROS, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS DRS. DELANO SANTOS CÂMARA, RAPHAEL AMERICANO CÂMARA E HUGO CRUZ MAESTRI E **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA E OUTROS**, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA DRª WILMA CHEQUER BOU HABIB, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS.1.283/1.284, EXARADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, QUE **ADMITIU O RECURSO EXTRAORDINÁRIO**, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 024970176277**, ONDE SÃO RESPECTIVAMENTE RECORRENTES E RECORRIDOS.

PARA EFEITOS DO ARTIGO 542, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

01- MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA DRª LUCIANA DUARTE BARCELLOS GUIMARÃES, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS INFRINGENTES Nº 024920001831** DE FLS. 479/485, 523/535 EM QUE É RECORRIDO, SENDO RECORRENTE **VIAÇÃO TABUAZEIRO LTDA**.

PARA EFEITOS DO ARTIGO 531, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

01- CAYMAN EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. GILBERTO SIMÕES DE PASSOS, NOS AUTOS DO **EMBARGOS INFRINGENTES Nº 021970125692** EM QUE É EMBARGADO, SENDO EMBARGANTE **BANCO BRADESCO S/A**.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

TRÍCIA NAVARRO XAVIER
 SECRETÁRIA DE CÂMARA SUBSTITUTA

7. SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 2ª CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO

INTIMO:

01 - CESAR DE SOUZA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL, PARA NO PRAZO DE LEI, DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 600, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 021010295042 EM QUE É APELANTE, SENDO APELADO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

VITÓRIA/ES, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 2ª CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO

INTIMO:

1 - JOSÉ MARQUES DA CRUZ E ROMILDO QUADROS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA E DRª CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PARA, NO PRAZO DE LEI, DAR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 600, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035029002553** EM QUE SÃO APELANTES, SENDO APELADO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2002

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

8. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO SEGUINTE FEITO:

01. RECURSO ORDINÁRIO NA REPRESENTAÇÃO Nº 100.980.004.079, EM QUE É RECORRENTE JOSÉ LUIZ SANTANA (ADV. DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO) E RECORRIDA A JUSTIÇA PÚBLICA.

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

01 - REVISÃO CRIMINAL - Nº100010015483

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
 REQTE.: LUIZ ANTONIO DA SILVA
 ADVOGADO: GUARACY DE ALMEIDA MATOS
 REQDO.: MARIA JOSE DE FREITAS
 RELATOR: ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR SUBS.: WILLIAM COUTO GONÇALVES
 JULGADO EM 07/08/2002 E LIDO EM 04/09/02

EMENTA: REVISÃO CRIMINAL - NÃO ENQUADRAMENTO - HIPÓTESES DO ARTIGO 621 DO CPP - PEDIDO DE REEXAME DE PROVAS - SEGUNDA APELAÇÃO - DEFERIMENTO INCOGITÁVEL - CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, SE O PEDIDO REVISIONAL NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DOS TRÊS INCISOS DO ARTIGO 621 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E SE O PRETENDIDO É MERO REEXAME DE PROVAS SUFICIENTEMENTE APRECIADAS, EXTERNA-SE, CARACTERIZAR-SE, SEGUNDA APELAÇÃO, QUE TORNA O DEFERIMENTO REVISIONAL INCOGITÁVEL. PEDIDO REVISIONAL IMPROCEDENTE.

CONCLUSÃO: ACORDA AS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

02 - JUSTIFICAÇÃO - Nº 10000026219

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

JUSTE.: WALTER GOMES FERREIRA

ADVOGADO: LISANDRO DE CASTRO LUGON

JUSDO.: CONSELHO DE JUSTIFICACAO DA PM

RELATOR: ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

JULGADO EM 07/08/2002 E LIDO EM 04/09/02

EMENTA: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO - POLICIAL MILITAR - APURAÇÃO DE INCAPACIDADE - PERMANÊNCIA NA ATIVA - TRANSFERÊNCIA EX-OFFÍCIO - RESERVA REMUNERADA - PEDIDO PREJUDICADO CONSIDERAM-SE PREJUDICADOS ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSO ORIUNDO DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO DA PMES PARA APURAR A INCAPACIDADE DO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR EM PERMANECER NA ATIVA, TENDO OCORRIDO A PROVIDÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA EX-OFFÍCIO DO JUSTIFICANTE PARA A RESERVA REMUNERADA.

CONCLUSÃO: ACORDA AS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO E EXTINGUIR O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA/ES, 06/09/02.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ASSINADO PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADO DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

ATO Nº 1396/09/02: - Resolve aplicar a pena de Suspensão a Srª. **LENI ALVES DA LIMA JUNIOR**, Titular do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Laranja da Terra, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 32, III da Lei nº. 8935/94, bem como determinar a aplicação de Multa de 15 UPFES e devolução do valor pago indevidamente, corrigido e em dobro, nos termos do art. 36 da Lei nº. 4847/93.

Vitória, 04 de setembro de 2002.

DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

ATO Nº 1397/09/02: - Resolve conceder a Srª. **ROSAINES RICHA**, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 02/09/2002, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1398/09/02: - Resolve conceder a Srª. **MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES**, Secretária do Juízo da Comarca de Conceição da Barra, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 17/07/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1399/09/02: - Resolve conceder a Srª. **ZULEICA LEAL DE MELO E SILVA**, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 20/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1400/09/02: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento da Saúde da Srª. **MARIA JOAQUINA PINHEIRO**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1401/09/02: - Resolve conceder a Srª. **MARIA DALVA DA GUARDA**, Agente de Serviços do Juízo de Vila Velha, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 26/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1402/09/02: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento da Saúde da Srª. **ISA COELHO**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, por 90 (noventa) dias, a partir de 04/07/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1403/09/02: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento da Saúde da Srª. **ALAIR BORGES COLOMBI**, Comissária da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Venécia, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1404/09/02: - Resolve conceder a Srª. **REGINA MARA LOUREIRO TORRES**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, 01 (um) dia de Licença para Tratamento da Saúde, em 15/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1405/09/02: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento da Saúde da Srª. **VERGINIA PERIM SEIDEL**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória, por 10 (dez) dias, a partir de 15/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1406/09/02: - Resolve conceder ao Sr. **SAMUEL DAVI GARCIA MENDONÇA**, Escrevente Juramentado da Comarca de Montanha, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 16/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1407/09/02: - Resolve conceder ao Sr. **EDSON JORGE APOITIA**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Cariacica, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 05/08/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1408/09/02: - Resolve conceder ao Sr. **PAULO ROBERTO TONONI**, Escrivão Judiciário da Comarca de Rio Novo do Sul, 01 (um) dia de Afastamento por motivo de doação de sangue, em 29/08/2002, nos termos do art. 30, II da Lei Complementar nº 46/94.

ATO Nº 1409/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **DÉBORA FEU ROSA VECCI**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 27/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1410/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **DÉBORA FEU ROSA VECCI**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória, no percentual de 12,82% (doze virgula oitenta e dois por cento), referente ao decênio de 03/08/92 a 02/08/2002, a partir de 03/08/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1411/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **MARIA DO CARMO GALIASSO**, Escrivã Judiciária da Comarca de Piúma, para o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 11/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1412/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **PATRICIA BISI CARNEIRO**, Escrivã Judiciária do Juízo de Cariacica, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 21/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1413/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **JOAQUIM SANTANA LOPES**, Escrivão Judiciário da Comarca de Água Doce do Norte, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 29/08/2002, nos

termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1414/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ANTONIO EDUARDO BOLZANI DE SOUZA**, Oficial de Justiça da Comarca de Baixo Guandu, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1415/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **ANTONIO EDUARDO BOLZANI DE SOUZA**, Oficial de Justiça da Comarca de Baixo Guandu, no percentual de 12,72% (doze vírgula setenta e dois por cento), referente ao decênio de 19/08/92 a 18/08/2002, a partir de 19/08/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1416/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Oficial de Justiça da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, no percentual de 12,74% (doze vírgula setenta e quatro por cento), referente ao decênio de 14/08/92 a 13/08/2002, a partir de 14/08/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1417/09/02: - Resolve retificar o Ato nº 3697/05/97, publ. em 05/06/97, para declarar que se trata da concessão do Adicional de Assiduidade a Srª. **LEIR SILVA DA CRUZ**, Agente de Serviços da Comarca de Muniz Freire, no percentual de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento), referente ao decênio de 15/03/87 a 14/03/97, a partir de 15/03/97, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nº 92/96 e 128/98.

ATO Nº 1418/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI**, Escrivã Judiciária da Comarca de Baixo Guandu, no percentual de 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento), referente ao decênio de 11/08/92 a 10/08/2002, a partir de 11/08/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1419/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **JAQUELINE DA SILVA**, Técnica Judiciária (função Assistente Social) do Juízo de Vila Velha, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 17/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1420/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ROMULO LOPES BERNABÉ**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Viana, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06/03/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1421/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **ROMULO LOPES BERNABÉ**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Viana, no percentual de 13,72% (treze vírgula setenta e dois por cento), referente ao decênio de 13/03/92 a 12/03/2002, a partir de 13/03/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1422/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **EVANEIDE GEIKE DA SILVA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Marechal Floriano, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 12/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1423/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **EVANEIDE GEIKE DA SILVA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Marechal Floriano, no percentual de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento), referente ao decênio de 16/07/92 a 15/07/2002, a partir de 16/07/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1424/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **CLEOMAR WOLFFGRAM**, Oficial de Justiça da Comarca de Alfredo Chaves, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 10/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1425/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **CLEOMAR WOLFFGRAM**, Oficial de Justiça da Comarca de Alfredo Chaves, no percentual de 12,85% (doze vírgula oitenta e cinco por cento), referente ao decênio de 29/07/92 a 28/07/2002, a partir de 29/07/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº 1426/09/02: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **WALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA SILVÉRIO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Alegre, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 09/08/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pela Lei nº 92/96.

ATO Nº 1427/09/02: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **WALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA SILVÉRIO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Alegre, no percentual de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento), referente ao decênio de 16/07/92 a 15/07/2002, a partir de 16/07/2002, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

Vitória, 06 de setembro de 2002.

**DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ERRATA

EDITAL Nº 016/09/2002

ONDE SE LÊ: ... NO DIA 10 (DEZ) DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO (2002), ÀS 15:00 HORAS...

LEIA-SE: ... NO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO (2002), ÀS 10:00 HORAS...

ERRATA

PORTARIA Nº 034/09/2002

ONDE SE LÊ: ... ÀS 15:00 (QUINZE) HORAS DO DIA 10 (DEZ) DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO...

LEIA-SE:... ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA 11 (ONZE) DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO...

PUBLIQUE-SE:

VITÓRIA, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

**DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

COMARCA DA CAPITAL

9. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS**

A DOUTORA **EDNALVA DA PENHA BINDA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NESTE JUÍZO CORRE SEUS TRÂMITES OS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS MORAIS, TOMBADO SOB O Nº 777/2001, EM QUE É REQUERENTE: AFA - AMERICAN FIDELITY E ASSOCIADOS LTDA. E OUTRO E REQUERIDOS: MATADOR A. S. E OUTRO.

E COMO CONSTA DOS REFERIDOS AUTOS QUE O REQUERIDO **MATADOR A. S.**, SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CONSTA DOS AUTOS, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, **CITE-O** NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS CONTRA SI ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL, CUJOS OS AUTOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NESTA TERCEIRA VARA CÍVEL, 3º ANDAR, SITO NO FÓRUM DE CARIACICA-ES, NA RUA BOGOTÁ, S/Nº, (ANTIGA COFAVI), JARDIM AMÉRICA, CARIACICA-ES.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA 2ª VIA É AFIXADA NO ÁTRIO DESTA FÓRUM E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DOIS (2002). EU, ZULEICA LEAL DE MELO E SILVA, ESCRIVENTE JURAMENTADA QUE O DIGITEI. EU, MAURO DE CASTRO NEVES, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFIRO E SUBSCREVO.

EDNALVA DA PENHA BINDA
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA
ENTRÂNCIA ESPECIAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE 02/09/2002

JUÍZA DE DIREITO: MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC. RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E ARTIGO 55 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DO E.S.

DR. ÁLVARO CALHEIROS
DRª ANA IZABEL VIANA GONSALVES
DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTO FERNANDES
DRª ARGENTINA DE MATTOS GOUVÊA
DRª CILONI NUNES FERNANDEZ ANHOLETE
DRª CRISTINA SANT'ANNA SECHIM
DR. DELI BORGES
DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA
DR. EVERALDO CUCCO
DR. GILMAR DOS SANTOS LOPES
DRª ILZA VIANA EVANGELISTA
DR. JOSÉ MARIA IZOTON
DR. LIOMAR RIBEIRO SILVA
DR. MANOEL FELIX LEITE
DRª NEUZA HELENA NUNES CARDOSO
DRª PENHA MARA GONÇALVES PATROCINIO DA SILVA
DRª RENATA STAUFFER DUARTE
DR. RICARDO FINAMORE TEIXEIRA
DRª TÂNIA REGINA KROEBEL
DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
DR. VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO

INTIMO::

PROCESSO: 149/00 - ALVARÁ JUDICIAL
REQTE: MARIA PEREIRA DA SILVA
REQDO: DORVILHO ANTONIO DA SILVA
DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57, O QUAL DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 56, SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO: 429/01 - RESTAURAÇÃO DE INVENTÁRIO

REQTE: NEUZA REIS DE SOUZA
REQDO: DEGENIR HERCULANO GONÇALVES
DR. LIOMAR RIBEIRO SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 61, O QUAL DETERMINA QUE SEJA APRESENTADO AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO: 431/01 - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: SAULO CORREA DE FARIA E OUTROS
REQDA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE FARIA
DRª ANA IZABEL VIANA GONSALVES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 37 QUE INFORMA A INEXISTÊNCIA DE SALDO, MANIFESTANDO-SE NO PRAZO LEGAL, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 38.

PROCESSO: 479/01 - ARROLAMENTO

REQTE: MANOEL FRANCISCO DO SACRAMENTO E OUTRA
REQDO: ALEXANDRINO JOSÉ DE ALMEIDA E OUTRA
DR. MANOEL FELIX LEITE, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 40.

PROCESSO: 548/01 - ARROLAMENTO

REQTE: IRACEMA FLORIPES DA SILVA BERTO E OUTRA
REQDO: SEBASTIÃO BERTO SOBRINHO
DR. JOSÉ MARIA IZOTON, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 46, O QUAL DETERMINA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTE", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 47, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO: 593/01 - ARROLAMENTO

REQTE: DALILA FERREIRA E OUTROS
REQDO: ZELINO FERREIRA E OUTRA
DRª PENHA MARA GONÇALVES PATROCINIO DA SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 48, O QUAL DETERMINA QUE SEJA ATENDIDO O DESPACHO DE FLS. 38 E VERSO, BEM COMO PARA FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO DA AUTORA, SOB PENA DE REMOÇÃO DA INVENTARIANTE.

PROCESSO: 618/01 - INVENTÁRIO

REQTE: NEUZA MARTINS ANTONIAZI
REQDO: CONRADO ANTONIAZI
DR. DELI BORGES, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 60, O QUAL DETERMINA O RECOLHIMENTO DO ITCD, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONFORME INFORMAÇÃO NA CERTIDÃO DA SRª ESCRIVÃ ÀS FLS. 60.

PROCESSO: 684/02 - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: LAUDICEA DE OLIVEIRA CASTRO
REQDO: SEBASTIÃO PAULO DE CASTRO
DR. VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, A QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO: 695/02 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

REQTE: MARIA DA PENHA PEREIRA SILVA
REQDO: ADÃO MARCELINO DA SILVA
DRª CRISTINA SANT'ANNA SECHIM, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 14, O QUAL DETERMINA QUE SEJA ATENDIDO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 13, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO: 707/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: MARLENE DE JESUS SANTOS
REQDO: RIVALDÁRIO DE JESUS SANTOS
DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **08 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 15:00 HS**, NA RESIDÊNCIA DO INTERDITANDO, À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/Nº, BAIRRO LIBERDADE, CARIACICA-ES.

PROCESSO: 716/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: ALDENITA CATERINQUE FURTUNATO
REQDO: ELIAS CATERINQUE FURTUNATO

DRª NEUZA HELENA NUNES CARDOSO E/OU JANETH MARIA R. VILLELA CAMPOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30, A QUAL ACOLHEU O PEDIDO INICIAL, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE ELIAS CATERINQUE FURTUNATO.

PROCESSO: 734/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: DJANIRA ROSA

REQDO: ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA

DR. ELJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 20/21.

PROCESSO: 797/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: ANNA MARTA GAVA

REQDO: JUDISMAR ANTONIO GAVA

DR. ELJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 26/27.

PROCESSO: 798/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: ELZA SCHNEIDER BORCHARDT

REQDO: ELSON ROMÉRIO BORCHARDT

DR. ELJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 17/18.

PROCESSO: 877/02 - ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: CARLOS ROBERTO ATAÍDE

REQDO: ESTE JUÍZO

DRª CILONI NUNES FERNANDEZ ANHOLETE, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 21, O QUAL DETERMINA QUE SEJA ATENDIDO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 20Vº, ONDE REQUER A JUNTADA DA CÓPIA DA PROCURAÇÃO QUE CONFERIU PODERES PARA REPRESENTAR O REQUERIDO JUNTO AO INSS.

PROCESSO: 907/02 - ARROLAMENTO

REQTE: ALBENIZ DE SOUZA E OUTRO

REQDO: JOSIAS FURTADO

DRª TÂNIA REGINA KROEBEL, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 22, O QUAL DETERMINA QUE SEJA SUPRIDA DAS OMISSÕES APONTADAS NA CERTIDÃO SUPRA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO: 911/02 - ARROLAMENTO

REQTE: ILDA LEFFLER SCHREIDER E OUTROS

REQDO: ARTHUR SCHREIDER

DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTI FERNANDES, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 35, O QUAL DETERMINA QUE SEJA SUPRIDA AS OMISSÕES APONTADAS NA CERTIDÃO SUPRA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO: 915/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: ELLEN KELLEN FRAGA VIANA

REQDO: ELCI FRAGA VIANA

DRª ILZA VIANA EVANGELISTA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NO **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 14:10 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, SITUADO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, BEM COMO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 20Vº, O QUAL DETERMINA QUE SEJA ATENDIDO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 20, QUE REQUER A JUNTADA DE DECLARAÇÕES FIRMADAS PELOS GENITORES DO INTERDITANDO, MANIFESTANDO-SE COM O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO: 919/02 - INTERDIÇÃO

REQTE: VERÔNICA SILVA REZENDE

REQDO: WALLACE HUMBERTO REZENDE

DR. RICARDO FINAMORE TEIXEIRA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NO **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, SITUADO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, BEM COMO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32Vº, O QUAL DEIXOU PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, APÓS O INTERROGATÓRIO.

PROCESSO: 928/02 - ARROLAMENTO

REQTE: GENIVALDO COSTA E OUTRO

REQDO: ELI BRAGA RHEIN

DR. MANOEL FELIX LEITE, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 27Vº, O QUAL DETERMINA QUE SEJA ESCLARECIDO O NOME DO "DE CUJUS", ANTE O QUE CONSTA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FLS. 20 E CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 21, RETIFICANDO, NO JUÍZO COMPETENTE, SE FOR O CASO.

PROCESSO: 931/02 - INTERDIÇÃO

RQTE: MADALENA PEÇANHA DE OLIVEIRA

RQDA: ADMILSON SIQUEIRA PESSANHA

DR. GILMAR DOS SANTOS LOPES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 15:20 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, LOCALIZADO À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA.

PROCESSO: 942/96

REQTE: CELY RODRIGUES DO NASCIMENTO

REQDO: MANOEL NASCIMENTO

DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74, O QUAL DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 73, SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO: 2282/00 - RESTAURAÇÃO DE INVENTÁRIO

REQTE: MARIA MARLI BONE RAMOS

REQDO: MURILO COUTINHO RAMOS

DRª ARGENTINA DE MATTOS GOUVÊA, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 177, O QUAL DETERMINA QUE SEJA ADEQUADO O PEDIDO AO QUE PREVÊ O ART. 1.040, II C/C ART. 1.041, AMBOS DO CPC.

PROCESSO: 2662/99 - INVENTÁRIO

REQTE: CELENETE ARAÚJO RODRIGUES

REQDO: BENEDITO ARAÚJO

DRª RENATA STAUFFER DUARTE, PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER O R. DESPACHO DE FLS. 238, O QUAL DETERMINA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 235/237, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO: 2879/00 - INVENTÁRIO

REQTE: AGOSTINHO HELMER WOLKERES

REQDA: JUDITH AMORIM

DR. EVERALDO CUCCO E/OU EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CÁLCULO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTE" E CONTA DE CUSTAS FINAIS, FLS. 89 E 90.

PROCESSO: 2881/00 - TUTELA

REQTE: HÉRCULES SANTANA

REQDO: CLENIA DE SANTANA NETO E OUTRO

DR. ÁLVARO CALHEIROS, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/50, A QUAL JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC.

MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO

10. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 19/2002

JUIZ TITULAR: DR. PAULO ABIGUENEM ABIB
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ILMA FÁTIMA AMARAL DE ABREU

ESCREVENTES JURAMENTADOS: JURACI GOMES SOUZA, OLÍVIA TEREZA CRISÓSTOMO PRATES E TATIANA RODRIGUES VENTURA.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA
ADILSON GUIOTTO TORRES.
AIRTON FABIANO DA SILVA
ALESSANDRA TEIXEIRA LEMOS
ALESSANDRO PEIXOTO DE SOUZA
ANA ROSA ROMANO MAESTRI
ANNE LISE DE ANDRADE SENNA
ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA
CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
CONSTANCIO BORGES BRANDÃO
DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
EDMAR SIMÕES DA SILVA
ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO
EUCLÉRIO DE A. SAMPAIO JUNIOR
GILMIREZ XAVIER NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ CARLOS GOMES
JOSÉ GERALDO BERMUDEZ
JOSÉ MARIA CORREA, OAB/SP 70.343
JOSÉ GERALDO LEAL PESSOA
LEONARDO BARBIERI
LESSANDRO FEREGUETTI
LIEGE MENDES DUARTE VIGANÔR
LOURIVAL COSTA NETO
LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA
LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
LUIZA BIANCO DOS SANTOS
MARCELLO GONÇALVES FREIRE
MARCELO MIGNONI DE MELO
MARCELO MAZARIM FERNANDES
MARCELO DE ARAUJO NERI
MARCELO PAGANI DEVENS
MARIA APARECIDA DENADAI
MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA MADALENA VERZOLA RODRIGUES
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS
MOACYR JOSÉ DE MENEZES
ONILDO TADEU DO NASCIMENTO
PAULO RENATO CERUTTI
PAULO ROBERTO CARVALHO
PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
REJANE MARIA SEFERIN DARÓS
RENATO DE AMARAL MACHADO
ROSANE ARENA MUNIZ
ROSEMBERG MORAES CAITANO
SALLES MAIA VIZA
SANDRO CÔGO
SÉRGIO LUIZ LAIBER
SERVINO MIGUEL
SUELI DE PAULA FRANÇA
TÂNIA REGINA KROEBEL
TARCISIO ALVES R. PEREIRA
TERESINHA DOMINGAS PEROVANO
TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO
THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI
UBIRATAN M. DE AZEVEDO
UDNO ZANDONADE
VALCIMAR PAGOTTO RIGO

01 - PROCESSO Nº 048980295728 (4367) - MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO REAL S/A
REQUERIDO: SALTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO
ADVOGADA: DRª ROSANE ARENA MUNIZ

FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 46, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

02 - PROCESSO Nº 048020019963 (6395) - RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDA: BRASCHINA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADS: DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA E DRª MARIA APARECIDA DENADAI
FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 62, QUE QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

03 - PROCESSO Nº 048020045208 (6477) - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: CINTYA MUNIZ ANDRADE MATOS
ADVOGADO: DR. MOACYR JOSÉ DE MENEZES
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

04 - PROCESSO Nº 048010095361 (6228) - ORDINÁRIA
REQUERENTE: PAVIGRANIT VITÓRIA LTDA
REQUERIDO: ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS S/A
ADVOGADOS: DRª SUELI DE PAULA FRANÇA E DR. ADILSON GUIOTTO TORRES
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 192, QUE MANTEVE A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

05 - PROCESSO Nº 048020013347 (6372) - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTES: FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDO: LUIZ DE SOUZA VALIM
ADVOGADO: DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

06 - PROCESSO Nº 048020040597 (6459) - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: ADRIANA FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: DR. PAULO ROBERTO CARVALHO E DR. PAULO RENATO CERUTTI
FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 45, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

07 - PROCESSO Nº 048020043641 (6475) - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: JOSÉ BENEDITO FRANCO
ADVOGADO: DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

08 - PROCESSO Nº 048020034251 (6441) - ORDINÁRIA
REQUERENTE: UNISUPER DISTRIBUIDORA S/A
REQUERIDOS: PALLASCRED F. F. MERCANTIL LTDA E OUTRO
ADVOGADOS: DRª REJANE MARIA SEFERIN DARÓS E DR. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS
FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 86, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

09 - PROCESSO Nº 048020022900 (6404) - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: UNISUPER DISTRIBUIDORA S/A
 REQUERIDOS: PALLASCRED F. F. MERCANTIL LTDA E OUTRO
ADVOGADOS: DRª REJANE MARIA SEFERIN DARÓS E DR. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 97, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

10 - PROCESSO Nº 048020014204 (6378) - EXECUÇÃO

REQUERENTES: VALDINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 REQUERIDO: VITÓRIA APART HOSPITAL
ADVOGADOS: DR. SERVINO MIGUEL E DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 90, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO II DO CPC.

11 - PROCESSO Nº 048980241359 (4277) - REGRESSIVA

REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A
 REQUERIDO: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO E OUTRO
ADVOGADOS: DRª THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI E DR. LESSANDRO FEREGUETTI
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 74, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

12 - PROCESSO Nº 048970051784 (2975) - EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: AUGUSTO CÉSAR DE FREITAS RANGEL
 REQUERIDO: MERIDIEN COMERCIAL LTDA
ADVOGADOS: DR. CONSTANCIO BORGES BRANDÃO E DR. UBIRATAN M. DE AZEVEDO
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 59, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC, E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

13 - PROCESSO Nº 048990064882 (4605) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ELIAS GERALDO CETTO
 REQUERIDO: BRASIL BETON S/A
ADVOGADO: DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC, E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

14 - PROCESSO Nº 048970022298 (1157) - EXECUÇÃO

REQUERENTE: ELIAS SCHRAM
 REQUERIDO: LUIZ CARLOS DE AMORIM
ADVOGADOS: DRª TERESINHA DOMINGAS PEROVANO E DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 192, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC, E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

15 - PROCESSO Nº 048970033717 (3482) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOÃO DA MATTA
 REQUERIDOS: CLEUZA PAIXÃO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADOS: DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA E DRª TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 144, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

16 - PROCESSO Nº 048000055052 (4892) - ORDINÁRIA

REQUERENTE: LOGASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 REQUERIDO: SINTRACICAL - ES
ADVOGADOS: DRª DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI E DRª MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

FICAM INTIMADOS) DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 102, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

17 - PROCESSO Nº 048990094178 (4689) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: AUGUSTO CESAR FERREIRA RIBEIRO
 REQUERIDO: CELIO PENTECOSTES FABRETTE
ADVOGADOS: DR. JOEL FERREIRA DA SILVA E DR. JOSÉ CARLOS GOMES
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 132/133, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

18 - PROCESSO Nº 048010099215 (6237) - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: LUCIANO SANTOS PEREIRA E OUTRA
 REQUERIDOS: ALCIDES FRANCISCO E OUTRA
ADVOGADO: DR. LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 46, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

19 - PROCESSO Nº 048970046065 (2306) - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTES: CLÍNICA CAPIXABA DE REABILITAÇÃO LTDA E OUTRO
 REQUERIDO: SERRARIA BARBADO S/A
ADVOGADOS: DR. SALLES MAIA VIZA E DR. AIRTON FABIANO DA SILVA
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 276, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

20 - PROCESSO Nº 048970044789 (2739) - EXECUÇÃO

REQUERENTE: OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS
 REQUERIDO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADOS: DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA E DRª ANNE LISE DE ANDRADE SENNA
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

21 - PROCESSO Nº 048010108578 (6264) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: JOEL TANACIO E OUTRO
 REQUERIDO: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADVOGADO: DR. RENATO DE AMARAL MACHADO
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

22 - PROCESSO Nº 048020032099 (6431) - EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: GERALDO DE BACKER E OUTRO
 REQUERIDO: FARES NIMER DEPEZ
ADVOGADO: DR. SÉRGIO LUIZ LAIBER
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 48, QUE RECEBEU OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 1052 DO CPC.

23 - PROCESSO Nº 048980291792 (4365) - MONITÓRIA

REQUERENTE: VANDER PAULO ZAMPROGNO
 REQUERIDO: SHOPPING LIMPE - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 42, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS

TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

24 - PROCESSO Nº 048970028949 (3135) - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ENIR MARIA DE LIMA
REQUERIDO: VIAÇÃO VITURCA LTDA (VIBMAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA)

ADVOGADOS: DRª TÂNIA REGINA KROEBEL E DR. TARCISIO ALVES R. PEREIRA

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 274/277, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS (PRO RATA) E HONORÁRIOS PERICIAIS SOBRE A METADE DO VALOR PEDIDO ÀS FLS. 159 (R\$ 1.250,00).

25 - PROCESSO Nº 048020026661 (6417) - COBRANÇA

REQUERENTE: GUSTAVO FREITAS DE SOUZA
REQUERIDO: ILMAR KIEFFER

ADVOGADO: DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO

FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 20/21, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

26 - PROCESSO Nº 048010126521 (6314) - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: NOBREPISO REVESTIMENTOS EM MADEIRA LTDA
REQUERIDO: MATO GROSSO MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: DRª MARIA MADALENA VERZOLA RODRIGUES

FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/31, QUE JULGOU EXTINTA A MEDIDA CAUTELAR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS.

27 - PROCESSO Nº 048970047261 (3627) - REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: JEZEBEL PAYSAN DA SILVA E OUTRO
REQUERIDO: LUZIA M. MARTINS QUEIROZ

ADVOGAD: DR. LAURO LUIZ TOVO

FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 112/113, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

28 - PROCESSO Nº 048970010285 (1997) - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
REQUERIDO: CONSTRUTORA NOBEL LTDA

ADVOGADOS: DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA E DR. GILMIREZ XAVIER NUNES

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 187, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC.

29 - PROCESSO Nº 048010131158 (6329) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
REQUERIDA: MARISTELA NASCIMENTO MELO

ADVOGADO: DR. MARCELO MIGNONI DE MELO

FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

30 - PROCESSO Nº 048990010265 (4415) - EXECUÇÃO

REQUERENTE: KHANDINE MALHAS LTDA
REQUERIDO: JOCENIR PEDRONI

ADVOGADO: DR. ALESSANDRO PEIXOTO DE SOUZA

FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

31 - PROCESSO Nº 048990034307 (6585) - USUCAPIÃO

REQUERENTE: HELIETE MIRANDA ROCHA

REQUERIDO: ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO

ADVOGADOS: DR. JOSÉ DE MENDONÇA ORTHEGA, DR. ANTONIO C. R. ALVARENGA E DR. JOÃO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 142, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

32 - PROCESSO Nº 048970042783 (3221) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTES: ELYSEU DA SILVA NUNES NETO E OUTRA
REQUERIDO: GENADIR MARCULINO DIAS

ADVOGADOS: DR. LEONARDO BARBIERI E DR. JOSÉ GERALDO BERMUDES

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 232/235, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

33 - PROCESSO Nº 04800074053 (4948) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTES: DALLA BERNARDINA IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA

REQUERIDOS: MIRALDO PENA DE OLIVEIRA E OUTRA

ADVOGADO: DR. LOURIVAL COSTA NETO

FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 48, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

34 - PROCESSO Nº 048020037635 (6447) - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: SCALA METALMECANICA LTDA

REQUERIDO: INDÚSTRIAS ROMI S/A

ADVOGADOS: DR. CÉLIO DE CARVALHO C. NETO E DR. JOSÉ MARIA CORREA, OAB/SP 70.343

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 112, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

35 - PROCESSO Nº 048020047535 (6484) - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: SCALA METALMECANICA LTDA

REQUERIDO: INDÚSTRIAS ROMI S/A

ADVOGADOS: DR. CÉLIO DE CARVALHO C. NETO E DR. JOSÉ MARIA CORREA, OAB/SP 70.343

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 64, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

36 - PROCESSO Nº 048010070364 (6160) - COBRANÇA

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

REQUERIDO: CLAUZER ZACCHE E OUTRA

ADVOGADA: DRª ALESSANDRA TEIXEIRA LEMOS

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

37 - PROCESSO Nº 048020034525 (6457) - EXECUÇÃO PROVISÓRIA

REQUERENTE: JAMÉLIA SANTOS BAZILIO

REQUERIDO: VIAÇÃO SANTA ZITA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

ADVOGADOS: DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS E DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 84, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO II DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO PARA FINS DO ARTIGO 795 DO CPC.

38 - PROCESSO Nº 048020034160 (6439) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINÁUSTRIA - CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO: LEONARDO GUALBERTO NEVES

ADVOGADA: DRª LUIZA BIANCO DOS SANTOS
FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

39 - PROCESSO Nº 048020006135 (6349) - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: GRANITO ZUCCHI
REQUERIDO: GRANITO BORCHARDT LTDA-ME
ADVOGADO: DR. CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

40 - PROCESSO Nº 048020015722 (6384) - ORDINÁRIA

REQUERENTE: GRANITO ZUCCHI
REQUERIDO: GRANITO BORCHARDT LTDA-ME
ADVOGADO: DR. CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 16, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

41 - PROCESSO Nº 048010015799 (5075) - DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
REQUERIDO: FEDERAÇÃO DE BODYBOARDING DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: DR. ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 51, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

42 - PROCESSO Nº 048020040605 (6460) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: DENILTON ANDRE VICENTE
ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO CARVALHO
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

43 - PROCESSO Nº 048010010352 (5064) - ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUIS KLEBER MATTOS ENCARNÇÃO
REQUERIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC
ADVOGADO: DR. SANDRO CÔGO
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 74, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

44 - PROCESSO Nº 048000102458 (5026) - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LUIS KLEBER MATTOS ENCARNÇÃO
REQUERIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC
ADVOGADO: DR. SANDRO CÔGO
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II E III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

45 - PROCESSO Nº 048970036272 (3705) - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: WALTER DO VALE
REQUERIDOS: JOÃO CARLOS BRAVO DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADOS: DR. JOSÉ GERALDO LEAL PESSOA
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE LEI, OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 352/355.

46 - PROCESSO Nº 048020046727 (6482) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN-AMRO REAL S/A
REQUERIDO: EUNICE MARIA MESSIAS SANTANA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

47 - PROCESSO Nº 048020052782 (6508) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN-AMRO REAL S/A
REQUERIDO: JONAS SOUZA
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

48 - PROCESSO Nº 048020009600 (6364) - DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: WALLACE BORGES FRAGA
REQUERIDO: ADEMIR FERREIRA BASÍLIO
ADVOGADO: DRª LIEGE MENDES DUARTE VIGANÔR
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

49 - PROCESSO Nº 048010052420 (6090) - ORDINÁRIA

REQUERENTE: ZADIR DO NASCIMENTO E OUTRO
REQUERIDO: COOPSIDER - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CST LTDA
ADVOGADOS: DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES E DR. UDNO ZANDONADE

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 240/242, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 15 % (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

50 - PROCESSO Nº 048020075916 (6617) - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: ZADIR DO NASCIMENTO
REQUERIDO: COOPSIDER - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA CST E EMPRESAS DE SIDERURGIA

ADVOGADO DR. MARCELO DE ARAUJO NERI

FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

51 - PROCESSO Nº 048970032453 (3028) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: DIONÍZIO GONÇALVES DE SOUZA
REQUERIDO: HZM INDUSTRIAL LTDA E CST - COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
ADVOGADOS: DR. MARCELO PAGANI DEVENS, DRª ANA ROSA ROMANO MAESTRI E DR. EUCLÉRIO DE A. SAMPAIO JUNIOR
FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 1.115/1.118, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

SERRA/ES, 02 DE SETEMBRO DE 2002.

JURACI GOMES SOUZA
ESCRIVÁ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA

3ª VARA CÍVEL DA SERRA

JUIZ DE DIREITO: TELMELITA GUIMARÃES ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: NICE FARIA SANTOS MACHADO
GUIMARÃES, HELOIZA CUNHA MORAES E ISABEL CRHISTINA
NASCIF AMM.

LISTA Nº18/2002

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ALBERTO FLORIANO DA SILVA
 ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
 ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
 ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
 ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
 ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
 ANTONIO NACIF NICOLAU
 BENAIR SCARLATELLI STORCK
 BRUNO CHIABAI LAMEGO
 CARLOS CASTRO CABRAL DE MACEDO
 CELIA MARCIA PEREIRA DA SILVA
 CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
 DANILLO DE ARAÚJO CARNEIRO
 DEUZY LEMOS MONTEIRO
 EDMAR SIMÕES
 ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 ERRITON LEÃO
 EUCLIDES BERNARDO MEDICI
 EURICO DELANE PERUHUPE PORTUGAL
 EURICO SAD MATHIAS
 FABIO VARGAS ADAMI
 FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
 FLÁVIA MIRANDA OLEARE
 HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
 ILZA VIANA EVANGELISTA
 JOÃO BOSCO MOREIRA
 JOÃO COSTA FILHO
 JOSÉ DA FRAGA LUCAS
 JOSÉ MÁRIO VIEIRA
 KLEBER MARCOS COSTALONGA VAREJÃO FILHO
 LEONARDO CERQUEIRA GUIMARÃES
 LUCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA
 LUCIANO RODRIGUES MACHADO
 MARILENE OTTÍLIA FERREIRA
 MOACYR JOSÉ DE MENEZES
 NELSON PASCHOALOTTO
 NOEMAR SEYDEL LYRIO
 PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO
 PAULO CÉZAR ALMEIDA
 PAULO VELTEN
 ROBERTO MARINHO GUIMARÃES
 ROSEANE DA SILVA PICINALI
 ROSEMBERG MORAES CAITANO
 SANDRO CÔGO
 SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL
 SÉRGIO ZULIANI SANTOS
 WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCESSO Nº 048990006673 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. ROBERTO MARINHO GUIMARÃES
 REQUERENTE: TRANSPORTES HAVAÍ LTDA
 REQUERIDO: DIVIWALL IND. E COM. S/A
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 119, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS E DEMAIS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº 048970153507 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDO: SEG-SERVIÇOS ESP. DE SEG. E TRANSPORTES DE VALORES S/A E OUTROS

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 120, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048900013192 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. FABIO VARGAS ADAMI
 REQUERENTE: AL AZIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 REQUERIDO: JR PRATES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 53, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048970185533 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. EURICO SAD MATHIAS
 REQUERENTE: LUBMAR COMERCIAL LTDA
 REQUERIDO: RODOVIÁRIO LITORAL LTDA
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 108, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048970193008 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 REQUERENTE: BANCO BAMERINDUS BRASIL S/A
 REQUERIDO: VALTER BATISTA DE SOUZA E OUTROS
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 83, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048990018771 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
 REQUERIDO: JOÃO LUIZ BORGES
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 58, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS E DEMAIS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº 048970146287 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. WILMA CHEQUER BOU-HABIB, ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA E KLEBER MARCOS COSTALONGA VAREJÃO FILHO
 REQUERENTE: CIPRU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RURAIS PINDORAS LTDA
 REQUERIDO: MARLENE DAL COL
 FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 66, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048970147889 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDO: MÔNICA SOARES DE ALVARENGA E OUTROS
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 70, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048010058068 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO
 REQUERENTE: LUCIO MAURICIO RAMALHO
 REQUERIDO: WILTON ALVARENGA DRUMOND
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 32, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048970133541 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR. BRUNO CHIABAI LAMEGO E ANTONIO NACIF NICOLAU
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 REQUERIDO: FONE HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
 FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 146, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 048970186440 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
 REQUERENTE: SELMIRO MUHL E OUTRO
 REQUERIDO: UNIÃO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
 FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 285, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS E DEMAIS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº 048990043407 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR. DEUZY LEMOS MONTEIRO
 REQUERENTE: CLÁSSICO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

REQUERIDO: GUERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 125, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS E DEMAIS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº 048990095621 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E FLÁVIA MIRANDA OLEARE

REQUERENTE: VITÓRIA DIESEL S/A
REQUERIDO: JOSÉ PINTO DOS SANTOS
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 65, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 048010094661 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: DR. MOACYR JOSÉ DE MENEZES E JOSÉ DA FRAGA LUCAS

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: ERONILDES BOLSONI
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 53, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS E DEMAIS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº 048010061793 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: DRS. MOACYR JOSÉ DE MENEZES E JOSÉ DA FRAGA LUCAS

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: LUIZ RONDON SIQUEIRA
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 46, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS E DEMAIS OFÍCIOS.

PROCESSO Nº 048010047883 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: DRS. NELSON PASCHOALOTTO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA

REQUERENTE: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL
REQUERIDO: ALDO FERREIRA
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 41, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 048970004221 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. PAULO VELTEN
REQUERENTE: RETIFICA CARAPINA LTDA
REQUERIDO: RENIS JOSÉ FERREIRA
FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 99 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048980231517 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
REQUERENTE: ITA REPRESENTAÇÕES DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
REQUERIDO: SILVIA E BENTO LTDA-ME
FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 120/121, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020065446 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO
ADVOGADO: DR. LUCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA E ROSEANE DA SILVA PICINALLI

REQUERENTE: PÃES E BISCOITOS SERRANO LTDA
REQUERIDO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO LTDA
FICAM INTIMADOS PARA ASSINAR O TERMO DE CAUÇÃO DE FLS. 18.

PROCESSO Nº 048010089349 - MONITÓRIA

ADVOGADO: DR. CELIA MARCIA PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: BANCO ECONOMICO S/A
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS DA FONSECA
FICA INTIMADO PARA APANHAR O EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048020055199 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR. ILZA VIANA EVANGELISTA
REQUERENTE: FLORENTINO GOMES DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 53/111, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048970121223 - RESCISÃO CONTRATUAL

ADVOGADO: DR. JOÃO COSTA FILHO
REQUERENTE: SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA
REQUERIDO: IMOBILIÁRIA REAL E EMPREENDIMENTOS LTDA

FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 138 VERSO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, EM CINCO DIAS, FACE A DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA, DE FLS. 109/137.

PROCESSO Nº 048020067878 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ADVOGADO: DRS. SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL E ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO

REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES S/A
REQUERIDO: DATAIN DATA INDUSTRIAL S/A E OUTRO
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 03, PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, EM DEZ DIAS

PROCESSO Nº 048010117744 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DR. MARILENE OTTÍLIA FERREIRA
REQUERENTE: JOÃO BATISTA LIMA E OUTROS
REQUERIDO: GELIO PASSOS CÓ E OUTROS
FICAM INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 43, PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048990073552 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. EURICO DELANE PERUHUPE PORTUGAL
REQUERENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A
REQUERIDO: DJALMA LOPES FONTOURA E OUTROS
FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 142.

PROCESSO Nº 048000036953 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
REQUERENTE: D. DALLA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
REQUERIDO: VALE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 92, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 92 E O AUTO DE PENHORA DE FLS. 90, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048010049590 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. CARLOS CASTRO CABRAL DE MACEDO E PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO
REQUERENTE: ELETROSOLDA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
REQUERIDO: ESCON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 29, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 28.

PROCESSO Nº 048970184734 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. JOÃO BOSCO MOREIRA
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: SÉRGIO ALVES DE SOUZA E OUTRO
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 66, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 65.

PROCESSO Nº 048990098039 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. EUCLIDES BERNARDO MEDICI
REQUERENTE: FRANKLIN LUIZ SAUER
REQUERIDO: MARILZA RUBENITA LOUBACK QUARESMA
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.99, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO A QUE SE REFERE O OFÍCIO DE FLS. 96, EM CINCO DIAS, BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

PROCESSO Nº 048000017185 - EMBARGOS DE TERCEIROS

ADVOGADO: DR. BENAIR SCARLATTELLI STORCK
REQUERENTE: PHOENIX LOGÍSTICA E TRANSP. LTDA
REQUERIDO: MADEREIRA PERINI LTDA
FICA INTIMADO PARA APANHAR A CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO Nº 048010004264 - REPARAÇÃO DE DANOS

ADVOGADO: DR. ANTONIO CESAR CAMPOS TACKLA
REQUERENTE: VANEIDE MENDES CANDIDO
REQUERIDO: WELDER DE AQUINO SILVA
FICA INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 78, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 048020047352 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR. EDMAR SIMÕES

REQUERENTE: FERNANDO CARLOS CARVALHO MACHADO
 REQUERIDO: STATUS MOTEL
 FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE
 FLS.17/43, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020062849 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO

REQUERENTE: JOSÉ ILTON RIBEIRO MARINHO
 REQUERIDO: CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE
 FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE
 FLS.17/34, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020051404 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA E OUTRA
 REQUERIDO: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE
 FLS.54/72, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020042403 - DECLARATÓRIA

ADVOGADO: DR. PAULO CÉZAR ALMEIDA E SÉRGIO ZULIANI SANTOS

REQUERENTE: TRANSGLEIDE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A
 CONTESTAÇÃO DE FLS.73/89, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048990089459 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: DR. CESAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDO: LIXEIRAS REAL LTDA-ME
 FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE
 FLS.78 VERSO, NO PRAZO DE LEI

PROCESSO Nº 048020065602 - RESCISÃO CONTRATUAL

ADVOGADO: DR. LEONARDO CERQUEIRA GUIMARÃES E ALBERTO FLORIANO DA SILVA

REQUERENTE: MARIA LUCIA PEREIRA
 REQUERIDO: LEONARDO BUENO
 FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A
 CONTESTAÇÃO DE FLS.25/66, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020039763 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ADVOGADO: DR. SANDRO CÔGO E DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

REQUERENTE: MARCO ANTONIO BARCELOS LIMA
 REQUERIDO: UNESC UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GEDASIO AMADO - UNESC
 FICAM INTIMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A
 CONTESTAÇÃO DE FLS.17/23, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020049424 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR. ERRITON LEÃO

REQUERENTE: CONDOVAL SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 REQUERIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASABLANCA
 FICA INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE
 FLS.51/268, NO PRAZO DE LEI.

**SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA ENTRÂNCIA ESPECIAL
 COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E
 EVENTUAIS INTERESSADOS**

**PROC. Nº 048010068103
 AÇÃO DE USUCAPÍÃO**

O EXMº. SR. **DR. CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO

ESTADO DO ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E AOS **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS** QUE, PERANTE ESTE CARTÓRIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPÍÃO**, PROPOSTA POR **ISAIAS RIBEIRO COSTA E S/M TANIA MARA GOMES COSTA**.

FICAM, POIS, OS REFERIDOS SENHORES **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS CITADOS** PARA COMPARECEREM À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITUADA NO FÓRUM JOÃO MANOEL DE CARVALHO, 2º ANDAR, CENTRO - SERRA-ES, NO **DIA 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE ESTAREM PRESENTES À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, DESIGNADA NOS REFERIDOS AUTOS, BEM COMO PARA RESPONDEREM A TODOS OS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, INCLUSIVE PARA CONTESTÁ-LA, QUERENDO, COM A ADVERTÊNCIA DA SEGUNDA PARTE DO ART. 285 DO CPC, OU SEJA NÃO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO ACEITAS COMO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL CUJA CONTRAFÉ SEGUE EM ANEXO PARA LHES SER ENTREGUE. FICANDO CIENTES QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR COMEÇARÁ A FLUIR APÓS A INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE DECLARAR JUSTIFICADA A POSSE, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 5º DA LEI 6.969/81.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2002. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E SUBSCREVI.

**CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
 JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA
 COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

AÇÃO DE USUCAPÍÃO - PROC. Nº 048010132321

O EXMº. SR. **DR. CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, PERANTE ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA-ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPÍÃO** PROPOSTA POR **JEREMIAS DE SOUZA LIMAI**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 941 E SEGUINTE DO CPC, TENDO COMO OBJETO: LOTE URBANO EM CARAPINA - SERRA ES, COM ÁREA DE 620,78 M2, FRENTE PARA RUA TUBARÃO, LADO DIREITO COM O SR. GERALDO RIBEIRO, LADO ESQUERDO COM SR. ADEMIR CORREIRA DE LIRIO E FUNDOS COM TERRENOS BALDIOS E E COM VIA FERROVIÁRIA VITÓRIA A MINAS.

FICAM, POIS, OS SRS. **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** PARA QUE SE MANIFESTEM OU SE OPONHAM AOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO DE USUCAPÍÃO PROPOSTA POR JEREMIAS DE SOUZA LIMAI, PARA QUERENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A PARTIR DO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL, SOB PENHA DE SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E SUBSCREVI.

CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 17/2002

JUÍZA DE DIREITO - DRª. MARGARETH ZAGO RABELO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DRª. ABIGAIL TEIXEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MÁRIO JORGE DE FREITAS,
MARCELO CASTELO BRANCO E VERA LÚCIA DE LIMA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:
ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA
RENATA VARGAS ARAÚJO

NA FORMA DO ART. 236, C/C ART. 1.216 DO CPC, **INTIMO:**

PROC. Nº 048020028154 - TUTELA - DRS. ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA E RENATA VARGAS ARAÚJO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 15/10/2002 ÀS 15:00 H.**, NOS AUTOS SUPRA REFERENCIADOS.

SERRA/ES, 29 DE AGOSTO DE 2002.

GLEICE NEVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

11. JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
PRIMEIRO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VILA VELHA/ES.

JUIZ DE DIREITO : DR. ZALUAR DIAS FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ETES SOARES ARAÚJO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: WERNER MUNIZ QUEIROZ
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIDÉIA CONTI MALOVINI, MARCIA REGINA MARTINS FREITAS E MOACYR EWALD BORGES FILHO
DATA : 05 DE SETEMBRO DE 2002
LISTA Nº 012/2002

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DR. DALTON DE ALMEIDA RIBEIRO
DR. DALTON LUIZ BORGES
DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTI
DR. HOMERO JUNGER MAFRA
DR. JOÃO CARLOS XAVIER MARTINS
DR. LEONARDO LOYOLA GAMA
DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO
DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA
DRª PATRICIA VIEIRA SOARES
DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI

INTIMO :

AUTOS Nº 2241 - INFRAÇÃO PENAL : ART. 147 CPB
AUTOR DO FATO: FAUZE MARTINELLI DE OLIVEIRA
VÍTIMA: NOEMIA DE PAULA
INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 CPB
ADVOGADO: DR. JOÃO CARLOS XAVIER MARTINS
DATA DA AUDIÊNCIA: 08/10/2002
HORÁRIO: 14:00

AUTOS Nº 2266 - INFRAÇÃO PENAL : ARTS. 129 E 147 CPB
AUTOR DO FATO: ADILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
VÍTIMA: LUCIANA LIMA SIQUEIRA
INFRAÇÃO PENAL: ARTS. 129 E 147 CPB
ADVOGADO: DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO
DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
DATA DA AUDIÊNCIA: 08/10/2002
HORÁRIO: 13:30

AUTOS Nº 2426 - INFRAÇÃO PENAL :ART. 10, CAPUT, LEI Nº 3497/97
AUTOR DO FATO: WESLEY BOA MORTE VIEIRA
VÍTIMA: A SOCIEDADE
INFRAÇÃO PENAL: ART. 10, CAPUT, LEI Nº 3497/97
ADVOGADO: DR. HOMERO JUNGER MAFRA
DR. LEONARDO LOYOLA GAMA
DATA DA AUDIÊNCIA: 07/10/2002
HORÁRIO: 13:30

AUTOS Nº 2512 - INFRAÇÃO PENAL : ART. 147 CPB
AUTOR DO FATO: MARIO LUIZ SEGAL
VÍTIMA: MARIA JOSÉ SEGAL
INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 CPB
ADVOGADO: DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI
DATA DA AUDIÊNCIA: 23/10/2002
HORÁRIO: 14:00

AUTOS Nº 2184 - INFRAÇÃO PENAL : ART. 129 CPB
AUTOR DO FATO: ALEXANDRE CESAR DE BRITO
VÍTIMA: THIAGO GASPAR RIBEIRO
INFRAÇÃO PENAL: ART. 129 CPB
ADVOGADO: DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTI
DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
INTIMAR DA R SENTENÇA, DATADA DE 29 DE AGOSTO DE 2002 EM QUE O MM JUIZ EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO APÓS RENÚNCIA EXPRESSA DA VÍTIMA AO SEU DIREITO DE REPRESENTAÇÃO EM SEU DESFAVOR.

AUTOS Nº 2172 - INFRAÇÃO PENAL : ARTS. 129 E 286 CPB
AUTOR DO FATO: FABRICIO MELLO JUNQUILHO E ROSENIR MELLO JUNQUILHO
VÍTIMA: FILIPPO PELIS BARBOSA
INFRAÇÃO PENAL: ARTS. 129 E 286 CPB
ADVOGADO: DR. DALTON DE ALMEIDA RIBEIRO
DRª PATRICIA VIEIRA SOARES
INTIMAR DA R SENTENÇA, DATADA DE 30 DE AGOSTO DE 2002, EM QUE O MM JUIZ EXTIGUIU A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DOS FATOS APÓS INTEGRAL CUMPRIMENTO DE PENA ALTERNATIVA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

AUTOS Nº 1925 - INFRAÇÃO PENAL : ART. 147 CPB
ACUSADO: DALTON LUIZ BORGES
VÍTIMA: GERVASIO ANTUNES NETO
INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 CPB
ADVOGADO: DR. DALTON LUIZ BORGES
DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA
INTIMAR DA R SENTENÇA, DATADA DE 27 DE AGOSTO DE 2002, EM QUE O MM JUIZ ABSOLVEU O ACUSADO DALTON LUIZ BORGES DA IMPUTAÇÃO PENAL QUE LHE FOI FEITA, ISENTANDO-O DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2002. EU, MOACYR EWALD BORGES FILHO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI E EU, WERNER MUNIZ QUEIROZ, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CONFERI E ASSINO, CONFORME

DETERMINADO NO PROVIMENTO NO 002/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

WERNER MUNIZ QUEIROZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

12. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 30.8.2002 - INT. AUDIÊNCIA.
JUIZ DE DIREITO: DR. EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MARIA A. FREIRE MACHADO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - ROQUE CEZAR DA COSTA.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA NA FORMA DOS ARTIGOS 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INTIMO OS ADVOGADOS ADIANTE RELACIONADOS, PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª. VARA CÍVEL DE VITÓRIA, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM MONIZ FREIRE, 9º. ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO, NO DIA E HORA ABAIXO MENCIONADO.

ADJUDICAÇÃO

024.000.122.176 - IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESBITÉRIO ESPIRITOSSANTENSE X FIRME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - INTIMEM-SE O DR. **EVANDRO ALBERTO DA CUNHA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

BUSCA E APREENSÃO

024.960.160.570 - ADEC ADMINISTRADORA ESPIRITOSSANTENSE DE CONSÓRCIOS LTDA. X EDVALDO ALVES DE FRANÇA - INTIMEM-SE OS DRS. **ROBERTO TENÓRIO KATTER E OTAVIO MAURO NOBRE**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

024.000.1549.392 - BANCO BANERJ S/A X ELIZABETH DEL SANTO - INTIMEM-SE OS DRS. **ANTONIO NASCIF NICOLAU E ROGÉRIO LUIZ DE ALMEIDA TALHA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE OUTUBRO, ÀS 15:00 HORAS**.

CANCELAMENTO DE TÍTULOS

024.950.079.400 - EPRON - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. X DIPOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **RENATO DEL SILVA AUGUSTO E JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

CAUTELAR

024.970.176.236 - NILTON DOS SANTOS ARAÚJO E OUTRO X OGM-ES ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIMEM-SE OS DRS. **JOSÉ FRAGA FILHO E LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO, ÀS 14:30 HORAS**.

024.000.042.564 - JOSÉ FERMO X ACOFS ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE OFICIAIS DE FUTEBOL DE SALÃO - INTIMEM-SE OS DRS. **ANDERSON DE SOUZA ABREU E JEFFERSON APARECIDO CAMPANA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 1º DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.000.026.658 - MARCELA SOBROSA VALDETARO X EMESCAM - ESCOLA DE MEDICINA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - INTIMEM-SE OS DRS. **DANIELI REIS MACHADO E RUBENS**

MUSIELO, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 1º DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.990.043.812 - OSCARINA GUIMARÃES ESTEVES X BANCO RURAL S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **CELIO DE CARVALHO C. NETO E ERCIO DE MIRANDA MURTA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 31 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.000.118.158 - ELIZANGELA SILVA MIRANDA X FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - INTIMEM-SE OS DRS. **DANUBIA GUIMARÃES NEVES E FRANCISCO ALOISE**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO, ÀS 14:10 HORAS**.

024.000.183.574 - PAVIS ESPÍRITO SANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **BRUNO REIS FINAMORE E ERCIO MIRANDA MURTA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 1º DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

024.000.038.992 - ROBERTO SALGUEIRO FERRAZ X DACASA FINANCEIRA S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **CLAUDIO FERREIRA FERRAZ E GUTIERES MEDEIROS REGO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

COBRANÇA

024.010.072.296 - BANESTES SEGUROS X MIGUEL ARCANJO FERREIRA E OUTRO - INTIME-SE O DR. **MARCELO MARIANELI LOSS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 8 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.010.087.542 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN X EDUARDO CEZER PEREIRA DE QUEIROZ - INTIME-SE O DR. **GILMIREX XAVIER NUNES**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.960.012.987 - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS - ECAD X CAMBURI EMPREENDIMENTOS LTDA. - BOITE X ZOOM - INTIMEM-SE OS DRS. **RICARDO TADEU RIZO BICALHO X WALVERTE RAIMUNDO CARNEIRO JÚNIOR**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

024.010.072.288 - BANESTES SEGUROS S/A X MAGNO BELLO DOS SANTOS - INTIME-SE O DR. **MARCELO MARIANELI LOSS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.010.071.926 - BANESTES SEGUROS S/A X PATRÍCIA KAPISCH CANDOTTI - INTIME-SE O DR. **MARCELO MARIANELI LOSS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.010.072.254 - BANESTES SEGUROS S/A X RENATO DE JESUS WIL - INTIME-SE O DR. **MARCELO MARIANELI LOSS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.000.116.871 - CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA. X ANTONIO HELIO MATOS BARRETO - INTIME-SE A DRª. **JUSSARA S. CORREIA LIMA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

COMINATÓRIA

024.000.182.469 - NILZA GARCIA X MINAS BRASIL SEGURADORA - INTIMEM-SE OS DRS. **MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS E CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

CONDENATÓRIA

024.010.064.129 - LAI I SHUN X WAGNER FARIAS LIMA - INTIME-SE O DR. **EDIWANDER QUADROS DA SILVA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 1º DE OUTUBRO, ÀS 15:00 HORAS**.

EMBARGOS

024.000.047.852 - FLORISBELA PEREIRA SODRE X MOACIR SODRE - INTIMEM-SE OS DRS. **JORGE RODRIGUES PACHECO E MARIANA CABAS E BICAS BRAGA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 31 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.990.038.937 - JOSÉ ARANTES DA SILVEIRA X BANCO BANDEIRANTES S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **PAULO FLORÊNCIO E SILVA E ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE OUTUBRO, ÀS 15:20 HORAS**.

024.000.187.732 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO - TELEMAR X FONE HOUSE - COMERCIO SERVIÇO LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **ALCEU BERNARDO MARTINELLI E CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.000.089.912 - ACQUAMANIA MULTIPLO LAZER S/A X FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIMEM-SE OS DRS. **DINIZ CYPRESTE DE AZEVEDO E MARIA HELENA KILL**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 31 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

024.990.083.693 - NE TRANSPORTES LTDA. X DIBENS LEASING S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **LUIZ ROBERTO S. SARCINELI E RUDSON ATHAÍDE FREITAS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.000.076.091 - OTUALP SARMENTO DE MACEDO X COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **MORVAN ALVES BRUM FILHO E SANDRO STEIN**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.000.065.854 - DULCINO ANDRADE SANTIAGO X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO SA - BANDES - INTIMEM-SE OS DRS. **ALESSANDRA ARAUJO SPERANDIO E VALMIR SANTOS DE ALMEIDA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

INDENIZAÇÃO

024.000.121.285 - EMPÓRIO DESING COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. X PORCELANA SCHIMIDT S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **LUIZ ALBERTO DELLAQUA E AURELIANO MONTEIRO NETO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.000.047.266 - CESAR PERREIRA ROSA X FININVEST S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **FIORAVANTE DELAQUA E ROGÉRIA COSTA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 1º DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.000.137.091 - PAULO SERGIO CONDE X FINAUTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO - INTIMEM-SE OS DRS. **BEN-HUR BRENNER DAN FARINA E CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.000.152.231 - ONOFRE JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRO X COMERCIAL E INDÚSTRIA ARABIA LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **ZENI GARCIA DE CAMPOS E EVILASIO DE OLIVEIRA SOUZA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

024.990.003.097 - WILSON VALERIANO X PESICO DO BRASIL LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **CELIA FERNANDES DE LIMA E FLAVIO CHEIM JORGE**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.000.119.206 - ROBERTO SALGUEIRO FERRAZ X DACASA FINANCEIRA S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **CLAUDIO FERREIRA FERRAZ E GUTIERES MEDEIROS REGO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

MONITÓRIA

024.000.026.112 - APOLO VIAGENS E TURISMO LTDA. X ALBERTO DE OLIVEIRA PIOVESSAN - INTIMEM-SE OS DRS. **ANDRÉ LUIZ PEREIRA E ALBERTO OLIVEIRA PIOVESAN**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 15:00 HORAS**.

024.990.200.909 - EDILSON JUSTINIANO MIRANDA X CARLOS IVAM DE PAULA - INTIMEM-SE OS DRS. **ADEMIR JOSÉ DA SILVA E GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

024.000.121.830 - SEBASTIÃO ANACLETO DA VITÓRIA X BANCO FIAT S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **JOÃO BRANDINO DOS SANTOS E CLAUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

ORDINÁRIA

024.970.099.750 - SANDRA CRISTINA CASTELLO DEL CARO X BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - INTIMEM-SE OS DRS. **ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E ROBERTO TENÓRIO KATER**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 15:20 HORAS**.

024.980.174.999 - NILTON DOS SANTOS ARAÚJO E OUTRO X OGMO-ES ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIMEM-SE OS DRS. **JOSÉ FRAGA FILHO E LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.000.076.042 - MARIA DA PENHA ALVES PERAZZINI X BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - INTIMEM-SE A DRª. **FABIANA ALVES DA SILVA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE OUTUBRO, ÀS 14:20 HORAS**.

024.000.137.406 - ELIZANGELA SILVA MIRANDA X FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - INTIMEM-SE OS DRS. **DANUBIA GUIMARÃES NEVES E FRANCISCO ALOISE**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.980.126.502 - CODESA CIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO X SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIMEM-SE OS DRS. **MARIA CAMPANA SOUTO E JOSÉ FRAGA FILHO**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 31 DE OUTUBRO, ÀS 15:00 HORAS**.

024.000.031.690 - ANITA JORGE NIELSEN X CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - INTIMEM-SE OS DRS. **RODNEY DA SILVA BERGER E MARCELO MIGNONI MELO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE OUTUBRO, ÀS 15:00 HORAS**.

024.970.174.306 - BARBOSA E ALMEIDA LTDA. X NOVOLAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - INTIMEM-SE OS DRS. **OMAR DE A. MACHADO JÚNIOR E ALDIR MANOEL DE ALMEIDA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE OUTUBRO, ÀS 14:00 HORAS**.

024.000.040.121 - MARCELA SOBROSA VALDETARO X EMESCAN - ESCOLA DE MEDICINA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - INTIMEM-SE OS DRS. **DANIELI REIS MACHADO E RUBENS MUSIELO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 1º DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.950.059.915 - AFECC - HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA X JOSÉ MAURO NASCIMENTO - INTIMEM-SE OS DRS. **CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO BUTERI E JOSÉ TEIXEIRA LEITE**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE OUTUBRO, ÀS 15:20 HORAS**.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.970.150.512 - BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X JORGE FRIGINE DEL CARO E OUTRO - INTIMEM-SE OS DRS. **ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E ROBERTO TENÓRIO KATER**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE OUTUBRO, ÀS 15:20 HORAS**.

REPARAÇÃO DE DANOS

024.010.002.350 - ALEX DOS SANTOS AMORIM X LOJAS ARAPUÁ S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **MANOEL DE SOUZA RAMOS E MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

024.990.047.995 - JANDIR NICOLI E OUTRO X ESCOLA CENECISTA DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSOR OCTACÍLIO LOMBA" - INTIMEM-SE AS DRS. **NUMMILA RENATA BAIÔCO RIBEIRO E ROSÂNGELA GUEDES GONÇALVES**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 01 DE OUTUBRO, ÀS 15:20 HORAS**.

024.000.143.735 - JUSIMAR FERREIRA RIBEIRO X A GAZETA S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **JOSÉ CARLOS LOYOLA E NEULAN BASTOS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 24 DE OUTUBRO, ÀS 14:40 HORAS**.

REVISÃO CONTRATUAL

024.990.113.813 - GETÚLIO VARGAS PAPI X BANCO RURAL S/A - INTIMEM-SE OS DRS. **LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ABAURRE E SABRINA BORBORNACKI SALIM MURTA**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE OUTUBRO, ÀS 13:40 HORAS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: **024.990.144.073**

O **DR. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO**, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **SEBASTIÃO FILIPPINI**, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** PROPOSTA POR **SEBASTIÃO FILIPPINI** EM FACE DE **UNIBANCO SEGUROS**, FICANDO O REQUERENTE, **SEBASTIÃO FILIPPINI**, INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. TUDO DE CONFORMIDADE COM O RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 52, DOS AUTOS DA AÇÃO SUPRA REFERIDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DE **SEBASTIÃO FILIPPINI**, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE TERÁ 01 (UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA, E SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

PAULO CÉSAR RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PELOS PROVS. N.ºS. 001 E 002/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA - COMARCA DA CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO: DR. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO, DR. JAIME FERREIRA ABREU E DR. PAULO CESAR DE CARVALHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA:
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: PAULO CÉZAR RAMOS
EXPEDIENTE DE 02/09/2.002 - LISTA 27

BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO

024.000.106.369 - ADEC ADM. ESP. DE CONS. LTDA X ADEILDO SILVA ALMONDES. FICA INTIMADA A **DRª MARIA BERNADETH DEPIANTE** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 11/12/2002 ÀS 14:00 HORAS**.

BUSCA E APREENSÃO

024.010.129.310 - BANCO PANAMERICANO S/A X LUCIANO PONTES SOARES. FICA INTIMADO O **DR. CARLOS CASTRO CABRAL DE MACEDO** DO R. DESPACHO DE FLS. 44 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

024.020.068.740 - FINAUSTRIA-CIA DE CRED, FINANC E INVESTIMENTO X MOACYR RAMOS DA HORA. FICA INTIMADA A **DRª LUIZA BIANCO DOS SANTOS** DA R. SENTENÇA DE FLS. 19 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

024.010.194.256 - VITÓRIAWAGEN ADM. DE CONS. LTDA X MARCOS DIAS DE MOURA. FICA INTIMADO O **DR. JOSE EDUARDO COELHO DIAS** DA R. SENTENÇA DE FLS. 44 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART 267, VIII DO CPC.

024.020.124.467 - CONTINENTAL BANCO S/A X ROGERIO FERREIRA FIRMIANO. FICA INTIMADA A **DRª LUIZA BIANO DOS SANTOS** PARA, NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A INICIAL FAZENDO PROVA DA NOTIFICAÇÃO FEITA AO RÉU.

024.020.052.677 - BANCO ABN AMRO REAL S/A X JAIRO JOSE DE MENEZES. FICA INTIMADA A **DRª MARIANNA FERRARRI XAVIER** DO R. DESPACHO DE FLS. 22 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

CAUTELAR

024.020.126.751 - EDVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA X UNIBANCO S/A. FICA INTIMADO O **DR. LUCIANO PALASSI** PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ATRIBUINDO À CAUSA VALOR ADEQUADO, BEM COMO, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIAS DE TODOS OS CONTRATOS CUJAS CLAUSULAS PRETENDEM MODIFICAR.

024.970.075.420 - INACIO TOSCANO FILHO X ARMANDO AMARAL SILVA E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, FIXADOS EM R\$ 1.700,00, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 496/499.

024.020.118.535 - LEX LIVRARIA LTDA-ME X EDITORA ATLAS S/A. FICA INTIMADO O **DR. JEFERSON DA SILVA** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/33.

COBRANÇA

024.980.062.046 - JAN CHRISTER WACHTMEITER E OUTRO X AYRTON PEDRA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. JERONYMO DE BARROS ZANANDREA E MARCELO PAIVA PEDRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAREM SOBRE O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 109/110.

024.980.208.607 - CONDOMÍNIO DO EDIF SANTA ROSA X ALOIR SUBTIL CARRETA. FICA INTIMADO O **DR. CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OF. DE JUSTIÇA DE FLS. 72 VERSO.

024.980.099.790 - BANESTES SEGUROS S/A X JULIANI MARIA MACIEL. FICA INTIMADA A **DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI** DO R.

DESPACHO DE FLS. 102 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

024.980.176.135 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN X MARCIA MARIA DA SILVA. FICA INTIMADO O **DR. CARLOMAN DE MORAES GUIMARÃES** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 55/56 E REQUERER O QUE LHE APROUVER.

024.020.126.926 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN X ALAESSE BRANDÃO DE SÁ. FICA INTIMADA A **DRª JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 10/10/2002 ÀS 16:00 HORAS**.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.980.194.658 - VALDEVINO CAMPAGNARO E OUTRO X BANCO ECONOMICO S/A. FICA INTIMADO O **DR. FABIANO DE CRISTO DEPES TALLON** PARA, NO PRAZO LEGAL, DIZER SE HOUE CONCORDÂNCIA DO BANCO RÉU QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO FORMULADO PELO AUTOR, CONFORME CONSTA DA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 09/10/2001.

DECLARATÓRIA

024.980.217.046 - FRACAROLLI COM DE ACESSORIOS P/O VESTUÁRIO LTDA-ME X BONATO COUROS S/A. FICA INTIMADO O **DR. DOMINGOS SALIS DE ARAUJO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 22 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART 267, III DO CPC.

DESPEJO

024.020.053.612 - AGROPECUÁRIA SÃO FRANCISCO LTDA X VIGUI CONST E INCRP EMPREENDIMENTOS LTDA. FICA INTIMADO O **DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO** PARA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR O ENDEREÇO DA RÉ A SER CITADA.

024.990.149.544 - LIMARIO BATISTA DA SILVA X MARIA APARECIDA FERREIRA JARDIM. FICA INTIMADA A **DRª ALINE DOS SANTOS GOTTARDO** PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

024.010.006.955 - LUIZ CARLOS THOMAZ X DORACI VIEIRA DOS SANTOS. FICAM INTIMADOS OS **DRS. FLAVIA CRISTINA NOLASCO FERREIRA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05/02/2003 ÀS 14:00 HORAS**.

EMBARGOS

024.010.148.278 - CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUZA X RODRIGO REIS MAZZEI. FICA INTIMADO O **DR. RODRIGO REIS MAZZEI** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 55/59, A TEOR DO ART 398 DO CPC.

024.980.208.722 - EPROM ENG E MANUTENÇÃO LTDA X BANCO REAL S/A. FICAM INTIMADOS OS **DRS. DAYENNE NEGRELLI VIEIRA E FABRICIO CARDOSO FREITAS** DA R. SENTENÇA DE FLS. 161 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART 794, I DO CPC.

024.980.195.275 - BANCO SANTOS NEVES S/A X BANESTES S/A. FICA INTIMADO O **DR. OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 75/82 E DOCS DE FLS. 83/140.

024.970.126.256 - ANNELIESE VAGO DAS CHAGAS X MARCOS AUGUSTO VIOLA. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ MARIA THEVENARD DO AMARAL** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 166/172 E, AINDA OS **DRS. JOSÉ MARIA THEVENARD DO AMARAL E FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL** DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E REQUEREREM O QUE LHES APROUVER.

024.960.241.511 - DRAGER DO BRASIL LTDA X COREMAR COM REPRESENTAÇÕES LTDA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS E NACYR AMM** DA DESCIDA DOS

AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E REQUEREREM O QUE LHES APROUVER.

024.020.117.885 - LUIZ RENATO OHNESORGE E OUTRO X ECONOMISA S/A. FICA INTIMADO O **DR. CARLOS ROBERTO RESENDE DE AVILA PEREIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS DE FLS. 02/12.

024.990.162.554 - EDVARLENE DIAS CAMPOLINA X PAULO TADEU DE OLIVEIRA BARBOSA. FICA INTIMADO O **DR. ELIEZER BORRÉ** PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE LHE APROUVER EM FACE DO TRANSITO EM JULGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 14/16.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

024.020.126.349 - REFRAMAX LTDA X LABOR CLIN-LABORAT DE ANALISES CLINICAS LTDA. FICA INTIMADA A **DRª ROSEMARY MACHADO DE PAULA** PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER AOS TERMOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE FLS. 02/07.

EXECUÇÃO

024.020.111.324 - SOCE-SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO LTDA X MARIA JOSÉ GUILHERME RIBEIRO. FICA INTIMADO O **DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS** DO R. DESPACHO DE FLS. 24 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

024.020.111.019 - BANESTES S/A X FRANCISCO DE ASSIS SOUZA. FICA INTIMADO O **DR. GILMAR ZUMAK PASSOS** PARA, NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OF. DE JUSTIÇA DE FLS. 15 VERSO.

024.020.115.697 - BANESTES S/A X JULIA TRANSPORTES LTDA E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. DIOGO MARTINS** PARA COMPARECER AO CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE ARACRUZ-ES, COM FINS DE CITAÇÃO E PENHORA.

024.020.119.467 - FAESA-FUND DE ASSIST E EDUCAÇÃO X SILVIA DE CARVALHO RODRIGUES E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 25.

024.990.034.662 - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A X WILSON CARDOSO E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. EURICO SAD MATHIAS** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 35/54, E DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 32 E VERSO QUE DEFERIU TÃO-SOMENTE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL, EIS QUE AS DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CERTIDÃO PELA PARTE INTERESSADA.

024.980.212.906 - BANDES S/A X TECN GRAOS ARMAZÉNS DE VITÓRIA S/A E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. MARCELO HOTT CHAVES** PARA, NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 94 E REQUERER O QUE LHE APROUVER.

024.970.006.052 - BANESTES S/A X JOHN MATARANGAS E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. GILMAR ZUMAK PASSOS** PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, FIXADOS EM R\$ 2.900,00.

024.990.200.511 - FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOM FEDERAIS X HUDSON OLIVEIRA PIMENTEL E OUTRO. FICA INTIMADA A **DRª WILMA CHEQUER BOU-HABIB** DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 77 QUE DEFERIU A DILAÇÃO DO PRAZO POR TRINTA DIAS.

024.970.039.418 - GEORGE WILSON MELCO X CLAUDINETE MIRANDA LEITE E OUTROS. FICAM INTIMADOS OS **DRS. ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA E ERRITON LEÃO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 32 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

IMPUGNAÇÃO

024.020.124.813 - BANESTES S/A X CARLOS HENRIQUE MACHADO DE MESQUITA. FICA INTIMADO O **DR. EUCLÉSIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER AOS

TERMOS DA IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE FLS. 02/05 COM DOCS DE FLS. 06/85.

INDENIZAÇÃO

024.000.043.570 - NAILTON CORTELETE DETTONI X CODESA-ES. FICAM INTIMADOS OS **DRS. JOANA D'ARC BASTOS LEITE E LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE** DE QUE FOI DESIGNADO PELO PERITO A DATA DE **17/09/2002 ÀS 13:30 HORAS**, NO GABINETE DO PERITO SITO À AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 367 - SALA 101 - ED. MONTE SERNIO - PRAIA DO CANTO - VITÓRIA/ES - FONES: 3235 2427, O INÍCIO DA PERÍCIA A SER REALIZADA.

024.000.183.160 - CLAUDIOMAR CAMPONEZ E OUTRO X UNIBANCO S/A. FICA INTIMADO O **DR. GERALDO DE AQUINO CARNEIRO** PARA COMPARECER AO CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

024.010.046.761 - IZABELLE HAUTEQUEST MEIRELES X UNIMED SEGURADORA. FICA INTIMADO O **DR. ROBSON SIMÕES BODART** PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, FIXADOS EM R\$ 3.000,00.

024.020.107.002 - ELIO ASSERUY NIPPEX X BRADESCO SEGUROS S/A. FICA INTIMADA A **DRª FLAVIA AQUINO DOS SANTOS** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 48/52.

024.020.056.806 - JAIR TEIXEIRA FILHO VITRE REPRESENTAÇÕES X SYLVANIA DO BRASIL ILUMINAÇÕES LTDA. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, FIXADOS EM R\$ 1.800,00.

024.020.081.840 - TARBOUX BONICEN DE SOUZA X PAULO HENRIQUE BATISTA FREIRE. FICA INTIMADO O **DR. FREDERICO ANGELO RAMALDES** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 110/126 E DOCUMENTOS DE FLS. 128/244 E CONTESTAR A RECONVENÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 246/256.

024.990.020.828 - JOSE MAURO CEZARIO-ME X SCI SEGURANÇA DE CRED E INFORMAÇÕES. FICA INTIMADO O **DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO** DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 137/139 QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

024.990.038.556 - SUPERLIGHT BATERIAS IND E COM LTDA X IND DE MADEIRAS ADÃO LTDA E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA** PARA COMPARECER AO CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE GUARAPRI-ES, PARA FINS DE INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA, BEM COMO, PARA RECEBER A FITA DE VÍDEO, CONFORME CONSTA DO TERMO DE AUDIÊNCIA REALIZADA.

MONITÓRIA

024.970.131.868 - FOTOPLAN SUDESTE MAT FOTOGRÁFICO LTDA X SPOT COM DE MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA. FICA INTIMADO O **DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE** DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 200 QUE DEFERIU O REQUERIMENTO FORMULADO ÀS FLS. 198/199.

024.020.103.313 - CONSTRUTORA CASTRO FILHO LTDA X TEMON TÉCNICA DE MONT E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS. FICA INTIMADA A **DRª ROSEMARY MACHADO DE PAULA** PARA, NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OF. DE JUSTIÇA DE FLS. 26 VERSO.

024.000.052.522 - FRANNEL DIST DE PETRÓLEO LTDA X POSTO DOS JAPONÊSES LTDA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. ORLANDO DIAS E LUIZ AUGUSTO MILL** DO R. DESPACHO DE FLS. 85 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

NOTIFICAÇÃO

024.020.027.170 - BANCO DO BRASIL S/A X MAX ANIS DE SOUZA. FICA INTIMADO O **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** PARA, NO

PRAZO LEGAL, COMPARECER AO CARTÓRIO A FIM DE RECEBER OS AUTOS.

ORDINÁRIAS

024.930.138.839 - NELLIO PEZZIN E OUTROS X VALIA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. ANTONIO TEMPONI LEITE E SANDOVAL ZIGONI JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS ESCLARECIMENTOS DO PERITO FLS. 1949/1954 E DOC. DE FLS. 1955/1969.

024.020.069.570 - ISOMEC METALMECANICA LTDA E OUTRO X UNILETRA S/A -SOC DE CRED, FINANC E INVESTIMENTO. FICAM INTIMADOS OS **DRS. EDNEIA VIEIRA E LEONARDO VARGAS MOURA** PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 19/09/2002 ÀS 16:00 HORAS**.

024.020.081.798 - ISOMEC METALMECANICA LTDA E OUTRO X UNILETRA S/A -SOC DE CRED, FINANC E INVESTIMENTO. FICA INTIMADA A **DRª EDNEIA VIEIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 56/65.

024.990.123.804 - AFONSO CELSO DA FONSECA CANABRAVA X IRMÃOS PIANNA LTDA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. LUIZ ARMANDO VIOLA E JOSE LUCAS DOS SANTOS** DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 81 E VERSO QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO FORMULADO PELO AUTOR DE FLS. 68/69.

024.010.102.986 - ESS CONFECÇÕES LTDA X RODOFINO TRANSPORTES LTDA E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. ANTONIO CARLOS MATTEIS DE ARRUDA JUNIOR** DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 94 E VERSO QUE DEFERIU A DILAÇÃO DO PRAZO REQUERIDO.

024.950.098.129 - TECNO PIETRA REPRESENT LTDA X MAPELI DO BRASIL S/A. FICAM INTIMADOS OS **DRS. NEY SANTOS VIANNA E LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA** DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 350 E VERSO QUE INDEFERIU O PEDIDO DA RÉ E DEFERIU O PEDIDO DA AUTORA, CONSTANTE DA ALÍNEA "B" DE FLS. 349.

024.010.017.770 - FLAVIO CALMON WANICK X BANESTES S/A. FICA INTIMADO O **DR. GUILHERME VIANA RANDOW** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/11/2002 ÀS 13:30 HORAS.

024.980.195.382 - HERON MIRANDA X NEUZA APARECIDA DO CARMO SOUZA E OUTRO. FICAM INTIMADOS OS **DRS. KLEBER ALCURY JUNIOR E RODRIGO FERNANDES DE ARAUJO** DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 155/156 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS VISTO QUE OS AUTORES DEIXARAM DE SE MANIFESTAR NOS AUTOS, POR MAIS DE UM ANO, SEM PROMOVER A IMISSÃO NA POSSE.

024.980.078.703 - COND DO EDIF COSTA BRAVA X ADEVANIL CLAUDIO FELIX. FICA INTIMADO O **DR. JACYMAR DELFINNO DALCAMINI** PARA, NO PRAZO LEGAL, TER VISTAS DOS AUTOS E REQUERER O QUE LHE APROUVER.

024.990.165.136 - ERCILIA LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA X NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS. FICA INTIMADA A **DRª VALERIA MARIA CID PINTO** PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 39,61, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

024.990.022.212 - WALMIR LUIZ DE SOUZA S SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUM E DOS TRAB NA MOV DE MERCADORIAS EM GERAL DO EST DO ES E OUTRO. FICA INTIMADA A **DRª MARIA DA PENHA BOA** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 209/238 E DOCUMENTOS DE FLS. 246/261.

REGRESSIVAS

024.990.053.878 - BANESTES SEGUROS S/A X JOSE SARDINHA DE SOUZA. FICA INTIMADA O **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** DO R. DESPACHO DE FLS. 51 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.970.149.472 - XEROX DO BRASIL LTDA X GLAUCIA SANTANA BATISTA. FICA INTIMADO O **DR. KLEBER LUIZ VANELI** DA ROCHA DO R. DESPACHO DE FLS. 66 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO.

024.020.033.957 - CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL-GRUPO ITAU X CARLOS ALBERTO LIMA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. PATRICIA COUTINHO DA SILVA SENA E WALDIZA FERNANDES ROCHA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 114 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART 267, VIII DO CPC.

024.000.012.476 - BCN LEASING E ARREND MERCANTIL S/A X FONSECA & MALHEIROS A. EMP. TUR. S/C LTDA. FICAM INTIMADOS OS **DRS. EDUARDO MALHEIROS FONSECA E EURICO SÁD MATHIAS** DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E REQUEREREM O QUE LHES APROUVER.

024.020.095.824 - T.A.OIL DIST DE PETRÓLEO LTDA X BETA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA. FICA INTIMADO O **DR. JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR** PARA COMPARECER AO CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, COM FINS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE/CITAÇÃO.

024.010.023.158 - LEIZIR LUCAS BATISTA AVANZA X ELISA HIROKO ISHIKAVA. FICA INTIMADO O **DR. ANTONIO CARLOS ANTOLINI JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, FIXADOS EM R\$ 1.800,00.

RENOVATÓRIA

024.990.206.245 - HIPICK CALÇADOS E ESPORTES LTDA X NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A. FICAM INTIMADOS OS **DRS. RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARÃES E FLAVIA MIRANDA OLEARE** PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 10/12/2002 ÀS 14:00 HORAS**.

REPARAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DANOS

024.020.127.767 - ADRIANO LUCIO DA SILVA X LUIZMAR LOPES COELHO. FICA INTIMADA A **DRª ANDRESSA COELHO PESSINI** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 09/10/2002 ÀS 16:00 HORAS**.

REPETIÇÃO DO INDÉBITO

024.950.006.585 - SERVPORT SERV PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA X CODESA-ES. FICA INTIMADO O **DR. RUBENS MUSIELLO** DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E REQUERER O QUE LHE APROUVER.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 DIAS**

PROCESSO Nº 024.000.073.916

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL** EM QUE FIGURA(M) COMO REQUERENTE(S) **T.A. OIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** E COMO REQUERIDO(A)(S) **ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETRÓLEO LTDA**. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A)(S) REQUERIDA(S), ACIMA NOMINADO(A)(S), ENCONTRA(M)-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **INTIMÁ-LO(A)(S)** - NA PESSOA DO RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL, PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DESTA 9ª VARA CÍVEL, COMARCA DA CAPITAL, SITO NA RUA MUNIZ FREIRE, ED. MONIZ FREIRE, S/N, 11º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, PARA ASSINAR O TERMO DE PENHORA, AINDA, PARA QUERENDO, PODENDO EMBARGAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

E PARA QUE O(A)(S) INTIMADO(A)(S) NÃO ALEGUE(M) IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DE AGOSTO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 024.930.146.154

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE(S) **BANCO BRADESCO S/A**. E COMO REQUERIDO(A)(S) **PECAPÉ COMERCIAL E COMISSÁRIA LTDA**, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(S), REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA **VALTEIR VICENTE QUEIROZ DE JESUS**, ENCONTRA(M)-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **INTIMÁ-LO(S)**, PARA ENTREGAR OS BENS A SEGUIR TRANSCRITO: "UM CAMINHÃO (CARRETA) VOLVO NL 10 340 4 X 2, TRATOR, CHASSI Nº 9BVN2CXAOPE684220, MOTOR DIESEL, 310 CV, CV/DIN A 2050 RPM, 06 CILINDROS, COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1993, CAIXA CÂMBIO ZF S-130, DIFERENCIAL 4.24-1 EE 4,25 M, COMPLETO/GAB. LEITO/SUSP. A AR/PNEUS RADIAIS SOBRES, - CAVALO E REBOQUE, PLACAS LF 5428 - RJ", OU SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE LHE SER APLICADA PENA DE DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 124/127 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 132, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. "E 07.5.2002. BENÍCIO FERRARI. JUIZ DE DIREITO".

E PARA QUE O(S) INTIMADO(S) NÃO ALEGUE(M) IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 11 DE JULHO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA Nº 24

**JUIZ DE DIREITO: BENÍCIO FERRARI
PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARLA SANDOVAL
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: ROSANGELA LORENCINI DOS ANJOS**

PROC. 024.020.060.016 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO

CLEUSA FACCINI PREMOLI X COOPETEFES. INTIMAR **RENATA SIMON FERNANDES** PARA REPLICAR.

PROC. 024.020.096.046 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

HSBX X DELTA TRANSPORTES. INTIMAR **CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO** PARA VALORAR CORRETAMENTE A CAUSA E RECOLHER DIFERENÇA DE CUSTAS PREVIAS CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 82 E 85V.

PROC. 024.020.075.778 - AÇÃO REVISIONAL

DELTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. X HSBC. INTIMAR **JOCIR SOUZA VIANA** PARA RÉPLICA.

PROC. 024.020.125.055 - AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR

EDNA MARIA MOTTA RIBEIRO X DACASA FINANCEIRA S/A. INTIMAR **GUTTIERES MEDEIROS REGO** PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE LEI.

PROC. 024.970.051.009 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

FRANCISCO DUTRA DE LIMA X AUTOCOL SA. INTIMAR **JOÃO VICENTE DE CASTRO RIOS** DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO PELOS CORREIOS.

PROC. 024.020.007.110 - AÇÃO CAUTELAR

JANAINA VENTURA MERLO X FAESA. INTIMAR **MARCELO PEREIRA MATOS E ANDERSO DJAR DE SOUZA SILVA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 57/59.

PROC. 024.020.036.160 - AÇÃO CAUTELAR

ISRAEL DE ANDRADE MENCER X FAESA. INTIMAR **BEN-HUR BRENNER DAN FARINA E ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/53.

PROC. 024.020.090.098 - AÇÃO DE DESPEJO

DIONYSIO ABAURRE CINEMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. X LAYOUT COMERCIO LTDA. INTIMAR **PAULO FERNANDO DO CARMO** DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 161/166.

PROC. 024.970.109.088 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANESTES X LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO. INTIMAR **RENATO BONISENHA DE CARVALHO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 47.

PROC. 024.950.170.159 - AÇÃO RENOVATÓRIA

ALVORADA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES X BEATRIZ SAEZ JIMENES. INTIMAR **ALEXANDRE MELO BRASIL E ADRIANO FRISSE RABELO** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO.

PROC. 024.010.200.038 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO

DANIEL PASCHOALINE VALENTE X UVV. INTIMAR **JOSÉ CARLOS STEIN JR.** PARA REPLICAR.

PROC. 024.020.041.029 - AÇÃO DE COBRANÇA

CHARLES DARWIN LTDA. X MARIA YOLANDA FERNANDES BARBOSA. INTIMAR **JUSSARA CORREIA LIMA** PARA VISTA DOS AUTOS.

PROC. 024.990.104.085 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANCO AMERICA DOS SUL S/A X SLEMA MACHADO DA SILVA. INTIMAR **ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** PARA RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROC. 024.020.001.713 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO

CELSE MURAD X AMIL. INTIMAR **GLADYS JOUFFROY BITRAN** PARA REPLICAR.

PROC. 024.020.123.039 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

ASTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS X RENATA COELHO SARMENTO. INTIMAR **RENATO COELHO SARMENTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 44.

PROC. 024.980.003.115 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANCO ECONÔMICO S/A X LUIZ MAURO RIBEIRO SANTOS. INTIMAR **ANTÔNIO LUIZ HORTA** PARA PAGAMENTO DE CUSTAS.

PROC. 024.020.122.057 - AÇÃO DE COBRANÇA

IVANI RODRIGUES SANTANA ESCALFONÍ X BANESTES. INTIMAR **JOSÉ ARAÚJO BARBOSA** DO R. DESPACHO DE FLS. 27: "JUNTE A REQUERENTE COMPROVANTE DE OCORRÊNCIA POLICIAL"

PROC. 024.020.001.129 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

SÔNIA REGINA ROSA SIMÕES X UNIBANCO. INTIMAR **ANGELA MARIA CYPRIANO E DANIELLE DE SOUZA SILVA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 26 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

PROC. 024.010.147.221 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

SÔNIA REGINA ROSA SIMÕES X CUSTODIO GUIMARÃES. INTIMAR **ANGELA MARIA CYPRIANO E DANIELLE DE SOUZA SILVA** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

PROC. 024.010.155.224 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA

CUSTODIO GUIMARÃES X SÔNIA REGINA ROSA SIMÕES. INTIMAR **DANIELLE DE SOUZA SILVA E ANGELA MARIA CYPRIANO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 14 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

PROC. 024.010.165.256 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO

SÔNIA REGINA ROSA SIMÕES X CUSTODIO GUIMARÃES. INTIMAR **DANIELLE DE SOUZA SILVA E PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 79 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO.

PROC. 024.020.120.044 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO SA X SUELY MARIA DE ASSIS GUIMARÃES. INTIMAR **PAULO ROBERTO CARVALHO** DE R. DESPACHO DE FLS. 16.

PROC. 024.020.112.108 - AÇÃO DE COBRANÇA

FR. CONSULTORIAS PERÍCIAS E COMÉRICAS LTDA. X MAC DATA INFORMÁTICA E EDITORA LTDA. INTIMAR **VLADIMIR C. DELLAPICULA** PARA PAGAMENTO DE CUSTAS.

PROC. 024.990.070.021 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANESTES SEGUROS SA X EDMAR QUINTAES CORREA. INTIMAR **ANOZOR ALVES DE ASSIS** DE QUE FOI DEFERIDO A SUSPENSÃO DO FEITO POR 90 DIAS.

PROC. 024.990.071.078 - AÇÃO DE COBRANÇA

SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. X CARLUCIO GONÇALVES MARTINS. INTIMAR **JUSSARA CORREIA LIMA** QUE FOI DEFERIDA A SUSPENSÃO DO FEITO POR 90 DIAS.

PROC. 024.010.021.376 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

FINAUSTRIA X ILZINETE GUAITOLINI MARETTO. INTIMAR **CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA** DE R. SENTENÇA DE FLS. 30/31

PROC. 024.020.091.389 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

FUNCEF X SILVIO LUIZ DE SOUZA ARRUE. INTIMAR **ÁLVARO JOSÉ GIMENEZ DE FARIA** DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO SEM SEU DEVIDO CUMPRIMENTO.

PROC. 024.020.090.320 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ROBERTO DA SILVA VIDAL X BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. INTIMAR **GERALDO RODRIGUES VASCONCELLOS** PARA RÉPLICA.

PROC. 024.990.017.303 - AÇÃO MONITORIA

BCN X S.B. COMERCIAL LTDA. INTIMAR **EURICO SAD MATHIAS** DO R. DESPACHO DE FLS. 43 E VERSO.

PROC. 024.990.079.345 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

ALTENERIO DE SOUZA DUARTE X JOSEANAN DE ALCANTARA ALMEIDA COSTA. INTIMAR **ALOISIO LIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 22 E VERSO QUE INDEFERIU E MANDOU IMPULSIONAR O FEITO.

PROC. 024.020.113.335 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

MARIO CÉSAR RIBEIRO X CREDICORES. INTIMAR **CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JR.** PARA PAGAMENTO DE CUSTAS.

PROC. 024.990.041.295 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

INTERVIX LTDA. X LS EUROPA IMPORTADORA LTDA. INTIMAR **RONALDO PACHECO** DA CERTIDÃO DE SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 62 VERSO.

PROC. 024.950.167.247 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

BANCO FIAT SA X ROSANGELA ALICE MULINARI. INTIMAR **CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA E ELIANA DA SIVLA DUFRAYER** DA R. SENTENÇA DE FLS. 95.

PROC. 024.020.094.215 - AÇÃO ANULATÓRIA
ÁGUA PEDRA AZUL S/A X TRUE MAQUINAS LTDA. INTIMAR **CALEB SALOMÃO PEREIRA SILVA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 47.

PROC. 024.950.092.205 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
CVC X ADELINO NUNES PEREIRA. INTIMAR **ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** DO R. DESPACHO DE FLS. 75, QUE INDEFERIU PARTE DE SEU PEDIDO.

PROC. 024.010.072.205 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO
ADEC X ELIETE ARRIGONE. INTIMAR **MÁRIA BERNADETH DEPIANTE** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR MÉRITO.

PROC. 024.020.124.270 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
BANESTES S/A X RODRIGO RIBEIRO MARQUES. INTIMAR **NEI LEAL DE OLIVEIRA** PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 13.

PROC. 024.020.092.441 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
RODRIGO RIBEIRO MARQUES X BANESTES. INTIMAR **NEI LEAL DE OLIVEIRA** PARA RÉPLICA.

PROC. 024.960.152.205 - AÇÃO MONITÓRIA
ESCELSA S/A X H.E. MÁRMORES E GRANITOS. INTIMAR **ALDHAIR FONSECA FILHO** PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

PROC. 024.960.005.809 - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
SILVERIO C. DOS SANTOS MILANEZ X UNIBANCO. INTIMAR **EURICO SAD MATHIAS** PARA PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES; **EURICO SAD MATHIAS E JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA** DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROC. 024.960.037.588 - AÇÃO ANULATÓRIA
SILVERIO C. DOS SANTOS MILANEZ X UNIBANCO. INTIMAR **JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA E EURICO SAD MATHIAS** DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; **EURICO SAD MATHIAS** PARA PAGAR CUSTAS REMANESCENTES.

PROC. 024.020.120.549 - AÇÃO BUSCA E APREENSÃO
NEWTON MACHADO DA SILVA X FABIANO SILVESTRE. INTIMAR **DINAH PATRÍCIA RIBEIRO GAGNO** PARA INDICAR A AÇÃO A SER PROPOSTA NA FORMA DO ART. 806 DO CPC.

PROC. 024.990.079.584 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
ELY LOPES FERNANDES X CODESA. INTIMAR **RODRIGO LOUREIRO MARTINS E JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO** DO R. DESPACHO DE FLS. 125, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A VARA ESPECIALIZADA NOS ACIDENTES DO TRABALHO.

PROC. 024.990.166.597 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
JOSÉ RUBENS TEIXEIRA DE OLIVEIRA X RODRIGUES PACHECO COM E IND. LTDA. INTIMAR **SANDRA HELENA SOUZA E NEUDSON JOSÉ DA SILVA** DO R. DESPACHO DE FLS. 129 QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À VARA ESPECIALIZADA EM ACIDENTES DO TRANSITO.

PROC. 024.020.061.408 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO
CALSETE LTDA. X CVRD. INTIMAR **SÉRGIO ZULIANI SANTOS** PARA REPLICA.

PROC. 024.010.189.744 - AÇÃO CAUTELAR
CALSETE LTDA. X CVRD. INTIMAR **SÉRGIO ZULIANI SANTOS, HUDSON DE LIMA PEREIRA, CELSO MARTINS PIMENTEL E ÂNGELO GIUZEPPE DUARTE** PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL.

PROC. 024.020.094.470 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
BANCO ECONÔMICO S/A X AFONSO MOSCA. INTIMAR **FABIANO DE CHRISTO DEPEZ TALLON** DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO

PROC. 024.990.159.469 - AÇÃO REVISIONAL

ROSALVO BATISTA FILHO X BANCO VOLKSWAGEN. INTIMAR **RENATO DE AMARAL MACHADO** PARA PAGAMENTO DE CUSTAS COMPLEMENTARES.

PROC. 024.990.114.779 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
BCO VOLKSWAGEN S/A X ROSALVO BATISTA SANTOS FILHO. INTIMAR **MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA** DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 47 VERSO.

PROC. 024.970.089.454 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
FORD LTDA. X MARLUCI GRUNEWALD POLLI. INTIMAR **ANNA PAULA FERNANDES** DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO PELOS CORREIOS SEM CUMPRIMENTO.

PROC. 024.010.071.405 - AÇÃO RESTITUIÇÃO
TAG ENGENHARIA LTDA. X D.L.E LTDA. INTIMAR **SÉRGIO LUIZ DE SÁ ROSA** PARA RÉPLICA.

PROC. 024.980.148.456 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
BANCO ECONÔMICO X ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO. INTIMAR **FABIANO DE CHRISTO DEPEZ TALLON** DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS.

PROC. 024.980.202.493 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
MARIA INES BARBOSA X BANCO FIBRA S/A. INTIMAR **ALDIR MANOEL DE ALMEIDA** DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO SEM SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.020.031.361 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
CONTAUTO LTDA. X EDSON VANDER LIRA DE SOUZA. INTIMAR **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS** DA R. SENTENÇA DE FLS. 35.

PROC. 024.950.153.270 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO
KAROLINA LIMA CARDOSO X FDV. INTIMAR **GUILHERME LARANA DA CONCEIÇÃO E LUCIANA CASOTTI** DA R. SENTENÇA DE FLS. 66/67.

PROC. 024.950.131.441 - AÇÃO CAUTELAR
KAROLINA LIMA CARDOSO X FDV. INTIMAR **GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO E LUCIANA CASOTTI** DA R. SENTENÇA DE FLS. 69/70.

PROC. 024.980.180.590 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO
MÁRCIA LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA POSSE E OUTROS X COIFA PECÚLIOS E PENSÕES. INTIMAR **RODRIGO REIS MAZZEI E JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 200.

PROC. 024.000.174.557 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO
PAULO ROBERTO FIGUEIRA DE ALMEIDA X OFICINA REVESTIMENTOS REPRESENTAÇÕES. INTIMAR **KATIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E DIOGO MARTINS** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO SEM APRECIAR MÉRITO.

PROC. 024.990.116.568 - AÇÃO DE DESPEJO
FERNANDO DE MELO PERFEZ X FOTO STUDIO FOTOPROCESSAMENTO MINAS GERAIS E OUTROS. INTIMAR **RONALDO FAUSTINI** DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.020.119.541 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
JANETE DE SOUZA ROSA X BLOKOS ENGENHARIA LTDA. INTIMAR **MARIA ISABEL RESENDE GONZALES** PARA JUNTAR O CONTRATO MENCIONADO NA PEÇA EXORDIAL.

PROC. 024.020.061.505 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ECONOMISA X DANIELLE MIRANDA ARAUJO. INTIMAR **ANTÔNIO CARLOS FAEDDA** DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO PELOS CORREIOS.

PROC. 024.000.172.502 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO
AVAES X LESTE BRASILEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. INTIMAR **JOSÉ OLEOMAR SARAIVA JR.** DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO PELOS CORREIOS.

PROC. 024.020.104.584 - AÇÃO CAUTELAR
TALLES GONZAGA DA FONSECA X FAESA. INTIMAR **MARIA DA PENHA SANTOS FARIAS** PARA REPLICA.

PROC. 024.020.009.500 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

BANCO BRADESCO S/A X INTELECTA INFORMAÇÕES LTDA. INTIMAR **LIDIA MARIA SANTOS** DA CERTIDÃO QUE DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO BEM.

PROC. 024.010.086.551 - AÇÃO CAUTELAR

WILSON SOINS AGENCIA MARÍTIMA LTDA. X THIMAR COM. DESPACHOS ADUANEIROS LTDA. INTIMAR **JORGE CARDOSO CARUNCHO** PARA RECEBER A NOTIFICAÇÃO EM CARTÓRIO.

PROC. 024.010.195.584 - AÇÃO CAUTELAR

ITAPE LTDA. X BANDES S/A. INTIMAR **RODRIGO REIS MAZZEI** PARA RECEBER A NOTIFICAÇÃO EM CARTÓRIO.

PROC. 024.020.027.571 - AÇÃO DE DECLARAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO BAPTISTA X CESV. INTIMAR **MARAI JOSÉ PIMENTA** DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO 164/02 PELOS CORREIOS.

PROC. 024.010.087.583 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

AEV X EDUARDO SANTANNA. INTIMAR **ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 43 VERSO.

PROC. 024.020.104.568 - AÇÃO CAUTELAR

JEFFERSON MATTOS COSTA X FAESA. INTIMAR **ITALO SCARAMUSSA LUZ** PARA REPLICAR.

PROC. 024.010.097.525 - AÇÃO CAUTELAR

MARIA APRECIADA ZAMPROGNO TOREZANI ME X ZAGAROGO LTDA. INTIMAR **MARCIA REALI NOGUERIA** PARA MANIFESTAR-SE CONFORME DE FLS. 107.

PROC. 024.950.135.533 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANCO RURAL SA X MAURÍCIO CEOTTO BRANDÃO. INTIMAR **PAULA M. TONANI M. DE ARRUDA** DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 116 VERSO.

PROC. 024.010.092.518 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

UNIMED VITÓRIA X LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA. INTIMAR **DR.ª MARCELA REGINA P. CÂMARA** DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 18 VERSO, QUE CERTIFICOU QUE NÃO PROCEDEU A PENHORA POR NÃO LOCALIZAR BENS DO EXECUTADO.

PROC. 024.020.053.550 - AÇÃO CAUTELAR

SEBASTIÃO CONSTANTINO DADALTO X SÔNIA MARA SALES. INTIMAR **RODRIGO REIS MAZZEI** PARA RECEBER A NOTIFICAÇÃO EM CARTÓRIO.

PROC. 024.020.064.548 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

DIESEL PETRO LTDA. X AUTO POSTO PEDRA DO POMBAL LTDA. INTIMAR **LUCIANO RODRIGUES MACHADO** PARA RECEBER A CARTA PRECATORIA E PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DA MESMA.

PROC. 024.960.161.560 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANDES X ANTÔNIO COLETA FERREIRA. INTIMAR **EURICO SAD MATHIAS** PARA RECEBER A CARTA PRECATORIA E PROVIDENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 024.960.101.343 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

ADRIANA PADA LOVATTE X UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS S/A. INTIMAR **DR.ª ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES** PARA RECEBER OS ALVARÁS DE FLS. 155/156 EM CARTÓRIO.

PROC. 024.010.151.165 - AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

GILBERTO MARTINS FILHO X BANCO DO ESTADO DA BAHIA. INTIMAR **DR. GILBERTO MARTINS FILHO** DA DEFESA E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROC. 024.020.124.868 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

BANCO BANEBS S/A X GILBERTO MARTINS FILHO. INTIMAR **DR. GILBERTO MARTINS FILHO** PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 08.

ROSANGELA LORENCINI DOS ANJOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.010.038.487 - (1.656/01)**EDITAL DE CITAÇÃO**
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O **DR. MARCELO SOARES CUNHA**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO E. E. SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ELEDÍLSON JOSÉ MOTA**, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO E MOTORISTA, NATURAL DE RESPLENDOR/MG, NASCIDO EM 02/0167, FILHO DE WANTUIL JOSÉ MOTA E DE ALZIRA DE MORAIS MOTA, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 121, C.C ARTIGO 14, II DO CPB.

FICA O MESMO CITADO, PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO NO FÓRUM CRIMINAL "DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", 3º ANDAR, RUA PEDRO PALÁCIOS Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, NO **DIA 1º DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 12:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO C.P.P., DA LEI 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

NOTIFIQUE DO CONTEÚDO DESTE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2002. EU, ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.010.177.228 - (1.662/01)**EDITAL DE CITAÇÃO**
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O **DR. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO E. E. SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ADILSON ADELAIDE DE SOUZA**, VULGO "TRANCINHA", BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO DEFINIDA, FILHO DE FILHO DE LIBERTINO ADELAIDE DE SOUZA E DE ALMERINDA ROSA DE JESUS, NATURAL DE MANTENA/MG, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 121, "CAPUT" DO CPB.

FICA O MESMO CITADO, PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO NO FÓRUM CRIMINAL "DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", 3º ANDAR, RUA PEDRO PALÁCIOS Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, NO **DIA 03 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 12:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SEREM DECLARADOS SUSPENSOS OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA

E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO C.P.P., DA LEI 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

MINISTÉRIO PÚBLICO - CIENTE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2002. EU, ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CAPITAL

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: DR. MARCELO SOARES CUNHA
PROMOTOR: DRª RACHEL BARDI GUSMAM
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONE VIVALDI MIRANDA
EXPEDIENTE: 04/09/2002

PROCESSO Nº 02402.004120-7 - JUSTIÇA PÚBLICA X THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS- **INTIME-SE DR. RENATO DE AMARAL MACHADO** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/10/2002 ÀS 13 :30 HS.

PROCESSO Nº 024.010.172.922 - JUSTIÇA PÚBLICA X ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS E FÁBIO GOMES DIEGUEZ AQUINO- **INTIMEM-SE OS DRS. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO E HÉLVIO FARIA PEIXOTO-** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/09/2002 ÀS 13:00 HS.

PROCESSO Nº 024.00.014847-8 - JUSTIÇA PÚBLICA X WILTON QUADROS NASCIMENTO E OUTROS- **INTIMEM-SE OS DRS. OTONIEL AMARAL DE MATTOS E ADEMIR JOSÉ DA SILVA** PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/09/2002 ÀS 14:30 HS.

PROCESSO Nº 024.02.010133-3 - JUSTIÇA PÚBLICA X BRUNO SANTANA DA COSTA- **INTIME-SE (REITERAÇÃO) O DR. SANDRO MENEZES PARRINI** PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA.

PROCESSO Nº 024.01.0103539- FABIANA DE SOUZA COSTA X GUSTAVO RAMOS BADARÓ- **INTIME-SE DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL,** CONFORME ATENDIMENTO A PROMOÇÃO MINISTERIAL, PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO Nº 024.01.006353-5 - JUSTIÇA PÚBLICA X BRUNO SILY E OUTRO- **INTIME-SE DR. KLEBER ALCURI JÚNIOR** DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 182/188.

PROCESSO Nº 024.01.016658-5 - JUSTIÇA PÚBLICA X JANILSON VALÉRIO NASCIMENTO FILHO - **INTIME-SE DR. JOSÉ COIMBRA** PARA CUMPRIMENTO DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 024.01.018859-7 - JUSTIÇA PÚBLICA X KEILLA ALVES- **INTIME-SE DR. PAULO HENRIQUE DA ROCHA JÚNIOR** PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 024.00.005831-3 - SERGIO NEVES SANT ANNA X LEOPOLDINO BATISTA NETO E "OUTROS"- **INTIME-SE DR. JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ** PARA DAR INTEGRAL CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 65

PROCESSO Nº 024.91.012060-9 - JUSTIÇA PÚBLICA X JONAS SILVIO FELIX E "OUTRO"- **INTIME-SE DR. MARCOS TADEU LOPES** DA DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA 28ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PAULO , SOB Nº 050.02.058418-0.

PROCESSO Nº 024.91.003424-8 - JUSTIÇA PÚBLICA X JONAS SILVIO FELIX- **INTIME-SE DR. MARCOS TADEU LOPES** DA DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PARA 13ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL CRIMINAL, SOB Nº 050.02.058417-2.

PROCESSO Nº 024.98.000288-5 - JUSTIÇA PÚBLICA X PÉRICLES FIOROTTI ROCHA JÚNIOR- **INTIME-SE DR. ROBSON JACCOUD** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE (ART. 89 § 5º) DE FLS.173.

PROCESSO Nº 024.99.008331-3 - JUSTIÇA PÚBLICA X MANOEL REIS NUNES- **INTIME-SE DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.127.

PROCESSO Nº 024.95.016626-4 - JUSTIÇA PÚBLICA X PAULO SOARES CHRISTO - **INTIME-SE DR. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.286.

PROCESSO Nº 024.99.012300-2- JUSTIÇA PÚBLICA X CHAFIK PÚBLIO FERNANDES E "OUTROS"- **INTIMEM-SE OS DRS. MARCELO DE ARAUJO NERI, GILMAR DOS SANTOS LOPES** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.294.

PROCESSO Nº 024.91.008625-5 - JUSTIÇA PÚBLICA X ANDRE LUIZ GOMES NOVAES- **INTIME-SE DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.99.

PROCESSO Nº 024.99.010170-1- JUSTIÇA PÚBLICA X JEREMIAS FERREIRA DA SILVA- **INTIME-SE DR. HERON WILLIAM CAMPOS** DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS.212/215.

PROCESSO Nº 024.00.004449-5- JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO FIGUEROA DE OLIVEIRA- **INTIME-SE DR. SERGIO FASSBENDER DE REZENDE** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.80.

PROCESSO Nº 024.99.005316-7- JUSTIÇA PÚBLICA X VANDERLEI MOREIRA DA ENCARNAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS. 83

PROCESSO Nº 024.99.005939-6- JUSTIÇA PÚBLICA X DÉCIO ALCÂNTARA FADINI- **INTIME-SE DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.124.

PROCESSO Nº 024.94.000516-8 - JUSTIÇA PÚBLICA X LEANDRO PEREIRA DE MATTOS- **INTIME-SE DR. AERCIO BARCELOS MUNIZ** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.133.

PROCESSO Nº 024.93.012115-7- JUSTIÇA PÚBLICA X AUREO POZES PEREIRA E "OUTROS"- **INTIMEM-SE DRS. SERGIO SANTANA MORAIS E JOSÉ CARLOS LOYOLA** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DE PUNIBILIDADE DE FLS.552.

PROCESSO Nº 024.92.006374-0 - JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO CARLOS SARMENTO E "OUTROS"- **INTIMEM-SE OS DRS. JAMIR RONDON SILVA E DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO** DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA DE FLS.343/346.

PROCESSO Nº 024.92.003637-3 - JUSTIÇA PÚBLICA X GESSY MACIEL SERAFIM- **INTIME-SE DR. MAURO MELLO BENVENUTO** DA SENTENÇA DE EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE DE FLS.243.

SIMONE VIVALDI MIRANDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
TERCEIRA VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 024.000.158.501

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 90 DIAS

A DOUTORA **MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JOSÉ CARLOS RIBEIRO RODRIGUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE ROBERTO LIMA DE SOUZA E DE MARIA DE SOUZA, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 157, § 2º, INC. I, C/C O ART. 14, INC. II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

FICA O MESMO INTIMADO, PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA DE FLS. 89/92, A SEGUIR: " ISTO POSTO JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E CONDENO O ACUSADO JOSÉ CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I, C/C O ARTIGO 14, INC. II DO CÓDIGO PENAL... FIXO-LHE A PENA BASE EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 12 (DOZE) DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, CONSIDERANDO A PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ACUSADO. DEIXO DE RECONHECER EM FAVOR DO ACUSADO AS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES DA MENORIDADE E DA CONFISSÃO, POR TER FIXADO A PENA NO MÍNIMO LEGAL. FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 157, § 2º, INCS. II, AUMENTO-A PARA 01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DE RECLUSÃO E 05 (CINCO) DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO, ANTERIORMENTE ARBITRADO, TORNANDO-A DEFINITIVA... O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA SERÁ O ABERTO...

DEIXO DE CONCEDER AO ACUSADO OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 77 DO CÓDIGO PENAL, POIS EXISTEM NOS AUTOS INDÍCIOS DE ANTECEDENTES MACULADOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. P.R.I. COMUNIQUE-SE. VITÓRIA, 30 DE OUTUBRO 2001". INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃ, QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 024.990.201.907

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 90 DIAS

A DOUTORA **MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **TERENCYONE DE SOUZA LOIOLA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE ANTÔNIO CARLOS SOARES LOIOLA E DE TEREZA DE SOUZA LOIOLA, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 155, § 4º, INC. IV DO CÓDIGO PENAL.

FICA O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA DE FLS. 195/198, A SEGUIR: " JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E CONDENO O ACUSADO TERENCYONE DE SOUZA LOIOLA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL,... FIXO-LHE A PENA BASE EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30

SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, CONSIDERANDO SUA PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA, TORNANDO-A DEFINITIVA, POR NÃO EXISTIREM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU CAUSAS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA... O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA SERÁ O ABERTO... TENDO EM VISTA QUE O ACUSADO PREENCHE, OS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CUJAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER ESTABELECIDAS PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO. SE OCORRER O TRANSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. SEM CUSTAS POR ESTAREM OS ACUSADOS AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. P.R.I. COMUNIQUE-SE. VITÓRIA, 08 DE AGOSTO 2001". INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃ, QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 024.980.198.550

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA **MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO**, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, FILHO DE LUIZ CARDOSO DE ARAUJO E DE MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ARAUJO, RESIDENTE À RUA OTÍLIO JOÃO FERNANDES, BECO II, S/Nº, BAIRRO DA PENHA (ESCADARIA DO BAR DO TUIL - VITÓRIA/ES), INCURSO NAS SANÇÕES DOS ARTIGOS 10, "CAPUT" DA LEI Nº 9.437/97 DO CÓDIGO PENAL.

FICA O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA DE FLS. 105, A SEGUIR: " TENDO DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO SEM REVOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89 DA LEI Nº 9.099, DE 26/09/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA NA DENÚNCIA. P.R.I. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E COM AS CAUTELAS DE ESTILO. VITÓRIA, 15/02/2002. INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃ, QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 024.010.063.154

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 90 DIAS

A DOUTORA **MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **CAIO MARTINS BONANATO**, SOLTEIRO, NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTUDANTE, FILHO DE GILSON JESUS BONANATO E DE FIRMINA APARECIDA MARTINS BONANATO, RESIDENTE À RUA ANTÔNIO ALEIXO, Nº 470, PRÓXIMO A CONTAUTO", NO HORTO, VITÓRIA/ES; INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 155, § 4º., INCISO II (DESTREZA) DO CÓDIGO PENAL (DUAS VEZES) DO CÓDIGO PENAL.

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA DE FLS. 81/84, A SEGUIR: " ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E CONDENO O ACUSADO CAIO MARTINS BONANATO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 155, § 4º, INCISO II, QUE TEVE COMO VÍTIMA MARTA ROGELI ROHOR E O ABSOLVO, COM FULCRO NO ARTIGO 17 DO CÓDIGO PENAL, COM RELAÇÃO A SUPOSTA VÍTIMA FLÁVIA ESTEVES PATROCÍNIO... "FIXO-LHE A PENA-BASE EM 02 ANOS DE RECLUSÃO E 30 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO. RECONHEÇO, AINDA, EM FAVOR DO ACUSADO O PRIVILÉGIO PREVISTO NO ARTIGO 155, § 2º DO CÓDIGO PENAL, POR SER DE PEQUENO VALOR O OBJETO FURTADO, EM RALAÇÃO ÀS POSSIBILIDADES FINANCEIRAS DA VÍTIMA, BEM COMO SER O ACUSADO PRIMÁRIO E DE BONS ANTECEDENTES, SUBSTITUINDO A PENA ANTERIORMENTE IMPOSTA PELA PENA DE 60 DIAS MULTA, NO VALOR ANTERIORMENTE ARBITRADO, TORNANDO-A DEFINITIVA. ... O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA SERÁ O ABERTO. CONDENO AINDA, O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SE OCORRER O TRANSITO EM JULGADO, LANCEM-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. P.R.I. COMUNIQUE-SE. VITÓRIA, 07/05/2002. INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃ, QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE DO DIA 27.08.2002

JUIZ: DRA. MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
PROMOTORA: DRª. EDWIGES DIAS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: TEREZINHA DE JESUS LORDELLO LÉ

PROCESSO Nº 024.000.197.343 - A JUSTIÇA PÚBLICA X WELBSON RODRIGUES DOS SANTOS - INTIMAR O **DR. EMÍLIO LUIZ CÂNDIDO DA SILVA** E **DR. ANDRÉ LUIZ TRASPADINI CÂNDIDO DA SILVA**, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, NO **DIA 23/09/2002, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.010.132.660 (QUEIXA CRIME) - QUERELANTE: LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MACIEL X QUERELADO: ARAÇAGI UBIRATAM MARTINS - INTIMAR O **DR. CÉSAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**, ADVOGADO DO QUERELADO, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NO **DIA 24/09/2002, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.020.097.234 - A JUSTIÇA PÚBLICA X VERUSCKHA DE OLIVEIRA QUEIROZ - INTIMAR O **DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS**, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NO **DIA 25/09/2002, ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.980.171.698 - A JUSTIÇA PÚBLICA X VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS - INTIMAR O **DR. JOSÉ LUIZ BOTELHO HERINGER**, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO **DIA 26/09/2002, ÀS 13:30 HORAS.**

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 024.010.106.664

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

O **DR. WILLIAN SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR "INCERTO E NÃO SABIDO" O ACUSADO **JOSEVALDO DA NATIVIDADE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE ILHÉUS/BA, NASCIDO EM 05.03.1975, FILHO DE GERALDO DA NATIVIDADE E DE EVANILSA MARIA SILVA DA NATIVIDADE, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 157, PARÁGRAFO 2º, INCISOS I, II E V, DO CPB.

FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO DE DIREITO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL " DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", 3º ANDAR, RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA, NO **DIA 22 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER(EM) PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ARTIGO 366 DO CPP, DA LEI 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

NOTIFIQUE-SE, IGUALMENTE O CONTEÚDO DESTA O MINISTÉRIO PÚBLICO

CUMPRE - SE SOB AS FORMAS DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2002. EU, CILENE VIEIRA MACHADO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 024.02.006.059-7

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

O **DR. WILLIAN SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR "INCERTO E NÃO SABIDO" O ACUSADO **JASON ALVES DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NATURAL DE VITÓRIA, FILHO

DE BENEDITO TEIXEIRA E DE IVONETE CALIXTO TEIXEIRA, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 233, DO CPB.

FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO DE DIREITO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", 3º ANDAR, RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA, NO **DIA 08 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER(EM) PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA. SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ARTIGO 366 DO CPP, DA LEI 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

NOTIFIQUE-SE, IGUALMENTE O CONTEÚDO DESTE O MINISTÉRIO PÚBLICO

CUMPRAS - SE SOB AS FORMAS DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2002. EU, CILENE VIEIRA MACHADO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O FIZ DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 024.930.086.186

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

O **DR. WILLIAN SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO O ACUSADO, **JOÃO CARLOS SILVA**, FILHO DE JOSÉ SILVERIO DA SILVA E DE LUZIA PERCINALI DA SILVA, INCURSOS NAS PENAS DO ARTIGO 180, "CAPUT", DO CPB.

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA CONDICIONAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95, NO **DIA 01 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", 3º ANDAR, SITO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO 04 DIAS DE MÊS DE SETEMBRO DE 2002. EU CILENE VIEIRA MACHADO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 024.950.091.652

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS**

O **DR. WILLIAN SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM EM "LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO" O ACUSADO, **GUSTAVO MOREIRA DE CARVALHO**, FILHO DE RICARDO BRAGA DE CARVALHO E DE ELIANA MOREIRA DE CARVALHO.

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA EM RELAÇÃO AO ACUSADO, DE FLS. 141 ÀS 145 A SEGUIR RESUMIDA "... VISTOS, ETC..." JULGO PROCEDENTE A INICIAL PARA O FIM DE CONDENAR O ACUSADO ACIMA CITADO, INCURSOS NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 331, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (ART. 5º, XLVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) CORROBORADO PELAS DISPOSIÇÕES INSITAS NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, PASSO ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, PARA FIXAÇÃO DA PENA COMINADA. O ACUSADO FOI CONDENADO A PENA DEFINITIVA EM 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O "ABERTO". CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, (ARTIGO 804 DO CPP). PRESENTE OS REQUISITOS DO ARTIGO 44, E SEQUINTE DO CP, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO ACUSADO PELA RESTRITIVA DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADES PÚBLICAS, A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS. LANCE-SE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O TRÂNSITO, FACE AO PRINCÍPIO DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (ARTIGO 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E PROCEDEM-SE AS ANOTAÇÕES DE PRAXE. P.R.I.C. VITÓRIA, 20 DE AGOSTO DE 2002. (AS) WILLIAN SILVA - JUIZ DE DIREITO".

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 03 DIAS DE MÊS DE SETEMBRO DE 2002. EU CILENE VIEIRA MACHADO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA CRIMINAL
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 024.010.137.354

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS**

O **DR. WILLIAN SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM EM "LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO" O ACUSADO, **VALDIR ADEODATO DOS SANTOS**, FILHO DE AMANTINO DOS SANTOS E DE MARIA MAZARINE SANTOS.

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA EM RELAÇÃO AO ACUSADO, DE FLS. 76 ÀS 79 A SEGUIR RESUMIDA "... VISTOS, ETC..." JULGO PROCEDENTE A INICIAL PARA O FIM DE CONDENAR O ACUSADO ACIMA CITADO, INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 10, "CAPUT", DA LEI DE Nº 9.437/97 E ARTIGO 147, "CAPUT", DO CPB.. EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (ART. 5º, XLVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) CORROBORADO PELAS DISPOSIÇÕES INSITAS NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, PASSO ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, PARA FIXAÇÃO DA PENA COMINADA. O ACUSADO FOI CONDENADO A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO. O REGIME INICIAL DE

CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O "ABERTO". CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, (ARTIGO 804 DO CPP). SUBSTITUÍDA AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE APLICADAS PELAS RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA, EM INSTITUIÇÃO A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL OU PELA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS., CONSOANTE NORMA INSITA NO ART. 46 DO CP, ALTERADO PELA LEI DE Nº 9.714/98, E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES, A SEREM ESPECIFICADOS PELO MESMO JUÍZO. LANCE-SE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O TRÂNSITO, FACE AO PRINCÍPIO DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (ARTIGO 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E PROCEDEM-SE AS ANOTAÇÕES DE PRAXE. P.R.I.C. VITÓRIA, 22 DE MAIO DE 2002. (AS) WILLIAN SILVA - JUIZ DE DIREITO".

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **30 DIAS DE MÊS DE AGOSTO DE 2002**. EU CILENE VIEIRA MACHADO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE O FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

ECILIA SAICK
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL
COMARCA DE VITÓRIA

JUIZ DE DIREITO: WILLIAN SILVA
PROMOTOR: ANTÔNIO FERNANDO A. RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CILENE VIEIRA MACHADO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002.

QUEIXA-CRIME Nº 024.02.011.599-4 - QUERELANTE CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA E QUERELADO HÉLIO ANTÔNIO PIONA - **INTIME O DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA** DA DECISÃO DE FLS. 73 QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

PROCESSO Nº 024.010.159.119 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCOS ANTÔNIO CESARIO - **INTIME O DR. DAVID BOURGUIGNON** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 024.990.109.407 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO VIANA LEONARDO - **INTIME O DR. RAFAEL VARTAS FREITAS** DA SENTENÇA DE FLS. 123 QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO.

PROCESSO Nº 024.99.007.214-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ RICARDO DE SOUZA - **INTIME O DR. JOÃO BRANDINO DOS SANTOS** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 14/10/02 ÀS 14:00 HORAS** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, 3º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL, CIDADE ALTA, VITÓRIA.

PROCESSO Nº 024.01.018.450-5 - A JUSTIÇA PÚBLICA X EMERSON DOS SANTOS RIBEIRO, CHARLES RIBEIRO ARAÚJO BARCELOS E VINÍCIUS DE MENEZES LIMA - **INTIME O DR. DOUGLAS G. SANTOS JÚNIOR** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/10/02 ÀS 14:00 HORAS** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, 3º ANDAR, FÓRUM CRIMINAL, CIDADE ALTA, VITÓRIA.

PROCESSO Nº 024.890.157.464 - A JUSTIÇA PÚBLICA X CHARLES ROBERTO LISBOA E OUTRO - **INTIME O DR. MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI** DO DESPACHO DE FLS. 531 A SEGUIR TRANSCRITO: "A INIMPUTABILIDADE É AFERIDA NO MOMENTO DA AÇÃO OU OMISSÃO DO AGENTE. É O REQUISITO CRINOLÓGICO PREVISTO NO ART. 26 DO CÓDIGO PENAL. SEM RAZÃO DE SER O PEDIDO DE FLS. 529. PROSSIGA-SE COM A INSTRUÇÃO. INTIME-SE A DEFESA. VITÓRIA, 29/08/02 - WILLIAN SILVA, JUIZ DE DIREITO.

CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
8ª VARA CRIMINAL

LISTA Nº 022/02

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª MARIA NAZARETH C. DE F. CÔRTEZ GIESTAS
PROMOTOR: DR. LUIZ ALBERTO NASCIMENTO
ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

1) AÇÃO PENAL Nº 953/024.020.105.813

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: LUCAS DA SILVA ROSA

DR. FERNANDO ANTONIO S. LEITE - OAB/ES 5981 PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA A DATA DE **23 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA NESTE JUÍZO;

2) AÇÃO PENAL Nº 758/024.010.019.586

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: JOSÉ MAURO TOLEDO LOPES

DR.ª MARIA ELISABETE COLODETE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DE CULPA E AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADAS PARA A DATA DE **19 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS**;

3) AÇÃO PENAL Nº 857/024.010.150.621

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: HUDSON BARBOSA DOS SANTOS

DR. SÉRGIO FASSBENDER DE RESENDE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 89 DOS AUTOS SUPRACITADOS;

4) AÇÃO PENAL Nº 825/024.010.112.191

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: FLAVIO MARCELO MARTINS DE SOUZA

DR.ª MARILENE OTÍLIA FERREIRA, OAB/ES 291 A, PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ARTIGO 499 DO CPP NOS AUTOS SUPRACITADOS;

5) AÇÃO PENAL Nº 255/024.950.173.773

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: PLÍNIO GUSTAVO LOUROSA JÚNIOR

DR.ª ROSAURA G. PEREIRA GUIMARÃES, OAB/ES 7570, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 654;

6) AÇÃO PENAL Nº 753/024.010.014.751

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: EDIVAN DOS SANTOS FIRMINO

DR. GERALDO LUIZ BUSSOLAR, OAB/ES 5033, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRACITADOS;

7) AÇÃO PENAL Nº 761/024.010.015.394

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: NATHAN SOARES DA ROCHA

DR. PAULO OSCAR NEVES MACHADO, OAB/MG 68162 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 59 E APRESENTANDO DEFESA PRÉVIA NO PRAZO LEGAL E CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE SUMÁRIO DE CULPA PARA **05 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 14:30 HORAS**;

8) AÇÃO PENAL Nº 877/024.010.176.618

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ELIAS ALVES

DR.ª DINAH PATRÍCIA RAMOS GAGNO, OAB/ES 313-B PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 129;

9) AÇÃO PENAL Nº 950/024.020.097.119

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: FABIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS E CARLOS ROBERTO DE JESUS ARAÚJO

DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO, OAB/ES 5992, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 96 E VERSO;

10) AÇÃO PENAL Nº 956/024.020.105.847

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: MARCIO MICHAEL URSINO DE SOUZA

DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ, OAB/ES 3813 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 49 VERSO DOS AUTOS SUPRACITADOS;

EM 30 /08/2002.

P/ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA NONA (9A.) VARA CRIMINAL DE VITÓRIA****JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA
RISSO****ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
EXPEDIENTE DO DIA: 26.08.2002****LISTA DE INTIMAÇÕES Nº: 24/02****INTIMAÇÕES*** **AP.: 665/00 - 024.990.164.667** - O MINISTÉRIO PÚBLICO X ROGÉRIO SANTÓRIO. INTIME-SE: **DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA - OAB/ES 5091** - PARA RECEBER, EM CARTÓRIO, A DEFESA PRÉVIA E DOCUMENTOS DE FLS. 68/88 DOS AUTOS POR INCABÍVEL SUA ACEITAÇÃO. INTIME-SE AINDA, PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE - JESUS DOS PASSOS VAZ.* **AP.: 748/00 - 024.000.172.981** - O MINISTÉRIO PÚBLICO X MANOEL PEREIRA. INTIME-SE: **DR. ENIO LUIZ FOLLADOR - OAB/ES 3882** - PARA MANIFESTAR-SE NA FASE DO ART. 499 DO CPP.* **AP.: 549/99 - 024.990.015.158** - O MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS. INTIME-SE: **DR.ª MARILENE OTÍLIA FERREIRA - OAB/ES 291-A** - PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.**MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA NONA (9A.) VARA CRIMINAL DE VITÓRIA****JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA
RISSO****ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
EXPEDIENTE DO DIA: 30.08.02****LISTA PARA AUDIÊNCIAS Nº: 25/02****LISTA DE INTIMAÇÕES PARA AUDIÊNCIAS*** **AP.: 774/01 - 024.000.163.808** - LUCIANO SOUZA RANZATTI X MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE: **DR.ª ELANE QUEIROZ DE JESUS - OAB/ES: 9.295** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, NO **DIA 08.10.02 - 15:00 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.* **AP.: 830/01 - 024.000.173.450** - LIVIA SAGRILO PIMENTEL X KARINA NUNES GASPARINI. INTIMEM-SE: **DR. GABRIEL CUSTÓDIO SANTOS NATALI - OAB/ES 9.017, DR.ª JULIANA BORGIO - OAB/ES 9.355 E DR.ª MARIA RACHEL LOUREIRO FINAMORE - OAB/ES: 9.444** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA QUERELANTE, NO **DIA 24.10.02 - 15:50 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.* **AP.: 905/01 - 024.010.173.805** - CARLOS ELIAS BARRETO X MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE: **DR. CLAYDE LUIZ MARTINELLI - OAB/ES: 4.533** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHASARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, NO **DIA 10.10.02 - 13:50 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.* **AP.: 725/00 - 024.000.135.780** - RITA DE CÁSSIA LOIOLA X MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE: **DR. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF - OAB/ES: 6.590** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, NOS **DIAS 01 A 03.10.02 - 14:00 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.* **AP.: 737/00 - 024.000.158.329** - RENAN FERREIRA MOREIRA X MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE: **DR. FABRÍCIO DE FREITAS HERINGER - OAB/ES: 9.091** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, NO **DIA 07.10.02 - 14:00 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.* **AP.: 880/01 - 024.010.120.590** - ANDERSON FREITAS PENEDO DE OLIVEIRA X MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE: **DR. LEONARDO BARBIERI - OAB/MG: 79.989** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, NO **DIA 23.09.02 - 15:00 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.* **AP.: 527/98 - 024.980.171.789** - WILSON DA SILVA CARVALHO X MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE: **DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR - OAB/ES: 7.564** - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, NO **DIA 26.09.02 - 14:15 H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.**MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
VARA ESPECIAL DE CENTRAL DE INQUÉRITOS****JUÍZA DE DIREITO: HELOISA CARIELLO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANDRESSA MOULIN SIMÕES****INTIMAÇÃO:****INQUÉRITO POLICIAL Nº (024.02.118.204) 8ª ZONA DE POLICIAMENTO INTEGRADO DE GOIABEIRAS/ES. - DR. DELANO SANTOS CÂMARA, DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA, DR. HUGO MAESTRI E DRA. JULIANA MARA FRAGA CÂMARA** - INSCRITOS NA OAB-ES. RESPECTIVAMENTE SOB OS NÚMEROS 7.747, 8.965 9.000 E 9.310, PARA NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL SUPRA REFERIDO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO DE FLS. 75/76 QUE DETERMINOU A BUSCA E APREENSÃO DOS VEÍCULOS.

VITÓRIA, 27 DE AGOSTO DE 2002.

**HELOISA CARIELLO
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****PROCESSO Nº 024020082020****EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**REQT: MARLY DA PENHA SACRAMENTO DA SILVA
RQD: HERLI MAIA DA SILVAA **DR.ª VASTI MARIA DE JESUS, MM.** JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **HERLI MAIA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, VIGIA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO DE JOAQUIM MAIA DA SILVA E TERESINHA PAULA DA SILVA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, REQUERIDA POR **MARLY DA PENHA SACRAMENTO DA SILVA**, EM FACE DE HERLI MAIA DA SILVA, FICANDO O REFERIDO SR. **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 03, DE TEOR SEGUINTE : "...CITE-SE - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2002. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO
ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº 024010044105

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

REQT: SANDRA SOLIMAR OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
RQD: CARLOS SERGIO MONTEIRO RIBEIRO

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **CARLOS SERGIO MONTEIRO RIBEIRO**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO DE JOSÉ SERGIO RIBEIRO NETO E MARIA ESTER MONTEIRO RIBEIRO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, REQUERIDA POR **SANDRA SOLIMAR OLIVEIRA SILVA RIBEIRO**, EM FACE DE CARLOS SERGIO MONTEIRO RIBEIRO, FICANDO O REFERIDO SR. **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 22, DE TEOR SEGUINTE : "...CITE-SE POR EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS... - JUIZ DE DIREITO." .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2002. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO
ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº 024020114385

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

REQT: **MARIA DA PENHA DIAS NUNES**
RQD: **JOSÉ PEREIRA NUNES**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **JOSÉ PEREIRA NUNES**, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO DE LUCIO PEREIRA DE ANDRADE E ANA PEREIRA NUNES, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, SE PROCESSAM OS

AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, REQUERIDA POR **MARIA DA PENHA DIAS NUNES**, EM FACE DE JOSÉ PEREIRA NUNES, FICANDO O REFERIDO SR. **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 03, DE TEOR SEGUINTE : "...CITE-SE POR EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS... - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2002. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO
ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº 024020104933

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

REQT: DAGMAR CASTILHO PEREIRA
RQD: LUIZ ARNÓBIO PEREIRA

A **DRª. VASTI MARIA DE JESUS**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **LUIZ ARNÓBIO PEREIRA**, BRASILEIRO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO DE VICENTE DE PAULO PEREIRA E DULCINÉA RIBEIRO PEREIRA, QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, REQUERIDA POR **DAGMAR CASTILHO PEREIRA**, EM FACE DE LUIZ ARNÓBIO PEREIRA, FICANDO O REFERIDO SR. **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL. TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DO MM. JUIZ DE FLS. 04, DE TEOR SEGUINTE : "...CITE-SE POR EDITAL ... - JUIZ DE DIREITO." .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DE AGOSTO DE 2002. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO
ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

LISTA 006/2002

JUÍZA: DRA. VASTI MARIA DE JESUS
PROMOTORA: DRA. MARIELLA SANTOS NEVES SIQUEIRA
ESCRIVÃ: TANIA DANTAS TOLENTINO
EXPEDIENTE: 30/08/2002

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE

NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

- ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA
 - ARMANDO MOREIRA MACEDO
 - ALDA G. DE OLIVEIRA
 - ANTONIO CESAR SANTOS
 - ANTONIO NACIF NICOLAU
 - ANTONIO CARLOS CARVALHO PACHECO
 - ANA IZABEL VINA GONÇALVES
 - ARTHUR MATTOS NETO
 - CARMEM ZAMPROGNO
 - CATARINA MODENESI MANDARANO
 - CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
 - DORALICE DA SILVA
 - DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO
 - ELIANA ELÓDIA PEDROSA CARNEIRO
 - EDISON VIANA DOS SANTOS
 - ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
 - ENIO SEBASTIÃO PEREIRA
 - EDWAR BARBOSA FELIX
 - ENDERSON BELLOTE MACHADO
 - EDSON VIEIRA E SILVA
 - EVA MARIA TOLEDO MARQUES
 - EVANDO MACIEL BARBOSA
 - LAUDIO HUGO KIEFER
 - LEANDRA MARIA ROCHA
 - FABIO DAL'COL
 - FLAVIO CHEIM JORGE
 - FERNANDA SERPA BROTTTO RICHARD
 - FIOVARANTE DELLAQUA
 - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
 - GILBERTO MARTINS FILHO
 - GETULIO REIS
 - GIANCARLOS SENA LOVATE
 - GLADYS JOUFFROY BITRAN
 - JOSÉ CARLOS STEIN JÚNIOR
 - JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
 - JACYMAR DELFINNO DALCAMINI
 - JULIANA PAES ANDRADE
 - ITAMAR BALESTRERO COSTA
 - ITAMAR SOUZA CADETE
 - JOAB MIRANDA
 - JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
 - JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
 - JOSÉ DA SILVA AMORIM
 - LEA HELENÁ LYRIO PERES
 - MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 - MELISSA DE BARROS ROCHA
 - MARCELO MAZARIM FERNANDES
 - MARCELO MAZARIN FERNANDES
 - MARIA LUCILA S. DE C. FRANCEZ
 - MANOEL SOUZA RAMOS
 - MONICA PERIN ROCHA
 - MARIA DA PENHA GUIMARÃES JUNIOR
 - OLIENS WANZELLER
 - PEDRO MOTA DUTRA
 - PAULO VELTEN
 - PAULO FLORÊNCIO E SILVA
 - ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER
 - RONI FURTADO BORG
 - ROBERTO FERREIRA DA ROCHA
 - ROBERTO MORAES DIAS
 - RAFAEL VARGAS FREITAS
 - RONALDO LOUADA BERNARDO SEGUNDO
 - REGINA COELI SANTOS BERNARDINO
 - ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA
 - ROBERTO TENORIO KATTER
 - RENATO STAUFFER DUARTE
 - RONALDO ASSIS PACHECO
 - SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO
 - SELMA CRUZ
 - SONIA MARIA RABELLO DOXSEY
 - SEBASTIÃO SÁVIO SIMONATO

- SUZANA HOFFMANN REIS
 - SOLY VALLADARES GAUDIO
 - SEBASTIÃO LEITE PELAES
 - SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO
 - SEGUNDO LUÍS MENEGUELLI
 - VANYA PESTANA NAZARETH

INTIMO:

AÇÃO DE:

- **ALVARÁ JUDICIAL** -

PROC. 024.010.001.329 - R.A.R.V. -

DR. ANTONIO NACIF NICOLAU, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A PROMOÇÃO DO MP ÀS FLS. 44 E O R. DESPACHO DE FLS. 44.

PROC. 024.990.033.862 - I.C.N.G. X J.D.D.G. -

DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE O OFÍCIO DO BANESTES ÀS FLS. 52.

- **AGRAVO DE INSTRUMENTO** -

PROC. 024.019.007.277 - G.C.L.A. - E.R.L.A. X E.D.M.A. -

DR. ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 126 DO SEGUINTE TEOR: "I-SE PARA O PREPARO."

- **ARROLAMENTO DE BENS** -

PROC. 024.020.057.020 - E.P.S. X M.B.S. -

DR. GILBERTO MARTINS FILHO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA REQUERIDA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC.

- **BENEFÍCIO DE GRATUIDADE** -

PROC. 024.020.080.851 - W.P.L. X C.C. -

DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO, PARA EM 10 DIAS ESCLARECER A POSSIBILIDADE DE CUSTEAR O EXAME, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTS 19,20 E 33 DO CPC, E O **DR. ROBERTO MORAES DIAS**, PARA JUNTAR COMPROVANTE DE RENDA, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 04.

- **CAUTELAR DE GUARDA COM PEDIDO LIMINAR** -

PROC. 024.020.016.182 - V.A.N. X S.V.D.C. -

DRA. REGINA COELI SANTOS BERNARDINO E DR. ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 106 DO SEGUINTE TEOR: "SOBRE O LAUDO DO SERVIÇO SOCIAL DE FLS. 104/105 MANIFESTEM-SE AS PARTES E O MP. I-SE."

- **CAUTELAR DE ALIMENTOS PROVISIONAIS** -

PROC. 024.020.089.781 - D.D.F.S.M. X O.M. -

DR. ENIO SEBASTIÃO PEREIRA, PARA JUNTAR O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO A REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 06 VERSO.

- **CAUTELAR INOMINADA** -

PROC. 024.960.074.862 - S.N.T.E.S. X J.M.D.S. -

DR. OLIENS WANZELLER, PARA EFETUAR O PREPARO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 101 VERSO.

- **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** -

PROC. 024.990.042.459 - R.L.D.O. X M.E.G. -

DRA. ANA IZABEL VINA GONÇALVES, PARA CIÊNCIA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, E DEFERIMENTO DE VISTAS DOS MESMOS, CONFORME PETICIONADO ÀS FLS. 22.

PROC. 024.990.109.712 - G.B.C. X M.B.M. -

DR. EDSON VIEIRA E SILVA, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.

PROC. 024.010.016.533 - B.D.C. X J.P.A. -

DRA. FERNANDA SERPA BROTTTO RICHARD, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC. 024.010.162.493 - T.S.L. X H.D.O.C.F. -

DRA. EVA MARIA TOLEDO MARQUES, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC. 024.010.100.568 - J.A. X E.M.R. -

DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC. 024.020.061.989 - N.G.O. X D.D.O. -

DR. JACYMAR DELFINO DALCAMINI, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES.

PROC. 024.010.196.343 - E.C.R. X J.G.S. -

SOLY VALLADARES GAUDIO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 21 VERSO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 22.

PROC. 024.020.059.509 - A.C.G. X L.R.B. -

DRA. RENATA STAUFFER DUARTE, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL.

PROC. 024.020.080.842 - E.A.D.S. X N.X.D.S. -

DRA. JULIANA PAES ANDRADE, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 11, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL.

PROC. 024.020.069.259 - J.S.C. X L.D.F.M.S. -

DR. GILBERTO MARTINS FILHO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL.

PROC. 024.020.066.546 - J.M. X N.T.G.M. -

DR. GETULIO REIS, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 15, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL.

PROC. 024.020.058.305 - P.C.D.S. X M.D.G.O.D.S. -

DR. ARTHUR MATTOS NETO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL.

PROC. 024.010.122.620 - V.D.N. X M.E.D.A.P. -

DRA. SONIA MARIA RABELLO DOXSEY, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC. 024.000.023.937 - J.H.D.S. X D.B.N.D.S. -

DRA. ALDA G. DE OLIVEIRA, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC. 024.010.197.630 - M.C.A. X C.L.M.G. -

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

PROC. 024.010.079.531 - R.W.M. X L.S.S. -

DR. JOAB MIRANDA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 77/89, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 90.

- DECLARATÓRIA -

PROC. 024.000.041.970 - S.F. X J.D.A.M.M. -

DRA. MELISSA DE BARROS ROCHA, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE O OFÍCIO DA VALIA ÀS FLS. 73, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 73.

PROC. 024.010.090.736 - J.M.M. X L.C.P. -

DR. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.

- DECLARATÓRIA DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS -

PROC. 024.010.200.244 - V.M.V. X D.S.V. -

DR. ENDERSON BELLOTE MACHADO, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTO A COMARCA DE VOLTA REDONDA, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 62.

- DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL -

PROC. 024.000.052.845 - N.D.S. X S.N. -

DRA. LEA HELENA LYRIO PERES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 160 DO SEGUINTE TEOR: "I-SEO REQUERIDO PARA EXIBIR CÓPIA DA SENTENÇA MENCIONADA ÀS FLS. 45."

- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO -

PROC. 024.020.001.111 - Z.M.D.S. X A.M. -

DRA. DORALICE DA SILVA, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 46/50, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 46.

- DIVÓRCIO -

PROC. 024.940.112.105 - D.S.D.C. X L.A.D.C. -

DR. MARCELO MAZARIN FERNANDES, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 25.

PROC. 024.020.002.788 - S.P.R. X E.D.R. -

DRA. MARIA LUCILA S. DE C. FRANCEZ, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 22/26, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 22.

PROC. 024.020.114.377 - H.V.S. X A.S. -

DRA. FERNANDA SERPA BROTTO RICHARD, PARA EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO-SE O NOME DO REQUERIDO, A TEOR DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ACOSTADA, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 03.

PROC. 024.020.092.722 - E.B.A. X O.A. -

DR. SEBASTIÃO SÁVIO SIMONATO, PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS E JUNTAR CERTIDÃO DE CASAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ALUSIVOS AOS BENS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 03.

PROC. 024.010.140.994 - V.M.A.P. X A.S.D.P. -

DR. JOSÉ DA SILVA AMORIM, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA REQUERIDA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

PROC. 024.000.078.212 - M.S.A.M. X C.M.D.S. -

DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19 E VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.

PROC. 024.010.012.912 - J.L.A.J. X J.C.A. -

DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE VISTAS, CONFORME PETICIONADO ÀS FLS. 16, CONDICIONADO AO PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO.

PROC. 024.930.060.421 - A.V. X D.L.D.S.V. -

DRA. MONICA PERIN ROCHA, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE VISTAS PELO PRAZO DE LEI, CONFORME PETICIONADO ÀS FLS. 35, CONDICIONADO AO PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO.

PROC. 024.020.076.919 - R.T.K. X S.M.D.B.K. -

DR. ROBERTO TENORIO KATTER, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, JUNTANDO A CERTIDÃO DE CASAMENTO E O COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO JUNTO A OAB, BEM COMO A FALTA DE IMPEDIMENTO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 04.

PROC. 024.020.014.077 - M.A.V.S.L. X N.S.L. -

DR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21 VERSO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 22.

PROC. 024.000.026.880 - I.P.V. X N.S.V. -

DRA. CATARINA MODENESI MANDARANO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.

PROC. 024.920.005.527 - J.D. X O.B.D. -

DRA. ELISABETE MARIA RAVANI GASPARELLO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE O OFÍCIO DE FLS. 40, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 40.

PROC. 024.010.166.619 - V.S.L. X E.M.D.S. -

DR. SEGUNDO LUÍS MENEGUELLI, PARA JUNTAR A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 17.

PROC. 024.020.048.905 - A.A.M.R. X M.M.N.D.R. -

DRA. FERNANDA SERPA BROTTO RICHARD, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE O R. DESPACHO DE FLS. 17.

PROC. 024.980.093.850 - A.Z.J. X D.T.Z. -

DRA. MARIA LUCILA S. DE C. FRANCEZ, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE O OFÍCIO DE FLS. 47, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 47.

PROC. 024.910.084.623 - I.F.D.S. X M.D.P.D.P.R. -

DR. LAUDIO HUGO KIEFER, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A PETIÇÃO DE FLS. 64/65, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 64.

PROC. 024.000.018.440 - L.C.P. X C.S.P. -

DR. RAFAEL VARGAS FREITAS, PARA QUE FORNEÇA NOS AUTOS O ENDEREÇO ATUAL DO REQUERIDO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 66 VERSO.

PROC. 024.010.131.738 - J.A.S.T. X V.C.D.G.P. -

DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 25 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL.

- EMBARGOS -

PROC. 024.020.052.230 - I.R. X I.G.R. -

DR. MANOEL SOUZA RAMOS, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 22 DO SEGUINTE TEOR: "DECISÃO. FACE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 737 DO CPC, ANTE A AUSÊNCIA DE PENHORA DE BENS, QUE GARANTA A EXECUÇÃO I-SE."

- EMBARGOS A EXECUÇÃO -

PROC. 024.010.068.385 - W.F.D.C. X M.D.P. -

DRA. SUZANA HOGGMANN REIS E DR. ANTONIO CARLOS CARVALHO PACHECO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 136/137, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC.

- EXECUÇÃO DE SENTENÇA -

PROC. 024.020.066.680 - R.R.D.S. X L.C.G. -

DR. JOSÉ DA SILVA AMORIM, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14 DO SEGUINTE TEOR: "FACE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, OUÇA-SE A AUTORA. I-SE."

PROC. 024.010.131.845 - R.R.D.S. X L.C.G. -

DR. JOSÉ DA SILVA AMORIM, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE OS R. DESPACHOS DE FLS. 20 E 21.

PROC. 024.020.023.682 - M.A.F.D.C. X J.D.C. -

DRA. FERNANDA SERPA BROTTO RICHARD, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12 DO SEGUINTE TEOR: "FACE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DIGA A AUTORA, EM 10 DIAS. I-SE."

- EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA -

PROC. 024.010.047.504 - K.D.C.N. X L.F.A.D.S. -

DR. EDUAR BARBOSA FELIX, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 66, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CPC.

- EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA -

PROC. 024.020.066.537 - N.M.M.M. X J.E.M. -

DR. PEDRO MOTA DUTRA E DR. PAULO FLORENCIO E SILVA, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 27 E VERSO E 28, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO ARGUIDA E DECLAROU COMPETENTE ESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO EM COMENTO, E CONDENOU A SUSCITANTE NAS CUSTAS INCIDENTES.

- GUARDA DE MENORES -

PROC. 024.020.066.671 - V.A.N. X S.V.D.C. -

DRA. REGINA COELI SANTOS BERNARDINO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM 20 DIAS, FACE A CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 21/41, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 21.

- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE -

PROC. 024.000.155.002 - B.L.D.V. X O.D.A.N. -

DR. FIORAVANTE DELLAQUA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 53 DO SEGUINTE TEOR: "DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, DIGA A EXEQUENTE. I-SE."

PROC. 024.000.004.986 - M.D.P.G. X B.S. -

DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES E DR. ANTONIO CESAR SANTOS, PARA MANIFESTAREM-SE NOS AUTOS, CONFORME R. DESPACHOS DE FLS. 79, 83 E 87.

PROC. 024.020.058.467 - R.G. X M.A.D. -

DR. EVANDRO MACIEL BARBOSA, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/15, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 14.

PROC. 024.020.053.266 - J.P.D.S. X L.A.D.S. -

DRA. DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14 DO SEGUINTE TEOR: "FACE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE O AUTOR, EM 10 DIAS."

PROC. 024.980.189.393 - M.V.G. X L.R.D.S. -

DR. FABIO DAL'COL, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74 DO SEGUINTE TEOR: "-A FIM DE EVITAR EVENTUAL ALEGAÇÃO DE NULIDADE, DÊ-SE CIÊNCIA DO LAUDO. I-SE. PRAZO LEGAL."

PROC. 024.980.016.224 - I.R. X A.J.G. -

DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 80 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO AO REQUERIDO.

PROC. 024.010.122.042 - C.L.P. X P.P.N.P. -

DR. PAULO VELTEN E DRA. GLADYS JOUFFROY BITRAN, PARA CIÊNCIA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA ÀS FLS. 266/270, MANIFESTANDO-SE EM 05 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 266.

PROC. 024.010.104.164 - F.S. X A.V.S. -

DRA. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, PARA CIÊNCIA DO LAUDO DO EXAME DE DNA ÀS FLS. 38/42, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 38.

- MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA -

PROC. 024.020.113.237 - E.W.E.S. X E.A.D.O. -

DRA. FERNANDA SERPA BROTTO RICHARD, PARA EMENDAR A INICIAL, A TEOR DO ART. 282, II, VI E VII DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 03.

PROC. 024.020.026.420 - K.P.R. X J.C.F. -

DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA REQUERIDA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

PROC. 024.020.006.987 - R.R.C. X K.R.B. -

DRA. MARIA DA PENHA GUIMARÃES JUNIOR, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 39 DO SEGUINTE TEOR: "FACE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR, EM 10 DIAS."

PROC. 024.930.005.046 - V.J.L.M. X M.D.G.S.M. -

DR. RONI FURTADO BORGHO, PARA CIÊNCIA DO DESARQUIVAMENTO DO FEITO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 57.

PROC. 024.970.119.129 - D.M.V.L. X L.V. -

DR. ITAMAR SOUZA CADETE, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE VISTAS POR CINCO DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 175.

- ORDINARIA DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO -

PROC. 024.000.061.523 - A.B.C. X I.M.D.S.B.C. -

DR. ARMANDO MOREIRA MACEDO E DRA. LEANDRA MARIA ROCHA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 85 DO SEGUINTE TEOR: "SOBRE O LAUDO MANIFESTAR-SE AS PARTES E O MP INDIVIDUALMENTE EM 05 DIAS."

- REINVIDICATÓRIA DE PATERNIDADE C/PEDIDO DE ANULAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO -

PROC. 024.020.080.227 - J.A.C.M. X S.O.A. -

DRA. ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE VISTAS PELO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 20, E A **DRA. MARIA LUCILA S. DE C. FRANCEZ**, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM 05 DIAS, FACE A PETIÇÃO DE FLS. 23/28, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 23.

- REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS -

PROC. 024.000.172.395 - I.D.S.F. X G.M.L.D.S. -

DRA. VANYA PESTANA NAZARETH, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33 E VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.

- REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA -

PROC. 024.010.030.427 - L.C.R. X R.G.D.S. -

DR. RONALDO ASSIS PACHECO E DRA. SELMA CRUZ, PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 111.

- SEPARAÇÃO DE CORPOS -

PROC. 024.020.045.285 - I.C.A. X A.P.D.S. -

DRA. CARMEM ZAMPROGNO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15 DO SEGUINTE TEOR: "TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A AUTORA."

PROC. 024.020.022.460 - C.M.L.N. X E.D.N.F. -

DR. FLAVIO CHEIM JORGE, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 30.

PROC. 024.000.133.066 - R.W.C.D.S. X M.D.P.M.C. -

DR. ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA E DR. EDISON VIANA DOS SANTOS, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC.

PROC. 024.020.054.354 - E.J.G. X A.P.G. -

DR. CARLOS SABINO DE OLIVEIRA, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, FACE A CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 44/51, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 44.

PROC. 024.020.027.385 - S.D.S.P.S. X R.C.S. -

DR. JOSÉ CARLOS STEIN JÚNIOR, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 29.

PROC. 024.020.076.973 - M.A.D.S.M. X G.M. -

DR. GIANCARLOS SENA LOVATE, PARA EMENDAR A INICIAL, A TEOR DO ART. 282, II, VI, BEM ASSIM PARA JUNTAR O INSTRUMENTO E MANDATO E CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 283 DO CPC., CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 03.

PROC. 024.020.009.662 - E.G.P. X E.P.P. -

DRA. ELIANA ELÓDIA PEDROSA CARNEIRO, PARA OBSERVAR O ART. 84 DO CPC E AUTENTICAR OS DOCUMENTOS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 17.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
ENTRÂNCIA ESPECIAL

JUIZ DE DIREITO: JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

PROMOTORA: ELIZABETH DA COSTA PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANGÉLICA RITA DE SOUZA FALCI

IMPrensa PARA COBRANÇA DE AUTOS

INTIMAÇÃO DOS DRS. ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PROCEDEREM A DEVOLUÇÃO DOS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC.

DR. FOUAD BOUCHABTTI FILHO - OAB/ES Nº 7719

PROC. Nº: 024.000.149.583 (4874)

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

REQUERENTE: MIRIAN ELISA DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO: DJALMA ROCHA FILHO

CARGA EM 03/12/2001 - FLS. 87 Vº

DR.ª RENATA STAUFFER DUARTE - OAB/ES Nº 225-B

PROC. Nº: 024.000.085.365 (4612)

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS

CARGA EM 21/02/2002 - FLS. 95 Vº

DR. FRANCISCO A. P. RODRIGUES - OAB/ES Nº 256-A

PROC. Nº: 024.020.008.459 (5901)

AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO

REQUERENTES: MONICA DOS SANTOS R. GOMES E JOSÉ BONESI BROTO

CARGA EM 24/04/2002 - FLS. 104 Vº

DR. IVON MOREIRA DE MELLO OAB/ES Nº 8349/ES

PROC. Nº: 024.960.163.749 (2033)

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: JARBAS FERRAZ

REQUERIDO: GLÓRIA MARIA DE FREITAS FERRAZ

CARGA EM 13/12/2001 - FLS. 89

DR. JOSÉ DA SILVA AMORIM - OAB Nº 3633

PROC. Nº 024.010.134.047 (5822)

AÇÃO: ALVARÁ

REQUERENTE: VALDENIR BARBOSA PRIMO

CARGA EM 18/06/2002 - FLS. 115 Vº

DR.ª MARLEN VIEIRA TINOCO - OAB/ES Nº 6299

PROC. Nº 024.010.140.127 (5641)

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: ROMILDA C. PONTES

REQUERIDO: JOSELIO PINTO COELHO

CARGA EM 25/06/2002 - FLS. 116 Vº

DR. DANIEL LOUREIRO LIMA - OAB/ES Nº 27485

PROC. Nº 024.010.045.318 (5258) - 1º E 2º VOLUME

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: LUIZA DE CASTRO MURAD

REQUERIDO: VICTOR MURAD

CARGA EM 01/07/2002 - FLS. 117

DR.ª NERIMAR DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB Nº 3399-ES

PROC: 024.020.037.926 (6029)

AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

REQUERIDO: MARISTELA MAIA LOUZADA E MILTON L. M. L. G DE SÃO MARTINHO

CARGA EM 08/07/2002 - FLS. 118

DR. DIONAVO ROSETTI - OAB Nº 5024

PROC. 024.990.117.665 (3921)

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: ANISIO CHAGAS B. ALVES E CLEBIA DE SOUZA B. ALVES

CARGA EM 09/07/2002 - FLS. 118 Vº

DR. JORGE TEIXEIRA NADER

PROC. 024.020.075.322 (6189)

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

REQUERENTES: MARIA MADALENA MARCHIORE E JOSÉ ABEL DOS SANTOS LUCINDO

CARGA EM 12/07/2002 - FLS. 119.

DR. ROGÉRIO BRUM MATTOS - OAB/ES Nº 4206
PROC: 024.020.016.253
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: ALBA VALÉRIA JERÔNIMO BARROSO
 CARGA: 15/07/2002 - FLS. 119 Vº

DR. NEY COUTINHO
PROC: 024.010.124.295 (5582)
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: MARIA VITÓRIA MANARIM
 REQUERIDO: ANTONIO SERAFIM MANARIM
 CARGA: 31/07/2002 - FLS. 121

DR. ANTONIO SCALFONI JUNIOR
PROC: 024.000.051.847 (4453/4232/4692)
AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA
 REQUERENTE: MOACIR SILVA MARTHIO
 REQUERIDO: WALDIR CORREA MARTHIO
 CARGA: 31/07/2002 - FLS. 121

DR. CHARLES AMARAL FALQUETO - OAB Nº 7029
PROC: 024.980.130.033 (3178)
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: LUCIENE BESSONI OLIVEIRA
 EXECUTADO: LIOMAR DE NAZARETH SILVA
 CARGA: 31/07/2002 - FLS. 121 Vº

DR. JOSÉ CARLOS PINHEIRO
PROC: 024.010.110.062 (5530)
AÇÃO: CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
 REQUERENTE: CRISTINA SOUZA MORAIS DE JESUS
 REQUERIDO: RENATO MORAIS DE JESUS
 CARGA: 01/08/2002 - FLS. 122

DRª. ALINE FELIPPE PACHECO - OAB Nº 2613-E / DRª. KÁTIA LEÃO BORGES ALMEIDA
PROC: 024.980.125.392 (3156/58)
AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: RAYNER LUCAS DE SILVA MENDONÇA
 REQUERIDO: WALMIR DOS SANTOS MENDONÇA
 CARGA: 02/08/2002 - FLS. 122 Vº

DRª. SIMONE SILVEIRA
DR. HERBERT SCHNEIDER - OAB Nº 2666
PROC: 024.010.186.138
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
 REQUERENTE: MAGALY MARIA R. DE SOUZA
 REQUERIDO: JOSÉ ARIMATHEA C. GOMES
 CARGA: 06/08/2002 - FLS. 123 Vº

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS

O MM. JUIZ AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL, **DR. ABGAR TORRES PARAÍSO**, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A PESSOA DE **MARCELO DA SILVA TORRES**, EX-PM, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE EVANILDO TORRES E CONCEIÇÃO DA SILVA TORRES E **JERRY ANTÔNIO GATTI**, EX-PM, BRASILEIRO, FILHO DE CARLOS SASSEMBURG E TILDA VIEIRA SASSEMBURG, ACUSADOS NOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 024960165165 - AJMES**, POR INFRINGÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 53, 240, §§ 4º E 5º, 303, § 2º, 320, C/C "G" E "L" DO 70 E 80, TODOS DO C.P.M. FICAM OS MESMOS **INTIMADOS**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO **DIA 02/10/2002, ÀS 15:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO,

DEVENDO COMPARECER A ESTA AJMES NO **DIA 13/09/2002, ÀS 16:00 HORAS**, A FIM DE SEREM CITADOS NOS AUTOS EPIGRAFADOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 280, DO CPPM, SITO À RUA PEDRO PALÁCIO, Nº 105, EDIFÍCIO JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2002. EU, ESCRIVÃO-SECRETÁRIO, DIGITEI, SUBSCREVI E ASSINO CONFORME PROVIMENTO 002/98 - CGJ/ES.

MARCOS ANTÔNIO FREIRE - CPP. PM
ESCRIVÃO-SECRETÁRIO DA AJMES

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

13. COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ARACRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

PROCESSO Nº 5367/98

O **DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA DE ARACRUZ-ES, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE, O REQUERIDO **TEONILIO LEONCIO DA SOUSA**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS TOMBADOS SOB Nº **5367/98 - AÇÃO DE ADOÇÃO** DO MENOR **ANEILTON SILVA DE SOUSA**, REQUERIDA POR **RONIE GONÇALVES E ARLETE ALVES DE ALMEIDA GONÇALVES**. FICA O REQUERIDO **TEONILIO LEONCIO DE SOUSA**, DEVIDAMENTE **CITADO**, PARA NO PRAZO DE LEI, ESTE FLUINDO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, QUERENDO CONTESTAR O PEDIDO SUPRA SOB PENA DE REVELIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 285 DO CPC.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA DOS TERMOS DESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002), NESTA CIDADE E COMARCA DE ARACRUZ-ES. EU, ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR, ESCRIVENTE, LAVREI O PRESENTE.

PAULINO JOSÉ LOURENÇO
JUIZ DE DIREITO

14. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ DE DIREITO: DR. RICARDO GRASCHAGEN ASSAD E DR. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, NO IMPEDIMENTO DO TITULAR. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª GLAÚCIA BORGES VALADÃO MADUREIRA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JUAREZ ROCHA CORDEIRO EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2.002.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº. 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.

INTIMO:**DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO
PROC. Nº. 212/92 - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQTE.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
REQDO.: PAULO ALVES DA SILVA
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.178/200.

**DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO
PROC. Nº. 1295/95 - INDENIZAÇÃO**

REQTE.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
REQDO.: TRANSMABALU TRANSPORTES LTDA..
DO R. DESP DE FLS.168. AO EXEQUENTE, EM DEZ DIAS

DR. JOSÉ JÚLIO FERREIRA**PROC. Nº. 1899/97 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQTE.: ITACAR - ITAPEMIRIM CÂRROS LTDA..
REQDO.: JOSÉ CARLOS ROCHA
DO R. DESP DE FLS. 98, REVOGANDO A DECISÃO QUE FIXOU HONORÁRIOS PARA A AVALIAÇÃO, INDEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS.97 E DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

DRS.GUTIERES MEDEIROS REGO, PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO**PROC. Nº. 1901/97 - INDENIZAÇÃO**

REQTE.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
REQDO.: PAULO COELHO DA SILVA E OUTRA
DA R. SENTENÇA DE FLS.365, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO EFETUADA PELAS PARTES E JULGANDO EXTINTO O FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC.

DRS.LUCIANO SOARES ARAÚJO, LUIZA BIANCO DOS SANTOS, GUSTAVO ANISIO LEITE VIVAS, SANDRO SARTÓRIO MUNHÕES, MOISÉS BATISTA DE SOUZA**PROC. Nº. 2165/98 - INDENIZAÇÃO**

REQTE.: EDMAR CONTARINI DE SOUZA
REQDO.: BANCO PONTUAL MARTINELLI/PONTUAL LEASING
DO R. DESP DE FLS.174, INADMITINDO O RECURSO DE APELAÇÃO, POR INTEMPESTIVO.

DR. JOSÉ MARIANO JUNIOR**PROC. Nº. 2353/98 - CANCELAMENTO DE PROTESTO**

REQTE.: VITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..
REQDO.: AICEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO LTDA..
DO R. DESP DE FLS.92. AO AUTOR, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DRS.WILSON MÁRCIO DE PES MIYLINGHY PABLA RODRIGUES GRILLO E MARIA LÚCIA CHEIM JORGE**PROC. Nº. 2475/99 - DESPEJO**

REQTE.: SOCIEDADE AUTO GARAGISTA LTDA..
REQDO.: CYTRAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA..
DO R. DESP DE FLS. 80, INADMITINDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS.75/79.

DR.FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO**PROC. Nº. 2500/99 - ANULATÓRIA DE ATO JURIDICO**

REQTE.: ERONICIA MARIA DA PENHA E OUTRO
REQDO.: COOPERATIVA MISTA DE SAFRA LTDA
DA R. DECISÃO DE FLS. 70/71, REVOGANDO A DECISÃO DE FLS.61 E INADMITINDO O RECURSO DE APELAÇÃO.

DRS.SAMUEL ANHOLETTE, GERTRUDES DA CONCEIÇÃO M. M. AMARAL, DICKSON ROMULO COSTA PORTELA E LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO.**PROC. Nº. 2585/99 - INDENIZAÇÃO**

REQTE.: ROQUE COLLE

REQDO.: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MARMORE E EXPORTADORA S/A

DA R. SENTENÇA DE FLS.92, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "...AUSENTE POIS, PRESSUPOSTO PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, JULGO-O EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DOS ARTIGOS 13 E 267, IV, AMBOS DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DRS. WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO, ROMULO LOUZADA BERNARDO E LUCIO SANTOS DE REZENDE**PROC. Nº. 2640/00 - DESPEJO**

REQTE.: JOSÉ MANHONI LOPES
REQDO.: J.V. SEGANTINE
DO R. DESP DE FLS.79, DIGAM AS PARTES EM CINCO (05) DIAS.

DRS.LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES , ALEXANDRE FERRAZ GUARINO, JOSÉ DILBERTO FIGUEIREDO, ERICA PIRES MARCIAL.**PROC. Nº. 2678/00 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE.: BANCO BRADESCO S/A
REQDO.: FLORAL BRASIL PRODUTOS NATURAIS LTDA..
DA R. SENTENÇA DE FLS.138/141, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO DOS BENS DESCRITO NA EXORDIAL E DECLARO CONSOLIDADA SUA POSSE E PROPRIEDADE NAS MÃOS DA EMPRESA AUTORA E PROPRIETARIA FIDUCIÁRIA, OBJETIVANDO SUA ALIENAÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO DO CRÉDITO IMPAGO (ART. 1º, § 4º E § 5º, DO DEC. 911/69). ANTE A SUCUNBÊNCIA DA RÉ, CONDENO-O NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DA VALOR DADO À CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, OBSERVADOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DRS. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, ALEXANDRE FERRAZ GUARINO, JOSÉ DILBERTO FIGUEIREDO E ERICA PIRES MARCIAL**PROC. Nº. 2889/01 - CAUTELAR**

REQTE.: LABORATÓRIO FLORAL BRASIL FITOTERÁPICO E QUIMICO LTDA..
REQDO.: BANCO BRADESCO E OUTRO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/54, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "... ISTO POSTO, DECLARO OS AUTORES CARECEDORES DO DIREITO DA AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E LEGITIMIDADE "AD CAUSAM" DA SEGUNDA REQUERIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INC. VI, DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO OS REQUERENTES, EM PARTES IGUAIS, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$1.5000,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, OBSERVADOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 20, § 4º, DO CPC. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DRS. MARCELO MIGNONI DE MELO, CLAUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE, CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA, JOÃO APRIGIO MENEZES E MARCIA AZEVEDO COUTO**PROC. Nº. 2711/00 - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQDO.: MARGARETH MOTTE VALENTE
DO R. DESP DE FLS.83, DETERMINANDO A ENTREGA DO BEM APREENDIDO

DRS.FERNANDO ANTONIO POLONINI E EDMAR AUGUSTO RABELO**PROC. Nº. 2770/00 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQTE.: KATIA COELHO TRÁVAGLIA

REQDO.: SULCRED (COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

DA R. SENTENÇA DE FLS.98/99, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "... ISTO POSTO, DECLARO A REGULARIDADE DAS CONTAS PRESTADAS PELA DEMANDADA, CONDENANDO-A A PAGAR À AUTORA O SALDO APURADO EM SEU FAVOR, NO VALOR DE R\$4.760,61 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS LEGAIS A PARTIR DA DATA DE SUA APURAÇÃO (FLS. 62). VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO A COOPERATIVA-RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 20, § 3º, DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL). P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 DE SETEMBRO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO

PROC. Nº. 2797/00 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO GERALDO MENDES BARBOSA

DA R. SENTENÇA DE FLS.76/76, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, IV C/C ART. 598, AMBOS DO C.P.C.

DR. EVERALDO VASQUEZ BUTTER

PROC. Nº. 2818/00 - CAUTELAR

REQTE.: CORPO E MENTE ACADEMIA LTDA..

REQDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA..

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.47/49.

DR. EVERALDO VASQUEZ BUTTER

PROC. Nº. 2861/00 - CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQTE.: CORPO E MENTE ACADEMIA LTDA..

REQDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA..

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.31/33

DRS.RODRIGO ATHAYDE MAYRINK E SANDRO SARTÓRIO MUNHÕES

PROC. Nº.2924/01 - VENDA A CRÉDITO C/ RESERVA DE DOMÍNIO

REQTE.: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..

REQDO.: VALTAIR VAILANTE

DO R. DESP DE FLS.37 E VERSO. DIGA O AUTOR, EM CINCO (05) DIAS.

DRS.RICARDO COELHO VELO E ROBSON LOUZADA LOPES

PROC. Nº. 2968/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

REQDO.: AILTON MOULIN VARGAS PRATES E OUTRA.

DO R. DESP DE FLS.295 E 296, DELIBERANDO QUE SE AGUARDE O JULGAMENTO DO RECURSO.

DRª.LIDIA MARIA SANTOS E CLAUDIO FIORIO

PROC. Nº. 2994/01 - AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA..

REQDO.: JOSÉ OSVALDO LOPES

DA R. SENTENÇA DE FLS.84/85, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O REQUERIDO A RESTITUIR A AUTORA O VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, OU PAGAR O VALOR DE R\$1.345,65 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS RETROATIVOS À DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO E DA CITAÇÃO, RESPECTIVAMENTE. VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DRS.PAULO CESAR DE ALMEIDA, SERGIO ZULIANI SANTOS E RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA

PROC. Nº. 3040/01 - ORDINÁRIA

REQTE.: ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA..

REQDO.: JOÃO ALVES DE LIMA

DA R. SENTENÇA DE FLS.45/46, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE:

"...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECRETO A RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO PELAS PARTES, REINTEGRANDO A AUTORA, DEFINITIVAMENTE, NA POSSE DO VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL. VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), OBSERVADOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 20, = 4º, DO CPC. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DR. CLAUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE E CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA

PROC. Nº. 3086/01 - AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE.: BANCO FIAT S/A

REQDO.: FARLANYS COSTA PIZETA

DA R. SENTENÇA DE FLS.54/55, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE:

"...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O REQUERIDO A RESTITUIR À AUTORA O VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, OU PAGAR O VALOR DE R\$9.038,94 (NOVE MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS RETROATIVOS À DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO E DA CITAÇÃO, RESPECTIVAMENTE. VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DRª.CLÍCIA LOPES RAMOS

PROC. Nº. 3109/01 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQDO.: JULIO CESAR DA SILVA MARQUES

DO R. DESP DE FLS.57. INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERIDO PARA SUBSCREVER A TRANSAÇÃO DE FLS. 48/49, EM 10 DIAS.

DRS. JOÃO PEDRO CAMPOS, JEFERSON PEREIRA E WESLEY O. LOUZADA BERNARDO

PROC. Nº. 3132/01 - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE.: OSCAR MACHADO DUARTE

REQDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO GISELDA

DO R. DESP DE FLS.96 E 97. DEFERINDO FLS.94/95 E 97.

DRS.MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA E ABIMAEI DOS ANJOS SOUZA JUNIOR E FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO

PROC. Nº. 3157/01 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO.: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CYPRIANO E FOSSE LTDA..

DO R. DESP DE FLS.34, INDEFERINDO REQUERIMENTO DE FLS. 32/33.

DRªS.APARECIDA LEAL SILVEIRA E FERNANDA DIAS SAITER ARAUJO

PROC. Nº. 3173/02 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO.: MAGNO LEAL SILVEIRA

DO R. DESP DE FLS.73. DIZENDO QUE É VEDADA A POSSIBILIDADE DE PURGAÇÃO DA MORA, SEM A PRÉVIA APREENSÃO DA COISA.

DR. FERNANDO ANTONIO POLONINI

PROC. Nº. 3146/01 - MEDIDA CAUTELAR

REQTE.: JANILDO SIQUEIRA

REQDO.: LEONARDO SIQUEIRA

DA R. SENTENÇA DE FLS.28/29, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE:

"... ISTO POSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, POR INÉPTA, E JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 801, INC. III,

DO C P C. CUSTAS SATISFEITAS. P.R.I. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DRS. ALDAHIR FONSECA FILHO E RONALDO CYPRIANO
PROC. Nº. 3241/02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

REQTE.: GRC - REVENDEDORA DE GÁZ LTDA..
REQDO.: CONTORNO IMÃ BRINDES LTDA..
PARA MANIFESTAÇÃO NO FEITO, NO PRAZO LEGAL, FACE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS.45.

DRS. LUIZA BIANCO DOS SANTOS E ANDRÉ MACHADO GRILLO
PROC. Nº. 3247/02 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: CONTINENTAL BANCO S/A
REQDO.: EDMILSON ALVARENGA
DO R. DESP DE FLS.29. DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS.24.

DRS. MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA, ABIMAELO DOS ANJOS SOUZA JUNIOR E VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA

PROC. Nº. 3291/02 - BUSCA E APREENSÃO
REQTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQDO.: JOSÉ LUIZ DA SILVA
DO R. DESP DE FLS. 40, SUSPENDENDO O FEITO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

DRS. MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA, ABIMAELO DOS ANJOS SOUZA JUNIOR E VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA

PROC. Nº. 3293/02 - BUSCA E APREENSÃO
REQTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQDO.: CREILDE LOURENÇO GUIDINELLI
DA R. SENTENÇA DE FLS.38/39, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE:"...DESTA FORMA, AUSENTE DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA MORA E INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INC. I E ART. 284, PAR. ÚNICO, AMBOS DO C P C. CUSTAS SATISFEITAS. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 DE AGOSTO DE 2002. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO."

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES
PROC. Nº. 3296/02 - ORDINÁRIA

REQTE.: EXPLOITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..
REQDO.: NITROBRASIL QUÍMICA E EXPLOSIVOS LTDA.. E OUTRO
DO R. DESP DE FLS. 46, E, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, PROMOVER O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$1.293,24 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PERTINENTES AS CUSTAS PRÉVIAS COMPLEMENTARES, DECORRENTES DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CUSA.

DRS. ANDRÉ FERREIRA CORRÊA E LUCIANA VINCO
PROC. Nº. 3301/02 - CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: CACHOEIRO TINTAS LTDA..
REQDO.: JOSÉ DE PAULA COSTA
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.191.

DRª. PATRICIA COUTINHO DA SILVA SENA
PROC. Nº. 3302/02 - RESCISÃO CONTRATUAL

REQTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ
REQDO.: MARIA FERREIRA SILVA
DO R. DESP DE FLS. 18. A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

DRS. JEFERSON PEREIRA E JOÃO PEDRO CAMPOS
PROC. Nº. 3305/02 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: AGENOR JACINTO
REQDO.: ANTONIO CARLOS SOARES DE MELO
DO R. DESP DE FLS.35. INDEFERINDO A OFERTA DE FLS. 33. CONCEDENDO PRAZO DE 05 DIAS PARA SUBSTITUIÇÃO.

DR. GILDO DALTO JUNIOR

PROC. Nº. 3339/02 - INDENIZAÇÃO

REQTE.: ETYENNE SALES RAMOS
REQDO.: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO E OUTRO
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI

PROC. Nº. 3393/02 - INDENIZAÇÃO

REQTE.: MARIA JOSÉ THIENGO E OUTROS
REQDO.: VILA VELHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA..
PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RÉPLICA A CONTESTAÇÃO DE FLS.48/66, E CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS.67/82).

DRª. LIDIA MARIA SANTOS

PROC. Nº. 3413/02 - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO BRADESCO S/A
REQDO.: HELIO GODOY
DO R. DESP DE FLS.20. DEFERINDO FLS. 19

DR. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

PROC. Nº. 3434/02 - REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQTE.: VALDIR ABREU
REQDO.: INSS
PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROLATADA ÀS FLS.156/157 RESTABELECENDO O BENEFÍCIO CONCEDIDO AO AUTOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANTERIOR.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA

PROC. Nº. 481/92 - EXECUÇÃO

REQTE.: SAMBRA DO ESPÍRITO SANTO MARMORE E GRANITOS S/A
REQDO.: PEDRA CHIC MÁRMORES E GRANITOS LTDA..
DO R. DESP DE FLS. 104. DIGA O CREDOR, EM 10 DIAS.

DRª. DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI

PROC. Nº. 1109/95 - EXECUÇÃO

REQTE.: COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND PARAISO
REQDO.: DISK CIMENTDO LTDA..
DO R. DESP DE FLS.111, INDEFERINDO O REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DA EXECUÇÃO EM PEDIDO DE FALÊNCIA (FLS.108/109) E SUSPENDENDO O CURSO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 791, III, DO CPC.

DRª. ROBERTA SARDEMBERG GUIMARÃES HENRIQUES

PROC. Nº. 1425/96 - EXECUÇÃO

REQTE.: TYRESOLES DO E. SANTO S/A
REQDO.: SEBASTIÃO JAIME GUIO
DA R. SENTENÇA DE FLS.154, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 794, I, DO C P C.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA

PROC. Nº. 1806/97 - EXECUÇÃO

REQTE.: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
REQDO.: M. V. RIBEIRO - ME
DO R. DESP DE FLS. 99. AO EXEQUENTE, NO PRAZO DE 30 DIAS.

DR. MARIO CESAR CAMILATO

PROC. Nº. 2133/98 - MONITORIA

REQTE.: ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA..
REQDO.: MARIA AUXILIADORA FERREIRA ABREU
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.63 VERSO.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA

PROC. Nº. 2311/98 - EXECUÇÃO

REQTE.: FLECHA S/A TURISMO COMERCIO E INDUSTRIA
REQDO.: EDIO FORNAZIER FILHO
PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EXPEDIENTES DE FLS.85 E 87/88.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA

PROC. Nº. 2341/98 - EXECUÇÃO

REQTE.: ITAPEMIRIM TURISMO AGÊNCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E DESPACHOS LTDA...
REQDO.: ÉDIO FORNAZIER FILHO
PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 80 E 82/83.

DR. DAIR ANTONIO DARÓS
PROC. Nº. 2501/99 - EXECUÇÃO

REQTE.: BANCO BRADESCO S/A
REQDO.: SAITO MÁRMORES ARTÍSTICOS LTDA.. E OUTRA
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS.88, PROVIDENCIANDO O QUE FOI SOLICITADO PELO MM. JUÍZO DEPRECADO, NO PRAZO LEGAL.

DR.SELÇO DALTO E ROBSON LOUZADA LOPES
PROC. Nº. 2613/00 - MONITORIA

REQTE.: SULCRED COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DO SUL DO E. E. SANTO.
REQDO.: EDUARDO ANTONIO LEITE
PARA FINS DE CIÊNCIA E PAGAMENTO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DA QUANTIA DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) PERTINENTES AOS HONORÁRIOS DO PERITO/AVALIADOR DO JUÍZO, CONFORME PEDIDO DE FLS. 116. (ESTA PARA O DR. SELÇO DALTO).
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.110/111, PERTINENTE A OFERTA FORMULADA PELA EXECUTADA (ESTA PARA O DR. ROBSON LOUZADA LOPES).

DRª.MARIA LUCIA CHEIM JORGE
PROC. Nº. 2750/00 - MONITORIA

REQTE.: JOÃO MANOEL GONÇALVES SIMÕES
REQDO.: LEONARDO COLLI
DA R. SENTENÇA DE FLS.31/32, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III E PARÁGRAFO 1º C/C ART. 598, AMBOS DO CPC.

DR.JOÃO CARLOS ASSAD E ROBSON LOUZADA LOPES
PROC. Nº. 2789/00 - EMBARGOS DE TERCEIRO

REQTE.: SEBASTIÃO BOLELLI
REQDO.: AGOSTINHO DOS SANTOS
DO R. DESP DE FLS 162, SUSPENDENDO O PROCESSO. AGUARDE-SE A HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS.

DR.RIVAIR CARLOS DE MOURA
PROC. Nº.2827/00 - EXECUÇÃO

REQTE.: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - ICE
REQDO.: GRACIENE CALIARI CARDOSO SALOUM E OUTRO
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.57 VERSO.

DRS. ALEMER JABOUR MOULIN, PAULO ANTONIO SILVEIRA E LUCIANA MERÇON SILVEIRA

PROC. Nº. 3003/01 - EMBARGOS DE TERCEIRO

REQTE.: AUGUSTO MATTOS ROBLES
REQDO.: ABDUSALAM JOUSSEF TARRAF
DO R. DESP DE FLS. 186. RECEBENDO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA RESPONDER EM QUINZE (15) DIAS.

DR.ERIK SILVÉRIO COSER
PROC. Nº.3042/01 - MONITÓRIA

REQTE.: VECAL - VEICULOS CACHOEIRO LTDA...
REQDO.: TARCIO SOARES FERREIRA
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.33 VERSO

DR.ROBSON LOUZADA TEIXEIRA E ERIK SILVÉRIO COSER
PROC. Nº.3078/01 - EMBARGOS Á EXECUÇÃO

REQTE.: B.K.G. MARMORE LTDA..
REQDO.: BRACOM VEICULOS E PEÇAS LTDA..
DO R. DESP DE FLS.36, RECEBENDO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO. ÀS CONTRA-RAZÕES, EM 15 DIAS.

DR. GETULIO DE VITA RODRIGUES
PROC. Nº.3098/01 - EXECUÇÃO

REQTE.: FABIANO NOVAES BARCELLOS
REQDO.: ROMARIO SOARES NOGUEIRA
DO R. DESP DE FLS. 47. AO EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS

DR. WESLEY OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO
PROC. Nº. 3116/01 - MONITÓRIA

REQTE.: CAJUGRAN - GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA..
REQDO.: MARCELO ARRUDA SANTANA
PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO E DESPACHO DE FLS.43 DOS AUTOS.

DR.JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

PROC. Nº. 3150/01 - EMBARGOS DO DEVEDOR

REQTE.: COMERCIO E INDUSTRIA DE CONCRETO CACHOEIRO LTDA..
REQDO.: ANA DA SILVEIRA TORRES
DO R. DESP DE FLS.59, RECEBENDO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO. AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZÕES, EM QUINZE (15) DIAS.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. Nº. 3162/02 - EXECUÇÃO

REQTE.: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SICOOB)
REQDO.: INFOSHOP INFORMÁTICA LTDA-ME
DO R. DESP DE FLS. 32. AO EXEQUENTE, EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DRª.TANIA MARA SILVA NEVES

PROC. Nº. 3177/02 - EMBARGOS DE TERCEIRO

REQTE.: MARGARETH COELHO MACHADO DE CARVALHO E OUTRO
REQDO.: CONROSA - CONSTRUTORA ROSA LTDA..
PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, FACE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 29 VERSO.

DR.CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. Nº. 3216/02 - MONITÓRIA

REQTE.: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SICOOB CACHOEIRO)
REQDO.: EDINO LUIS RAINHA
DO R. DESP DE FLS.56. AO AUTOR, EM DEZ (10) DIAS.

DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK

PROC. Nº. 3309/02 - EXECUÇÃO

REQTE.: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..
REQDO.: FLAVIO LUIZ DA FONSECA AFONSO
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 22 VERSO.

DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK

PROC. Nº.3310/02 - MONITÓRIA

REQTE.: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..
REQDO.: FLAVIO LUIZ DA FONSECA AFONSO
PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 25 VERSO.

DR. WESLEY OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO

PROC. Nº.3436/02 - EXECUÇÃO

REQTE.: LINDOLFO GANDRA COSTA
REQDO.: MARA RÚBIA RODRIGUES DA SILVA
PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR JUNTO AO CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, CHEQUE NOMINAL A CONTADORIA DO JUÍZO DA COMARCA DE CARIACIA, NO VALOR DE R\$71,70 (SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA SATISFAÇÃO DAS CUSTAS PRÉVIAS PARA CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA OBJETIVANDO A CITAÇÃO DA DEMANDADA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03/09/2002.

JUAREZ ROCHA CORDEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº. 011970056054**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ENIL ROZA DA ROCHA** E INTERDITANDOS **MARCELO JOAQUIM DA ROCHA** E **CLÁUDIO JOAQUIM DA ROCHA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 29/32, PROFERIDA EM 17.04.1998, DECRETOU AS INTERDIÇÕES DE **MARCELO JOAQUIM DA ROCHA** E **CLÁUDIO JOAQUIM DA ROCHA**, NATURAIS DESTE ESTADO, FILHOS DE ERNANDI JOAQUIM DA ROCHA E DE ENIL ROZA DA ROCHA, NASCIDOS AOS 06.08.1973 E 21.10.1969, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTES NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZES DE EXERCEREM PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHES CURADORA A SRA. ENIL ROZA DA ROCHA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE À RUA ANACLETO RAMOS, Nº. 106, BAIRRO FERROVIÁRIOS, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

**MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº. 011970049059**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **NELCINA LUIZA VICENTE** E INTERDITANDA **MARLENE VICENTE BASILIO**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 30/31, PROFERIDA EM 06.04.1999, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **MARLENE VICENTE BASILIO**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE NOACIR BASILIO E DE **NELCINA LUIZA VICENTE**, NASCIDA AOS 18.05.1972, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ

DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. **NELCINA LUIZA VICENTE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RESIDENTE À RUA ATILIO VIVACQUA, Nº. 2506, BAIRRO VILLAGE II, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

**MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº. 011010546353**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LAVINIA MATHIAS DE FREITAS** E INTERDITANDO **ELVAN LUIZ DE FREITAS**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 36/37, PROFERIDA EM 22.06.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **ELVAN LUIZ DE FREITAS**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE ALCEBIADES FREITAS E DE **LAVINIA MATHIAS FREITAS**, NASCIDO AOS 28.03.1951, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. **LAVINIA MATHIAS DE FREITAS**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE À RUA NESTOR RIBEIRO, Nº. 05, BAIRRO NOVO PARQUE, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

**MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE

ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011010509294**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA DIAS NEGRINE** E INTERDITANDO **PAULO DIAS NEGRINE**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 31/32, PROFERIDA EM 14.06.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE PAULO DIAS NEGRINE, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE BENEDITO NEGRINE E DE MARIA DIAS NEGRINE, NASCIDO, AOS 02.02.1952, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. MARIA DIAS NEGRINE, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE À RUA LAURO LEMOS, Nº. 130, BAIRRO ALTO VILLAGE DA LUZ, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011990392638**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **PEDRO LOPES LIMA** E INTERDITANDA **HELENA LOPES LIMA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 40/41, PROFERIDA EM 07.06.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE HELENA LOPES LIMA, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE ANTONIO FRANCISCO DE LIMA E DE AMELIA LOPES LIMA, NASCIDA, AOS 19.03.1942, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. PEDRO LOPES LIMA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RESIDENTE NO LUGAR DENOMINADO CÔRREGO DOS MONOS, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **01100051366**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **GENI DE JESUS VIEIRA** E INTERDITANDA **LINDA MARIA DE JESUS VIEIRA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 38/39, PROFERIDA EM 10.05.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE LINDA MARIA DE JESUS VIEIRA, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE GERVASIO VIEIRA E DE GENI DE JESUS VIEIRA, NASCIDA AOS 10.06.1968, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. GENI DE JESUS VIEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE À RUA JOSÉ NUNES SOBRINHO, Nº. 88, BAIRRO ALTO UNIÃO, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº.

011000479607, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **GREICIMERE AMARAL DE MORAES** E INTERDITANDO **SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 40/41, PROFERIDA EM 07.06.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE **VALDEMIRO LUIZ DOS SANTOS** E DE **SELEDIR ALVES SANTOS**, NASCIDO AOS 08.08.1956, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. **CREICIMERE AMARAL DE MORAES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, RESIDENTE À RUA ANTONIO VIVACQUA, Nº. 15, ITAÓCA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011000485976**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **CARMEM SANTOS DE SOUZA** E INTERDITANDA **KETHILYN SANTOS DE OLIVEIRA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 37/38, PROFERIDA EM 07.06.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **KETHILYN SANTOS DE OLIVEIRA**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE **PAULO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA** E DE **CELY SANTOS DE OLIVEIRA**, NASCIDA AOS 15.11.1979, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. **CARMEM SANTOS DE SOUZA**, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, RESIDENTE À RUA SANTA THEREZINHA, Nº. 16, BAIRRO SANTA HELENA, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE **ÓRFÃOS E SUCESSÕES**, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011010549910**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARLENE SILVA FIALHO** E INTERDITAND **DJALMA MOULIN FIALHO**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 37/38, PROFERIDA EM 22.06.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **DJALMA MOULIN FIALHO**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE **MÁRIO FIALHO** E DE **MAURA MOULIN FIALHO**, NASCIDO AOS 07.05.1941, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADORA A SRA. **MARLENE SILVA FIALHO**, BRASILEIRO(A), CASADA, DO LAR, RESIDENTE À RUA COELHO MELO, Nº. 45, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTANDO EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO** TOMBADO SOB O Nº. **011010571005**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **IRISOLINO ROBERTO PRADO** E INTERDITANDA **MARIA EMILIA SILVA**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 30/31, PROFERIDA EM 24.07.2002, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **MARIA EMILIA SILVA**, NATURAL DESTE ESTADO, FILHA DE **FRANCISCO SILVA** E DE **IOLANDA DE SOUZA SILVA**, NASCIDA AOS 23.01.1953, RESIDENTE NESTA CIDADE, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR O SR. **IRISOLINO ROBERTO PRADO**, BRASILEIRO,

CASADO, MILITAR REFORMADO, RESIDENTE À RUA SENADOR MESQUITA, Nº. 53, BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU LUCIANO GRILLO, ESCRIVÃO, O FIZ DIGITAR E ASSINO.

MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI
JUÍZA DE DIREITO

15. COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

JUÍZA DE DIREITO: DRª ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIKY

LISTA Nº 55/02

PROCESSO Nº 021980170373 - EXECUÇÃO

GUARALAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CANAÃ
INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS GOMES E DR. CÉZAR GRUBEL CORDEIRO** A MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 70/74.

PROCESSO Nº 021000250452 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

LOURIVAL PAULINI X PAULO ROBERTO RIBAS LOUREIRO E OUTRA
INTIME-SE **DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ** A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS NO CARTÓRIO DO RGI.

PROCESSO Nº 021010310395 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ROSIMERE MARIA MENEZES MEZADRE E OUTROS X PAULO CESAR GOMES
INTIME-SE **DR. NELSON BRAGA DE MORAIS** A DIZER SOBRE ACORDO DE FLS. 62/86.

PROCESSO Nº 021010307326 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSÉ BRAZ MATIELLO X BEATRIZ DE SOUZA SIMÕES
INTIME-SE **DRª. SILVANA SILVA DE SOUZA** A MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021020315582 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSÉ BRAZ MATIELLO X PAULO CARLOS VIEIRA
INTIME-SE **DRª. SILVANA SILVA DE SOUZA** A MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021020332645 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS

ÁLVARO FERREIRA PIO X ANGÉLICA MARIA BURGO E OUTRA
INTIME-SE **DRª. MARLENE MARTINS VARELA DE ARRUDA** PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/41.

PROCESSO Nº 021020332801 - ORDINÁRIA

RENATO MENESES LEITE E OUTRA X BRASITAL IND. COM. EMP. E EXP. LTDA.
INTIME-SE **DRª. ELISANDRA DONDONI** A TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21 Vº (NÃO CITAÇÃO)

PROCESSO Nº 021020330193 - BUSCA E APREENSÃO

FINAÚSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X PAULO MÁRCIO VIEIRA
INTIME-SE **DR. CARLOS FELIPPE TAVARES PEREIRA**, A REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021990196541 - INDENIZAÇÃO

ELCY GAIO X TÓFOLI MADEIRAS LTDA.
INTIME-SE **DRª. ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR, DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO RESENDE E DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 DIAS PARA CA QUAL, INICIANDO COM O REQUERENTE, BEM COMO O DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO RESENDE PARA REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 021010306799 - BUSCA E APREENSÃO

FINAÚSTRIA - CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X ALESSANDRO CRUZ FASSARELLA
INTIME-SE **DRª. LUÍZA BIANCO DOS SANTOS** A TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDO DE FLS. 22, EXCETO AO DETRAN.

PROCESSO Nº 021010304562 - BUSCA E APREENSÃO

FINAÚSTRIA - CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X JULYEVERSON BARCELOS VIEIRA
INTIME-SE **DRª. LUÍZA BIANCO DOS SANTOS** A TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDO DE FLS. 30, EXCETO AO DETRAN, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021020321655 - MANUTENÇÃO DE POSSE

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOUZA X JOÃO DE TAL E OUTROS
INTIME-SE **DRª. ANA PAULA GARCIA SOUZA** PARA DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021980166363 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANCO DO BRASIL S/A X JÚLIO CÉSAR SCETTINI
INTIME-SE **DR. ALEX F. DE LIMA CABRAL** PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO PARA CURADOR ESPECIAL DO EXECUTADO. EM ACEITANDO, APRESENTAR A SUA DEFESA.

PROCESSO Nº 021020323495 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA ALICE BICHI X FÁBIO TÚLIO MENGALI
INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS GOMES** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021010304695 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO BRADESCO S/A X AUTO SERVIÇO SANTA CLARA LTDA.
INTIME-SE **DRª. LÍDIA MARIA SANTOS** A TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE FLS. 30/31 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 021020327397 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA X SÉRGIO SANGALI TERCEIRO
INTIME-SE **DR. ÍMERO DERVENS E DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/10/2002 ÀS 14:30.

PROCESSO Nº 021010307243 - BUSCA E APREENSÃO

CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. X FRANCISCA PIANISSONI MELLO
INTIME-SE **DR. SELÇO DALTO** A MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021020314098 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO FORD S/A X EMERSON DE JESUS
INTIME-SE **DR. PAULO ROBERTO CARVALHO** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021020312852 - EXECUÇÃO

BANCO ITAÚ S/A X IMOBILIÁRIO PAULO GOMES LTDA. E OUTRO

INTIME-SE **DR. CLÁUDIO COSTA DA SILVA** A INDICAR OS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 42.

PROCESSO Nº 021020321606 - EXECUÇÃO

INSTITUTO EDUCACIONAL JESUS MENINO LTDA. X JORGE PAULO DOS SANTOS

INTIME-SE **DR. GISELE GOULART MATTOS** A MANIFESTAR SOBRE A EXECUÇÃO DE PRE EXECUTIVIDADE DE FLS. 25/28.

PROCESSO Nº 021970117533 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

JOÃO FURTADO E OUTRA X MARCELO DUTRA COUTINHO

INTIME-SE **DR. CLOVIS PEREIRA ARAÚJO** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021980170597 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

BANDEIRANTES S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X IONIS CRISTINA FRIGINI E OUTRO

INTIME-SE **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** DO DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FACE AO CONSTANTE ÀS FLS. 49 Vº, 52/53 E A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021990214278 - BUSCA E APREENSÃO

FINÁUSTRIA - COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X CARLA MARIA CALMON VINTENA

INTIME-SE **DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA** A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021010285175 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO GENERAL MOTORS S/A X JOÃO PEREIRA DA FONSECA FILHO

INTIME-SE **DR. SANDRO STEIN** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021020328098 - EXECUÇÃO

GILCINEIA CARVALHO DA SILVA X ANTÔNIO FELIX TEIXEIRA E OUTRO

INTIME-SE **DR. ROBERTO CARNEIRO TRISTÃO** DA C. SOARES A DIZER FACE ÀS FLS. 13 A 16 E 18 Vº.

PROCESSO Nº 021010283121 - REPARAÇÃO DE DANOS

CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO X FABIO MAGNAGO

INTIME-SE **DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** A DIZER SOBRE OFÍCIO DE FLS. 39, BEM COMO SE DESEJA A COMOLAÇÃO PARA RITO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 021020324790 - EXECUÇÃO

GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA. X PASTORE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTROS

INTIME-SE **DR. GILBERTO PEREIRA SANTOS** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021000250775 - EXECUÇÃO FORÇADA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

BABILÔNIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS X MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LEAL LTDA.

INTIME-SE **DR. CEZAR GRUBEL CORDEIRO** A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021000227914 - MONITÓRIA

BANCO ABN AMRO S/A X JORGE LINCOLN SALGADO HORTA

INTIME-SE **DRª. JORGINA ILD DEL PUPO** PARA MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 77.

PROCESSO Nº 021000267209 - MONITÓRIA

MARIHA BAURU EVENTOS E PUBLIC. LTDA. X MARCIA HELENA SAMPAIO

INTIME-SE **DR. SERGIO RICARDO PENHA** PARA DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021010293336 - REIVINDICATÓRIA

MARIA JOSÉ DA SILVA X DAVIMAR ÁVILA DE LIMA

INTIME-SE **DR. RUBENS DE FREITAS MONTEIRO** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021010276877 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A. I. G. BRASIL CIA - SEGUROS X VERA LÍGIA DE MIRANDA FREIRE E OUTROS

INTIME-SE **DR. GERALDO DE AQUINO CARNEIRO** A RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 021010274161 - MONITÓRIA

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X MEIRELLE SILVA DA ROSA

INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** PARA MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

JUÍZA DE DIREITO: DRª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIRY

LISTA Nº 56/02

PROCESSO Nº 021970110892 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

EMAC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA. X VIEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

INTIME-SE **DRª. ELIZABETHE MARIA RAVANI GASPARE** E **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** A DIZEREM SE INSISTEM NA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL.

PROCESSO Nº 021020318172 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

UNILEVER BRASIL LTDA. X VALTER JOSÉ DE LIMA

INTIME-SE **DRª. TEREZINHA DE JESUS DA C. WINKLER** A CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 14 Vº, EM DEZ DIAS, PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021010303135 - CARTA PRECATÓRIA

BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A X SUPERMERCADOS CANAL DA ECONOMIA LTDA. E OUTROS

INTIME-SE **DR. EGEU ANTÔNIO BISI** DO DESPACHO QUE SUSPENDEU O FEITO POR 06 MESES.

PROCESSO Nº 021970107138 - MONITÓRIA

BANCO ITAÚ S/A X AYLTON CARLOS PEREIRA JÚNIOR

INTIME-SE **DR. JÚLIO CÉZAR Q. C. BRANDÃO** A TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 83.

PROCESSO Nº 021970100703 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

SAMADISA SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA. X EXPRESSO GUARAPARI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

INTIME-SE **DR. ÁLVARO JOSÉ GOMES DE FARIA** PARA ESPECIFICAR O BEM NO QUAL REQUER QUE A PENHORA RECAIA E OS ENDEREÇOS PARA CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 021010304703 - CAUTELAR

DANIEL ANDRADE SANTIAGO X ESCELSA S/A

INTIME-SE **DR. ÍMERO DEVENS** A RETIRAR O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA.

PROCESSO Nº 021000241980 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL E ACESSÓRIOS

ANGELA BASTOS SOUZA X MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BASÍLIO

INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** A FAZER O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 021020327371 - BUSCA E APREENSÃO

FINÁUSTRIA - CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X ALDA PERPÉtua MOREIRA PASSOS
 INTIME-SE **DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA** A RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO, JUNTANDO AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO.

PROCESSO Nº 021020313983 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

ORNATO S/A - INDUSTRIAL PISOS X COND. DO EDIFÍCIO COLINA DA PRAIA LTDA.

INTIME-SE **DR. MARCELO MEDEIROS DIAS** A FAZER O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 021020313405 - MONITÓRIA

JOSÉ MAGNO BUFON X ISAYAS PEREIRA E OUTROS

INTIME-SE **DR. UBIRAJARA DE ALMEIDA** A TOMAR CIÊNCIA DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO.

PROCESSO Nº 021990209153 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X ANTÔNIO VICENTE DA SILVA

INTIME-SE **DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE E DR. MARCELO MIGNONI DE MELLO** A TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47/48 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CPC.

PROCESSO Nº 021000238416 - MONITÓRIA

ELOISA HELENA BAPTISTA PINTO PÁDUA X MARIA LUCIA CUSTÓDIO DE SÁ

INTIME-SE **DR. CÉZAR GRUBEL CORDEIRO** A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/47 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III DO CPC.

PROCESSO Nº 021010305569 - MONITÓRIA

ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GUARAPARI X LUCIANO RACHAEL CYPRIANO

INTIME-SE **DR. MARIÂNGELA CANAL** A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35/36 NO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 11 ÀS FLS. 187/188.

PROCESSO Nº 021020330805 - CAUTELAR INOMINADA

CLÁUDIA RODRIGUES X BANCO BANDEIRANTES

INTIME-SE **DRª. LILIAN GLAUCIA HERCHANI** A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39 QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO.

PROCESSO Nº 021980136044 - BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

BANCO AUTOLATINA S/A - DIVISÃO VOLKSWAGEM X NELSON CHARÃO PRIETO

INTIME-SE **DR. MÁRIO TÚLIO NOGUEIRA** A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 142/143 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 267, II PARÁGRAFO 1º DO CPC.

PROCESSO Nº 021980135426 - DESPEJO

JUREMA MONTEIRO DIAS X ANA LÚCIA BAPTISTA MORADO

INTIME-SE **DR. ÉLIO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR E DR. JOACIR DE SOUZA VIANA** A TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 88/91 QUE DENTRE OUTROS JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

PROCESSO Nº 021010280325 - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

GERMÍNIA FREIRE SILVA E OUTROS X ITANEL SILVANO DA SILVA E OUTROS

INTIME-SE **DR. HANDERSON GONÇALVES LOUREIRO, DRª. ADRIANA FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS, ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**, A TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/87 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR OS REQUERIDOS NA FORMA ACOSTADA NA R. SENTENÇA.

PROCESSO Nº 021990192649 - RESSARCIMENTO DE DANOS DE NATUREZA MORAL E MATERIAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

FERNANDO JOSÉ MENDONÇA FREITAS X POSTO BR 101 - RURALTOUR PETRÓLEO E DERIVADOS E OUTROS

INTIME-SE **DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS E DRª. ANNE MIRANDA PASCOAL** DA R. SENTENÇA DE FLS. 128 Vº, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO.

PROCESSO Nº 021020322935 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANCO ITAÚ S/A X PAULO CESAR OLIVEIRA VS INF. ME

INTIME-SE **DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU** A TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 30 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 25/28 E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021000269551 - REIVINDICATÓRIA DE BEM IMÓVEL COM TUTELA ANTECIPADA DOM IMISSÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

LATIFE SANTANA AARÃO X DOMINGOS FERREIRA E OUTRA

INTIME-SE **DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS, DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL, JOÃO ALEXANDRE DE VASCONCELOS** A TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DOS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E MARCOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/11/2002 ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 021010301030 - INDENIZAÇÃO

IZALDIRA MARTINS MAGRI X NORMA ROSINDO BARCELOS E OUTRO
 INTIME-SE **DR. ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA** DO DESPACHO DE FLS. 40.

PROCESSO Nº 021020315087 - MONITÓRIA

SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS X MARLENE SILVEIRA LANA E OUTRO

INTIME-SE **DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS** DO DESPACHO DE FLS. 36 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CITAÇÃO VIA EDITAL E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021990209252 - EXECUÇÃO

HOSPITAL PRAIA DA COSTA X ELZI BENTO DE MATTOS

INTIME-SE **DR. ALEXANDRE PUPPEM** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULÇÃO ACETI
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIRY**

LISTA Nº 57/02

PROCESSO Nº 021990179794 - COBRANÇA DE DIREITOS AUTORAIS PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD X DJ PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. E OUTRO
 INTIME-SE **DR. EUCLIDES NUNES RIBEIRO PEREIRA** A DIZER SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 94/97.

PROCESSO Nº 021020327520 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DE LOCAÇÃO

ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE X GERCI AVELAR
 INTIME-SE **DR. ROGÉRIO MARGONARI DE SOUZA** DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/10/2002 ÀS 15:30 HORAS.

PROCESSO Nº 021010304091 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

MARIA APARECIDA RAMALHETE CORREA X SANDRA MARIA ANDRADE DA FONSECA E OUTRO

INTIME-SE **DR. RUBENS DE FREITAS ROCHA** A MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÕES APRESENTADAS PELOS REQUERIDOS.

PROCESSO Nº 021970125536 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANESTES - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A X FRIGORÍFICO E PEIXARIA KUMBA E OUTROS

INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO E DR. UBIRAJARA DE ALMEIDA A TOMAREM** CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 131/132 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 794, II, CC 795 DO CPC.

PROCESSO Nº 021010297295 - EXECUÇÃO

MARIHA BAURU EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA. X MAYTE PFAIFFER R. DE QUEIROZ
INTIME-SE **DR. SÉRGIO RICARDO PENHA** A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30 NO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 11 ÀS FLS. 204/205.

PROCESSO Nº 021010281463 - EXECUÇÃO

MULTICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. X GUARAPARI DIESEL LTDA. E OUTRO
INTIME-SE **DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS E DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS** A TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 114/115 QUE HOMOLOGOU O ACORDO FORMULADO DE FLS. 108.

PROCESSO Nº 021980157552 - ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ PRECEITO COMINATÓRIO

SYLVIO SILVEIRA MARTINS E OUTRO X CONSTRUTORA CONSTRUFUZ LTDA.
INTIME-SE **DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO** A DIZER DO INTERESSE NO FEITO.

PROCESSO Nº 021970122061 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

BANCO ITAÚ S/A X ARTIPEL PAPÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. E OUTROS
INTIME-SE **DR. JÚLIO CÉZAR Q. C. BRANDÃO** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 021020325730 - MONITÓRIA

INSTITUTO EDUCACIONAL JESUS MENINO LTDA. X MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES AZEVEDO PACHECO
INTIME-SE **DRª. GISELE GOULART MATOS E DR. ANTÔNIO LARANJA NETO** DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28/11/2002 ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 021020320756 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

CASA NEVADA LTDA. - ME X GRANFACTORING DE FOMENTO LTDA.
INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE E DR. ROBERTO CARLOS PORTO** DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 03/10/2002 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 021020324196 - DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO C/C REEMBOLSO DE VALORES

CASA NEVADA LTDA. - ME X GRANFACTORING DE FOMENTO LTDA. E HSBC BANK BRASIL S.A.
INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE E DR. ROBERTO CARLOS PORTO** DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 03/10/2002 ÀS 15:30 HORAS.

PROCESSO Nº 021000258836 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES MAIA X DELCINA RODRIGUES MAIA
INTIME-SE **DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE** A FAZER O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA.

PROCESSO Nº 021000237624 - MONITÓRIA

BANCO BRADESCO S/A X RAMASI REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS
INTIME-SE **DR. ADIR ANTÔNIO DARES E DR. CEZAR GRUBEL CORDEIRO** DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/10/2002 ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 021020320509 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

ELZA ALMEIDA MAI X JOSÉ VIEIRA MACHADO
INTIME-SE **DR. ALEX F. LIMA CABRAL** A REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021970125783 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

VIDRAÇARIA AVENIDA LTDA. X MARIA CORDÉLIA LIMA SOUZA E OUTRO

INTIME-SE **DR. RODRIGO BARROCA AMORIM** A DIZER QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI
(FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS)**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ GERALDO FANTIN
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAUL CLÁUDIO G. MAIMERI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RENATA GASPARINI AGUIRRE**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 05/2002

DR. LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES

OPOSIÇÃO - Nº 021010311526 (3585)

RTE: JOSÉ RICARDO IMÓVEIS LTDA.

RDO: DER. CONCECIONÁRIA RODOVIA DO SOL E ESPÓLIO DE EDWALDO WINNAND
PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)

DR. VAZI CANDIDO DE ANDRADE

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº021990184794 (3119)

RTE: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS E OUTRO

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES

RETIFICAÇÃO JUDICIAL - Nº 021010274997 (3423)

RTE: NATAL CORADELO E OUTRO

PARA ATENDER AO REQUERIMENTO FORMULADO PELO MP, BEM COMO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

DR. ÉLIO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021990199404 (3162)

RTE: CONDOMÍNIO DÓ ED NELSON AMORIM

RDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAÇAS DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Nº 021990180230 (3105)

RTE: EDWAR HENRIQUE GARCIA PEDROSA

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. DARCY DALLAPÍCULA

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Nº 021000227666 (1560)

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES

RDO: DIVINAL DISTRIBUIDORA DE VIDROS NACIONAL S/A

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NA EXECUÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 104.

DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO

CANCELAMENTO DE PROTESTO - Nº 021010280333 (3448)

RTE: REGINALDO CANDIDO DE SOUZA

RDO: BORRACHAS JOAENE COM. IMP. EXP. LTDA..

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 35, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO, CONFORME REQUERIDA.

DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021990200137 (3164)

RTE: GUTMAN UCHOA DE MENDONÇA

PARA ATENDER AOS REQUERIMENTOS FORMULADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

**DRA. ANGELA MARIA PERINI
EMBARGOS A EXECUÇÃO DE SENTENÇA - Nº 021020328338 (3682)**

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
RDO: GILCEIA LIMA GONÇALVES
PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NO PRAZO DE LEI.

**DRA ISABELA PIMENTEL SIMMER
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021000240750 (3330)**

RTE: MULTIPLAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
PARA DILIGENCIAR AS CONTRAFÉS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS CITAÇÕES REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
DESAPROPRIAÇÃO - Nº 021980130096 (404/95)**

RTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RDO: MIRIAN RIPOLI DA VITÓRIA
PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES A APELAÇÃO DE FLS. 289/304, NO PRAZO DE LEI.

**DR. NEY EDUARDO SIMÕES
AÇÃO DECLARATÓRIA - Nº 021020315640 (3621)**

RTE: CENTRO COMERCIAL DA ONDA
RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NO PRAZO DE LEI.

**DR. CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO CAMPOS
CAUTELAR INOMINADA - Nº 021990217008 (3222)**

RTE: DUDAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
RDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 67/68, QUE DECLAROU SEM EFICÁCIA A ORDEM LIMINAR CONDEDIDA A FLS. 39/41, BEM COMO DETERMINOU A REMESSA DA PRESENTE AÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL.

**DR. ARTÊNIO MERÇON
AÇÃO CAUTELAR - Nº 021000240552 (3323)**

RTE: DUDAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LDA
RDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 67/68, QUE DECLAROU SEM EFICÁCIA A ORDEM LIMINAR CONDEDIDA A FLS. 135/136, BEM COMO DETERMINOU A REMESSA DA PRESENTE AÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL.

**DR. NELSON BRAGA DE MORAIS
REGULAMENTAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Nº 021010274989 (3424)**

RTE: IGREJA BATISTA CENTRAL DE GUARAPARI
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/66, QUE INDEFERIU O PEDIDO, CONDENANDO A REQUERENTE NAS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER.

**DR. JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO
DR. LUIZ ALFREDO PRETTI
DR. EVANDRO MACIEL BARBOSA
MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021020320624 (3642)**

RTE: TECNOLUX SERVIÇOS LTDA.
RDO CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE GUARAPARI
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 357, QUE EXTINGUIU O FEITO COM BASE NO ART. 267, INCI VIII DO CPC, CONDENANDO O REQUERENTE NAS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 25% DO VALOR DA CAUSA.

**DR. PAULO FERNANDES TRINDADE
USUCAPIÃO ESPECIAL - Nº 021980145664 (2500)**

RTE: EUFROSINA MARIA DA SILVA E OUTROS
PARA CIÊNCIA DE QUE O RESPECTIVO MANDADO DE REGISTRO SE ENCONTRA EM CARTÓRIO, DEVIDAMENTE EXPEDIDO, À DISPOSIÇÃO DOS REQUERENTES.

DR. ROGÉRIO BODART RANGEL

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nº 021020320020 (3641)

RTE: GENÉSIO NOSSA E OUTRO
PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 30 E VERSO QUE DEIXOU DE RECEBER A APELAÇÃO.

**DR. GERSON LAICER FUCHS
AÇÃO DECLARATÓRIA - Nº 021020327710 (3678)**

RTE: CLEUDIMAR ALVES PEREIRA
RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 14/17, QUE INDEFERIU A INICIAL, JULGANDO EXTINTO O FEITO PELO ART. 295, INCISO III E 267, INCISO I, DO CPC.

**DRA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021990193738 (3149)**

RTE: CASAS GIACOMIN LTDA.
RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ.

**DR. PAULO ROBERTO MARTINS GARCIA
MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO - Nº 021010289375 (2837)**

RTE: IMOBILIÁRIA JARDINS DE MEAÍPE LTDA.
RDO: RUY BARBOSA COELHO
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC.

**DR. MÁRCIO PEIXOTO CÉSAR
AÇÃO DE COBRANÇA - Nº 021970124460 (2861)**

RTE: MANOEL ANTÔNIO DE MIRANDA
RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 79, QUE DEERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO, CONFORME REQUERIDO AS FLS. 78.

**DR. ADIOMAR MALBAR DA SILVA
DR. ARTÊNIO MERÇON
DESAPROPRIAÇÃO - Nº 021020323727 (3658)**

RTE: DERTES - DEP. EDIF. RODOV E TRANSP DO ES.
RDO: SEBASTIÃO SARRIA
PARA DILIGENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO JÁ EXPEDIDO.

**DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE
EMBARGOS DO DEVEDOR - Nº 021010274047 (3422)**

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
RDO: RAFHAEL PANCOTTO E OUTRO
PARA APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO NA EXECUÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, COM AS CORREÇÕES DETERMINADAS NA SENTENÇA DE FLS. 13/15, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

**DR. OSWALDO MÁXIMO DA SILVA
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Nº 021010295075 (3501)**

RTE: MATEUS NASCIMENTO DIAS
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 22, PARA ATENDER O REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**DR. ROBERTO CARLOS PORTO (CURADOR)
DR. VLADIMIR CAPUA DALLAPÍCU LA
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021990184562 (3116)**

RTE: VALMIR DE CASTRO PINTO
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 134/137, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

**DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL
DR. JOSÉ FRANCISCO LELLIS HORTA
USUCAPIÃO - Nº 021980146522 (349)**

RTE: LUIZ CARLOSPEREIRA DE OLIVEIRA
PARA QUE AS PARTES, NO PRAZO DE OITO DIAS CONSECUTIVOS, PRODUZIREM ALEGAÇÕES FINAIS, SOB FORMA DE MEMORIAL.

**DR. ADILSON BANDEIRA DIAS
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 021010303663 (3548)**

RTE: WALDEMAR SIEPIERSKI E OUTROS
RDO: ANACLETO BENTO DE FREITAS E OUTRO

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FSL. 31, PARA EMENDAREM A INICIAL, NO SENTIDO DE DISCRIMINAREM AS CAUSAS DE PEDIR, DEFINIREM PEDIDO E INDICAREM PÓLO PASSIVO DA PRESENTE, NO PRAZO DE VINTE DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO**MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021990205508 (3180)**

RTE: CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO

RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 65/67 QUE CONCEDEU A SEGURANÇA REQUERIDA.

DR. ORLANDO BERGAMNINI**USUCAPIÃO - Nº 021990195006 (3156)**

RTE: MARIA MARGARIZA PEIZINO CALENZANI

RDO: ERALDO FRANCISCO WANDEKOKEN

PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, ATENDER AOS REQUERIMENTOS DO MP.

DRA. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA**MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021990192730 (3143)**

RTE: ONÉZIMO CASSIANO VIEIRA ME E OUTROS

RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO**DR. ANTONIO MAURICE SANTOS****USUCAPIÃO - Nº 021000227203 (637)**

RTE: ERY KUNKEL E OUTRO

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 181, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, CONDENANDO O REQUERENTE NAS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER E NOS HONORÁRIOS, ARBITRADOS EM VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DO BALOR DA CAUSA.

DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO**REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021000227211 (2932)**

RTE: ERY KUNKEL

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41-Vº, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, CONDENANDO O REQUERENTE NAS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

DR. CARLOS ELIAS ABUD**MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021010286181 (3459)**

RTE: FRED MAICO DOS SANTOS

RDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO PELO ART. 267, INCISO III, DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER POR CONTA DA IMPETRANTE.

DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO**DR. CELSO LUIZ ROSA****DR. RICARDO COELHO VELLO****USUCAPIÃO - Nº 021970124513 (1421)**

RTE: ANTENOR COELHO E OUTRO

RDO: MONCLAIR FAIRICH E OUTRO

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 135 VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO PELO ART. 267, INCISO III, DO CPC, CONDENANDO OS REQUERENTES NAS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER.

DRA. HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI**USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Nº 021980130294 (1613)**

RTE: ALBERICO SOUZA

PARA DILIGENCIAR O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE REGISTRO EXPEDIDO.

DR. RUBENS DE FREITAS ROCHA**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Nº 021980151670 (2986)**

RTE: GEOVANDA CHAGAS RAMOS

RDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 258/261, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO.

RENATA GASPARINI AGUIRRE
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

16. COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO: 3.810/98**ACUSADOS: MARIO CÉSAR LAIBER E OUTROS.****INCURSO(S): ART. 157, § 2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.**

O **DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO ACUSADO MÁRIO CÉSAR LAIBER, VULGO "MARINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, FILHO DE JOÃO GOMES FREDERICO E DE NIEDER ORMI LAIBER, O QUAL, COMO CONSTA DOS AUTOS, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE **INTIMADO** ESTÁ, PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 207/226 NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "SENTENÇA. VISTOS ETC... (...) DESNECESSÁRIAS OUTRAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, DEDUZIDA NA EXORDIAL DE FLS. 02/03, PARA **CONDENAR OS RÉUS JOÃO PLÁSCIDO GOMES (VULGO "JOÃOZINHO"), MÁRIO CÉSAR LAIBER (VULGO "MARINHO") E GILSON CABRAL BRANDÃO**, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, COMO INCURSOS NA SANÇÕES INSERTAS NO ART. 157, DO CP, CAPUT ("ROUBO"), DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, COM AS CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO § 2º, INCISO I E II, DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. (...) QUANTO AO **ACUSADO MÁRIO CÉSAR LAIBER (...)** REPUTO NECESSÁRIO E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DE NOVOS CRIMES, FIXAR A **PENA-BASE EM 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 DIAS-MULTA**, NO VALOR UNITÁRIO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. (...) NÃO HÁ CAUSA DE DIMINUIÇÃO, INCIDINDO, CONTUDO, AS CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO PREVISTAS NO ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I E II, RAZÃO PELA QUAL AUMENTO EM UM TERÇO A PENAL, FIXANDO-A EM **08 (OITO) ANOS E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA**, NO VALOR UNITÁRIO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENAS ESTAS QUE TORNO **DEFINITIVAS**. (...) FIXO O REGIME INICIAL **SEMI-ABERTO** PARA CUMPRIMENTO DE PENAL (ART. 33, § 2º, "B", DO CP). **CONDENO OS RÉUS, AINDA, AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS PRO-RATA.**"

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. (02/09/2002). EU, JAIR REZENDE FILHO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI.

SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

.....

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS**

**PROCESSO: Nº 3.049/02
ACUSADO: JOSENILTON DO NASCIMENTO
INCURSO: ART. 121, § 3º C/C ART. 129, § 6º C/C ART. 70, TODOS DO C.P.B..**

O **DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO ACUSADO **JOSENILTON DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, FILHO DE VALDEMAR ÂNGELO DO NASCIMENTO E DE LINDAURA DAS VIRGENS NERES, O QUAL, COMO CONSTA DOS AUTOS, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE **INTIMADO** ESTÁ, PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 210 NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "SENTENÇA VISTOS ETC... (...) DESNECESSÁRIAS OUTRAS CONSIDERAÇÕES, EM VISTA DA PENA COMINADA EM ABSTRATO AO DELITO E COM OS OLHOS POSTOS NO ART. 109, IV DO CP, DECLARO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE JOSENILTON DO NASCIMENTO**, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, COM FINCAS NO ART. 107, IV, PRIMEIRA FIGURA DO CP."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. (02/09/2002). EU, JAIR REZENDE FILHO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI.

**SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS**

**PROCESSO: Nº 3.957/01
ACUSADOS: HÉLIO GOMES E JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA
INCURSOS: ART. 157, C/C ART. 148, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO C.P.B..**

O **DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS ACUSADOS **HÉLIO GOMES**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA DE TÁXI, NASCIDO EM 04/06/70, FILHA DE GÉLIO GOMES E DE JOVENICIA MARIA GOMES E **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM 14/09/69, FILHA DE JOÃO LOPES DA SILVA E DE MARIA SELMA LOPES DA SILVA, OS QUAIS, COMO CONSTA DOS AUTOS, ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE **INTIMADOS** ESTÃO, PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 95/97 NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "SENTENÇA VISTOS ETC... (...) DESPICIENDAS MAIORES CONSIDERAÇÕES, MANTIDO O ESTADO DE DÚVIDA QUANTO AOS FATOS ALEGADOS DA DENÚNCIA, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E **ABSOLVO HÉLIO GOMES E JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA**, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, DAS

IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM IRROGADAS NESTES AUTOS, COM FULCRO NO ART. 386, VI DO CPP."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. (02/09/2002). EU, JAIR REZENDE FILHO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, DIGITEI.

**SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E
SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 026.02.0003.765.

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO.

REQUERENTE: EDÍLSON GOMES DA FONSECA.

REQUERIDA: MADALENA INÁCIO DA FONSECA.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA **MADALENA INÁCIO DA FONSECA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, NATURAL DO ESPÍRITO SANTO, NASCIDA AOS 13/09/1968, FILHA DE VALDIR SOARES INACIO E CELINA DAS DORES INACIO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRACITADA, ESTADO A PETIÇÃO INICIAL A SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, SITO NO FÓRUM "DES FREITAS BARBOSA", NA PRAÇA DOMINGOS MARTINS, S/Nº, BEM COMO, PARA CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DA AUDIÊNCIA ABAIXO DESIGNADA, **ADVERTINDO-A** DO PRECEITUADO NA SEGUNDA PARTE DO ART. 285 DO CPC, QUE ASSIM DIZ: "(...) QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR", E CIENTIFICANDO-O DA PENA DE REVELIA, QUE IMPLICARÁ NA SUA NÃO INTIMAÇÃO PARA OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO.

INTIMAÇÃO DA REQUERIDA, PARA QUE COMPAREÇA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE ITAPEMIRIM, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO, **DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE TOMAR PARTE NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO DO CASAL. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 18.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR UMA VEZ E AFIXADO BO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ITAPEMIRIM/ES, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

**PETERSON ALVES PIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E
SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPEMIRIM**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 018/2002

**JUIZ DE DIREITO: DR. ROBERTO LUIZ FERREIRA SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MARIA CRISTINA ROCHA
PIMENTEL
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: PETERSON ALVES PIO**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

JAMYLE MENDES ABDALA.
MARCELO DOS SANTOS.
NAZARETH NEVES CALIXTO.
PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA.

DRª JAMYLE MENDES ABDALA. OAB-ES 8.836.
PROCESSO Nº 026.02.0003.765 - AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

REQUERENTE: E.G.F.
REQUERIDO: M.I.F.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, O QUAL DETERMINOU A CITAÇÃO NA FORMA REQUERIDA E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 13:00 HORAS.**

DR. MARCELO DOS SANTOS. OAB-ES 7.165.
PROCESSO Nº 026.97.0001.332 - AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: A.G.L.
REQUERIDO: E.G.L.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 67, O QUAL DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 16 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 13:00 HORAS.**

DR. NAZARETH NEVES CALIXTO - OAB-ES 2.774
PROCESSO Nº 026.02.0005.307 - AÇÃO: INTERDIÇÃO

INTERDITANTE: ANANETE DE SOUZA TAVARES.
INTERDITANDO: NILSON JOSÉ DE SOUZA PEREIRA.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 09, O QUAL DETERMINOU A CITAÇÃO E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS.**

DR. NAZARETH NEVES CALIXTO. OAB-ES 2.774.
PROCESSO Nº 026.02.0005.398 - AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: G.S.S., R.Q.S. E W.S.S., REP. P/ L.M.S.
REQUERIDO: S.C.S.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 09, O QUAL FIXOU PROVISÓRIOS EM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS.**

DR. NAZARETH NEVES CALIXTO. OAB-ES 2.774.
DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA. OAB-ES 6.233.

PROCESSO Nº 026.02.0004.805 - AÇÃO: DIVÓRCIO
REQUERENTE: A.S.C.

REQUERIDO: D.B.C.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14, O QUAL DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 16:00 HORAS.**

DR. NAZARETH NEVES CALIXTO. OAB-ES 2.774.
PROCESSO Nº 026.01.0000.546 - AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: M.B.S.
REQUERIDO: J.P.S.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 23, O QUAL DETERMINOU A CITAÇÃO E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 22 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS.**

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA. OAB-ES 6.233.
PROCESSO Nº 026.02.0001.140 - AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQUERENTE: M.D.G.
REQUERIDO: M.P.G., E.P.G., REP. P/ E.P.G.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 35, O QUAL DETERMINOU A CITAÇÃO E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 16 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS.**

ITAPEMIRIM/ES, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

PETERSON ALVES PIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

17. COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 2479/87
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
AUTORA: JOSÉ ARLY CARDOSO - FIRMA
REQUERIDO: CARLOS LOURENÇO DE ARAUJO

A EXMª. SRª. DRª. **DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC., ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITA A **AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA** PROPOSTA POR **JOSÉ ARLY CARDOSO - FIRMA** EM FACE DE **CARLOS LOURENÇO DE ARAUJO**, E ESTANDO A AUTORA **JOSÉ ARLY CARDOSO - FIRMA**, FIRMA INDIVIDUAL, INSCRITA NO CGC-MF SOB O Nº 27.360.536/0001-74, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 080.715.76-1, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA A MESMA **INTIMADA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIE O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, EX VI O QUE DISPÕE O ARTIGO 241, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (C.P.C.), CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 44 VERSO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA (D.J.).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSE PEDRO DE SOUZA NETTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELO PROV. Nº. 001/98 DA C.G.J./E.S.

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 030.970.001.252 - 8290/97
AÇÃO: EXECUÇÃO
AUTORA: MARIA MILEIDE BEZERRA BATISTA
REQUERIDA: JUSCELIA PEREIRA DA SILVA

A EXMª. SRª. DRª. **DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC., ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITA A **AÇÃO DE EXECUÇÃO** PROPOSTA POR **MARIA MILEIDE BEZERRA BATISTA** EM FACE DE **JUSCELIA PEREIRA DA SILVA**, E ESTANDO A AUTORA **MARIA MILEIDE BEZERRA BATISTA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS

DALIAS, 425, BAIRRO JARDIM LAGUNA, LINHARES-ES, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA A MESMA **INTIMADA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 231, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (C.P.C.), PARA QUE PROVIDENCIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES EM 05 (CINCO) DIAS, JUNTO AO CARTÓRIO DA CONTADORIA NESTA COMARCA NO VALOR DE R\$ 69,79 (SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), A SER ATUALIZADO NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 20 VERSO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA (D.J.).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSE PEDRO DE SOUZA NETTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AUTORIZADO PELO PROV. Nº. 001/98 DA C.G.J./E.S.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 0369/01 – 030.010.001.556

AÇÃO: FALÊNCIA

AUTORA: GERDAU S/A

REQUERIDA: KBA PREMOLDADOS LTDA.

A EXMª. SRª. DRª. **DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC., ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, NESTE CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES, TRAMITA A **AÇÃO DE FALÊNCIA** PROPOSTA POR **GERDAU S/A** EM FACE DE **KBA PREMOLDADOS LTDA**, E ESTANDO A AUTORA **GERDAU S/A**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.611.500/0001-19, ESTABELECIDA NA AV. JOÃO XXIII, Nº 6777, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA A MESMA **INTIMADA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PARA QUE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIE O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, EX VI O QUE DISPÕE O ARTIGO 241, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (C.P.C.), CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 19 VERSO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM, PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA (D.J.).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, AOS DOIS DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSE PEDRO DE SOUZA NETTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AUTORIZADO PELO PROV. Nº. 001/98 DA C.G.J./E.S.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE LINHARES

LISTA 009/02

PROC. 0060/00 – 03000000866 – DECLARATÓRIA INCIDENAL - ELIAS BAPTISTA NASCIMENTO E ANA MARIA TERCI NASCIMENTO X

NAELZA OLIVIERA GUIMARÃES E BANCO ITAÚ S/A – INTIME-SE DR. OSWALDO A. JUNIOR, OAB/ES 8839, DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 41.

PROC. 0062/00 – 03000000880 – EXECUÇÃO – SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA. X RENATO DA SILVA RIBEIRO – INTIME-SE DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROS, OAB/ES 6608, DA DECISÃO DE FL. 33 QUE INDEFIRIU O PEDIDO E FL. 32.

PROC. 0128/00 – 03000001608 – POSSESSÓRIA – ESPÓLIO DE ALBERICO OTAVIANO DA SILVA E OUTROS X MARIA APARECIDA SESQUIM – INTIME-SE A DRª DICLA MARIA PIFER BRZESKY, OAB/ES Nº 2933, DO AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE FLS. 125V.

PROC. 0154/00 – 03000001991 – EMBARGOS À EXECUÇÃO – JUNAL S/A E OUTROS X UNIBANCO S/A – INTIMEM-SE OS DRS. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E LEONARDO FIRME LEÃO BORGES, OAB/ES Nº 7144 E 8760, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 11/12/02 ÀS 14H.**

PROC. 0170/00 – 03000002258 – MONITÓRIA – GILLETTE DO BRASIL LTDA X MERCANTIL REIS MAGOS LTDA. – INTIMEM-SE DRS. ALBERTO FLORIANO, OAB/ES 5735, **DRª THEREZINHA DE JESUS DA C. WINKLER**, OAB/SP 25.730, **DR. JOSÉ GERALDO NASCIMENTO JUNIOR**, OAB/ES 8679, DA R. SENTENÇA DE FL. 72/76 QUE REJEITOU OS EMBARGOS APRESENTADOS E JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA AÇÃO MONITÓRIA.

PROC. 0172/00 – 03000002308 – ORDINÁRIA – ANTÔNIO CARLOS LUGON FERREIRA X UNIMEDE NORTE CAPIXABA – INTIMEM-SE OS DRS. ELDO VALNEIDE VICHI E SONIA MARIA RABELO DOXEY, OAB/ES Nº 1998 E 1561, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 12/12/02 ÀS 13:30 HORAS.**

PROC. 0207/00 – 03000002760 – MONITÓRIA – COMPENSADOS BONARDI LTDA X AMARILHO SIMON – INTIME-SE O DR. HÉLIO JOSÉ COFLER, OAB/ES Nº 1774, PARA PROVIDENCIAR REGISTRO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 41V.

PROC. 0245/01 – 03000003292 – MONITÓRIA – FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO X ANTÔNIO TADEU PEDRONI – INTIME-SE O DR. WALDO MAGNAGO DE MATTOS, OAB/ES Nº 6852, PARA TRAZER AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

PROC. 0287/01 – 03001000489 – BUSCA E APREENSÃO – BANCO PANAMERICANO S/A X ADEMAR FARIA JÚNIOR – INTIME-SE O DR. JOSÉ DA FRAGA LUCAS, OAB/ES Nº 1301, DO R. DESPACHO DE FLS. 55.

PROC. 030019001715 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – MARIA DE FÁTIMA RUELA DUARTE E OUTROS X BANCO ITAÚ S/A – INTIMEM-SE OS DRS. PAULO BONAPARTE E PAULO LÍRIO, OAB/ES Nº 2166 E 2161, DA CHEGADA DOS AUTOS EM CARTÓRIO, BEM COMO AO **DR. PAULO BONAPARTE** PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 52,53.

PROC. 0313/01 – 03001000760 – EXECUÇÃO – SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA X HERLAND VIEIRA FERNANDES – INTIME-SE O DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO, OAB/ES Nº 6608, DO R. DESPACHO DE FLS. 20V QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 20 JÁ QUE COMPETE AO EXEQUENTE COMPROVAR OS FATOS ALEGADOS ÀS FLS. 18/19 E NÃO A ESTE JUÍZO.

PROC. 0316/01 – 03001000871 – EMBARGOS À EXECUÇÃO – SÉRGIO GONÇALVES DA ROCHA X COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE LINHARES – INTIMEM-SE OS DRS. PAULO GILBERTO COELHO E EURICO SAD MATHIAS, OAB/ES Nº 4110 E 226-A, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 05/12/02 ÀS 14H.**

PROC. 0345/01 – 030010001234 – INDENIZAÇÃO – EUFRÁSIO SOARES DOS SANTOS X LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA E BANCO DO BRASIL S/A – INTIMEM-SE OS DRS. LUIZ ALVES MACHADO, CRISCIANA OLIVEIRA MELO E FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

SOARES, OAB/ES N° 4530, 7076 E 257-B, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 11/12/02 ÀS 15H**.

PROC. 0393/01 - 030010001881 - EXECUÇÃO - IRMÃOS GAMA E GAMA LTDA. X VALDECI COVRE - INTIME-SE **DR. MARIO JORGE M. PAIVA**, OAB/ES N° 5898, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL. 23, BEM COMO DA PENHORA E AVALIAÇÃO DE FL. 22.

PROC. 0405/01 - 030010002193 - INDENIZAÇÃO - COSME SANTOS BARBOSA X DEPÓSITO DE ESQUADRIAS SÃO RAFAEL LTDA - INTIMEM-SE OS **DRS. JOÃO BONAPARTE E GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA**, OAB/ES N° 3190 E 7000, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 17/12/2002, ÀS 14 HORAS**.

PROC. 0463/01 - 030010002833 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO X BRUMAC COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA. E OUTROS - INTIMEM-SE O **DR. ROQUE SARTORIO MARINATO**, OAB/ES 3518, **DR. CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO**, OAB/ES 3245, DA DECISÃO DE FLS. 08/09, QUE ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO E FIXOU O VALOR DA CAUSA EM R\$ 20.105,46 (VINTE MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROC. 0470/01 - 030010002952 - ORDINÁRIA - MARLI NUNES FIOROTTI X VERA CRUZ SEGURADORA S/A SUCURSAL VITÓRIA II ABRACOM - INTIME-SE O **DR. OSWALDO AMBRÓSIO JÚNIOR**, OABES N° 8839, DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA **DIA 23/10/02 ÀS 13:30H** NA 6ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP.

PROC. 0480/01 - 030010003000 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO VOLKSWAGEN S/A X ESPÓLIO DE EMIR ALVES DA SILVA - INTIME-SE **DR. ABIMAEEL DOS ANJOS SOUZA JUNIOR**, OAB/BA N° 17.337, DA CERTIDÃO DE FL. 42 V QUE DÁ NOTÍCIA DA NÃO CITAÇÃO DO ESPÓLIO, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE INVENTÁRIO.

PROC. 0484/01 - 030010003071 - INDENIZAÇÃO - ALFREDO FERREIRA DE ARAÚJO X FÁBRICA DE VASSOURAS SANTA MARIA LTDA - INTIME-SE OS **DRS. LÚCIO PINTO DE QUEIROZ E ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA**, OAB/ES N° 350-B E 5080 DA R. SENTENÇA DE FLS. 53 QUE JULGOU O FEITO EXTINTO NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC.

PROC. 0490/01 - 030010003118 - INDENIZAÇÃO - RENATO SOARES AMBRÓSIO X BANCO VOLKSWAGEN S/A E OUTROS - INTIMEM-SE OS **DRS. OSWALDO AMBRÓSIO JÚNIOR E LUCIANO SOARES ARAÚJO**, OAB/ES N° 8839 E 9823, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 11/12/02 ÀS 16H**.

PROC. 0562/02 - 030020003320 - EMBARGOS DE TERCEIRO - WELLINGTON JORGE X BANESTES S/A - INTIMEM-SE OS **DRS. PEDRO EPICHIN NETTO E PAULO LÍRIO**, OAB/ES N° 5055 E 2161, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 10/12/02 ÀS 14H**.

PROC. 0566/02 - 030020006034 - BUSCA E APREENSÃO - UNIBANCO S/A X GUERINO JOSÉ CEOLIN - INTIME-SE O **DR. CLAUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE**, OAB/ES 7129, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 19/09/2002 ÀS 13 HORAS**.

PROC. 0585/02 - 030020007651 - EXECUÇÃO - VITÓRIA DIESEL S/A X ALEXANDRO RAMOS BOZI - INTIME-SE O **DR. OSWALDO AMBRÓSIO JÚNIOR**, OAB/ES N° 8839, PARA DILIGENCIAR A DEPRECATÁ DE CITAÇÃO, PENHORA E INTIMAÇÃO.

PROC. 0588/02 - 030020008709 - ORDINÁRIA - ANNETE GUIMARÃES RUY X BANESTES SEGUROS S/A - INTIMEM-SE OS **DRS. JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS E ANOZÔR ALVES DE ASSIS**, OAB/ES N° 5565 E 2393, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 04/12/02 ÀS 16H**.

PROC. 0602/02 - 030020009624 - INDENIZAÇÃO - GEIZA PINHEIRO QUARESMA E OUTROS X BANESTES SEGUROS S/A E OUTROS - INTIME-SE O **DR. ARY TRISTÃO AMORIM**, OAB/ES N° 8484, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 04/12/02 ÀS 15H**.

PROC. 0607/02 - 030020010572 - IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - JUNAL MOTOS LTDA X RENATO SOARES AMBRÓSIO - INTIMEM-SE OS **DRS. OSWALDO AMBRÓSIO JÚNIOR E ARLINDO MELO**, OAB/ES N° 8839 E 3521, DA DECISÃO DE FLS. 20/21 QUE CONHECEU DOS EMBARGOS ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE.

PROC. 0608/02 - 030020010770 - BANCO VOLKSWAGEN S/A X RENATO SOARES AMBRÓSIO - INTIMEM-SE OS **DRS. OSWALDO AMBRÓSIO JÚNIOR E LUCIANO SOARES ARAÚJO**, OAB/ES N° 8839 E 9823, DA DECISÃO DE FLS. 16/17 QUE CONHECEU DOS EMBARGOS ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE.

PROC. 0615/02 - 030020009657 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - INTIME-SE OS DRS. PAULO BONAPARTE E DEVALDO RADAELI MAESTRI, OAB/ES N° 2166 E 5220, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 04/12/02 ÀS 17H**.

PROC. 0620/02 - 030020011703 - CAUTELAR - JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA X BANESTES - INTIME-SE **DR. ROQUE SARTORIO MARINATO**, OAB/ES 3518 PARA MANIFESTAR-SE DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 114/118 NO PRAZO LEGAL.

PROC. 0627/02 - 0300200012594 - CAUTELAR - EDVALDO DA SILVA CERQUEIRA X FERNANDO CHIMAGLIA DISTRIBUIDORA S/A - INTIMEM-SE OS **DRS. JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS E OTÍLIO FERREIRA**, OAB/ES N° 5565 E OAB/RJ N° 39790, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05/12/02 ÀS 15H**.

PROC. 0628/02 - 030020012610 - SEPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PERFURAÇÕES LTDA E OUTROS X METALDRILLING COM. E RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA - INTIME-SE O **DR. ARLINDO MELO**, OAB/ES N° 3521 DA R. SENTENÇA DE FLS. 63/64 QUE JULGOU O FEITO EXTINTO NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC.

PROC. 0635/02 - 030020012925 - EXECUÇÃO - HSBC BANK BRASIL S/A X TRIBUS URBANA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA E OUTROS - INTIME-SE **DR. ANDRÉ LUIZ PACHECO CORREIA**, OAB/ES 3679, PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E DILIGENCIAR O SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 0637/02 - 030020014145 - EMBARGOS DE TERCEIRO - ANA DOS SANTOS DA PENHA X ECONOMISA - INTIME-SE O **DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO**, OAB/ES N° 6766, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 04/12/02 ÀS 14H**.

PROC. 0642/02 - 030020014582 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - GUERINO JOSÉ CEOLIN X UNIBANCO S/A - INTIME-SE O **DR. CLAUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE**, OAB/ES 7129, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SANEAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS DESIGNADA PARA O **DIA 19/09/2002 ÀS 13 HORAS**, BEM COMO DA R. DECISÃO DE FLS. 39/41 QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, MANTENDO A LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS EM APENSO.

PROC. 0651/02 - 030020015274 - SOCE LTDA X NELSON MIGUEZ NASCIMENTO - INTIME-SE O **DR. MARCO ANTÔNIO B. PESSOA**, OAB/ES N° 8834, DA R. SENTENÇA DE FLS. 18 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO NOS MOLDES DO ART 794, I DO CPC.

PROC. 0660/02 - 030020016322 - SEPE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PERFURAÇÕES LTDA E OUTROS X METALDRILLING COM. E RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA - INTIME-SE O **DR. ARLINDO MELO**, OAB/ES N° 3521 DA R. SENTENÇA DE FLS. 75 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA.

PROC. 0665/02 - 030020015704 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO VALKSWAGEN S/A X ROMISERGIO DE AZEVEDO DUARTE - INTIME-SE **DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANJEIA**, OAB/ES 10.016, PARA REGUALIZAR A REPRESENTAÇÃO CONFORME DESPACHO DE FL. 30.

PROC. 0680/02 - 030020018633 - EXECUÇÃO - MERCADO DOS TUBOS E CONEXÕES LTDA. E CLAUDEMIR VENTURINI X JOSÉ ARIMATEA DE BARROS PENA - INTIME-SE **DR. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE**, OAB/ES 9632, DA CERTIDÃO DE FLS. 13 V QUE DÁ CIÊNCIA DA NÃO CITAÇÃO DO REQUERIDO.

PROC. 0684/02 - 030020018856 - SILVANO VALENTIM FORNAZIER X DARCI HOFFMAN E OUTROS - INTIME-SE O DR. JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS, OAB/ES N° 5055, DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/58.

PROC. 0687/02 - 030020019318 - BUSCA E APREENSÃO - INTIMEM-SE OS **DRS. WALDO MAGNAGO DE MATTOS E CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE**, OAB/ES N° 6852 E 7129, DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC.

PROC. 0695/02 - 030020020134 - ORDINÁRIA - EROTILDES BORGES X INDIANA SEGUROS S/A - INTIME-SE **DRª MARILENE NICOLAU**, OAB/ES 5946, DA CORRESPONDENCIA DE CITAÇÃO DEVOLVIDA DE FL.32.

PROC. 0696/02 - 030020020068 - ORDINÁRIA - ANTÔNIA RITA FERREIRA CARVALO X CARLOS ROBERTO ELISIARIO - INTIME-SE O **DR. LUIZ ALVES MACHADO**, OAB/ES N° 4530, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/37.

PROC. 0714/02 - 030020021785 - BUSCA E APREENSÃO - CONTINENTAL BANCO S/A X RUIMAR CAMPO DALL'ORTO - INTIME-SE O **DR. MARCELO MIGNONE DE MELO**, OAB/ES N° 7140, DA CERTIDÃO DE FLS. 19V QUE NOTICIA A NÃO CITAÇÃO E A APREENSÃO DO BEM INDICADO.

PROC. 0720/02 - 030020022320 - EXECUÇÃO - SOCE - SOCIEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO LTDA. X LUCIANA RIBEIRO DEL CARO - INTIME-SE **DR. JAYME HENRIQUE DOS SANTOS**, OAB/ES 2056, PARA RECEBER A CARTA PRECATÓRIA REQUERIDA E DILIGENCIAR SEU CUMPRIMENTO.

PROC. 0731/02 - 030020023948 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - DARCY HOFFMAN X SILVANO VALENTIM FORNAZIER - INTIME-SE O **DR. JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS**, OAB/ES N° 5055, PARA RESPONDER À IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROC. 0739/02 - 030020023997 - WALDEMIR DA VITÓRIA DE SOUZA X FÁBIO ROBERTO GAMA VIEIRA - INTIME-SE O DR. WALDO MAGNAGO DE MATTOS, OAB/ES 6852, DA R. SENTENÇA DE FLS. 34/36 QUE JULGOU O FEITO EXTINTO NOS MOLDES DO ART. 267, I DO CPC.

PROC. 303/01 - 030010000713 - EXECUÇÃO - FERTILIZANTES OURO VERDE S/A X MARCUS VINÍCIUS DUARTE CARNEIRO - INTIME-SE O **DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA**, OAB/ES N°5352, PARA RECEBER OS OFÍCIOS REQUERIDOS E DILIGENCIÁ-LOS, BEM COMO DO INDEFERIMENTO DE OFÍCIOS À JUNTA COMERCIAL E AO RGI.

PROC. 4688/92 - EXECUÇÃO - NELSON BUSTAMANTE JÚNIOR X FIORAVANTE CHEIPPE - INTIME-SE O **DR. MARNE SEARA BORGES**, OAB/ES N° 1517, DA CERTIDÃO DE FLS. 155V.

PROC. 6628/96 - 0309600000750 - MONITÓRIA - DELZA MARIA CALIARI OLIVARI X AUREA DA PENHA RANGEL - INTIMEM-SE **DR. AVELINO MALACARNE**, OAB/ES 5054, **DR. ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA**, OAB/ES 6263 DA DECISÃO DE FL. 37 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CITAÇÃO DA REQUERIDA POR EDITAL, BEM COMO SE O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO TRATA-SE DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO.

PROC. 738/02 - 030020024110 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO BRADESCO S/A X JONAS PEREIRA - INTIME-SE A **DRª LÍDIA MARIA SANTOS**, OAB/ES N° 273-B, DO R. DESPACHO DE FLS. 14 QUE DETERMINOU A COMPROVAÇÃO DE QUE O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL É REALMENTE O FINANCIADO.

PROC. 7737/96 - 030960002185 - POSSESSÓRIA - PERICLES COELHO E ANDREA DE VASCONCELOS X JOÃO CÍCERO FIM, ADALTO MARIM E OSMAR INÁCIO - INTIMEM-SE OS **DRS. AVELINO MALACARNE E ALCEU JUNGER VIEIRA**, OAB/ES N° 5054 E 666, DA INFORMAÇÃO DO PERITO DE FLS. 119 QUE INFORMA O MATERIAL UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DO LAUDO PERICIAL.

PROC. 7755/96 - 030960002390 - INDENIZAÇÃO - MAURA AMADA DE FREITAS X COIMAR S/A - INTIMEM-SE OS **DRS. JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA E HELODINA C. SOARES**, OAB/ES N° 7837 E 4089 DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 10/12/02 ÀS 16H**.

PROC. 7819/97 - 030970000176 - EXECUÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A X SÍLVIO CARDOSO DEL TEDESCO JÚNIOR - INTIME-SE O **DR. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI JÚNIOR**, OAB/ES N° 4557, DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 60, BEM COMO DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FLS. 61/66.

PROC. 7824/97 - 030970000151 - EXECUÇÃO - DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA X VALDIR ESQUASSANTE - INTIME-SE O **DR. MÁRIO JORGE MARTINS PAIVA**, OAB/ES N° 5898, DA NÃO DESCRIÇÃO DE BENS CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 48V.

PROC. 9159/98 - 030980001536 - INDENIZAÇÃO - ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS X LASA LAGRISA S/A - INTIMEM-SE OS **DRS. ROQUE SARTÓRIO MARINATO E JARBAS FRANCISCO G. GAMA**, OAB/ES N° 3518 E 3425, DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 122/128.

PROC. 9235/98 - 030980002026 - EMBARGOS - MARIO AUGUSTO DE CARVALHO X BANCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIMEM-SE **DR. ELOISON TADEU COLOMBI**, OAB/ES 4906 E **DR. PAULO LIRIO**, OAB/ES 2161, PARA DEPOSITAREM O DEPOSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.500,00, (HUM MIL E QUINHETOS REAIS) SENDO QUE A CADA PARTE CABE O VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROC. 9447/99 - 030990002722 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO GENERAL MOTORS S/A X RICARDO LOPES - INTIME-SE **DR. AVELINO MALACARNE**, OAB/ES N° 5054, PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROC. 9514/81 - EXECUÇÃO - LUIZ CÂNDIDO DURÃO X EOLO KAMEI - INTIME-SE O **DR. ESMERALDO MELO FILHO**, OAB/ES N° 1919, DOS OFÍCIOS DE FLS. 102/103 E 106.

PROC. 9672/99 - 030990002877 - ORDINÁRIA - ANTÔNIO CARLOS LUGON FERREIRA X UNIMEDE NORTE CAPIXABA - INTIMEM-SE OS **DRS. ELDO VALNEIDE VICHI, SONIA MARIA RABELO DOXEY E JOSÉ MASSUCATI** OAB/ES N° 1998, 1561 E 3880, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 12/12/02 ÀS 14 HORAS**.

PROC. 9700/99 - 030990002119 - EXECUÇÃO - CEIMA - SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRA LTDA. X LINHARES ESPORTE CLUBE - INTIMEM-SE OS **DRS. GERALDO ELIAS BRUM, OAB/ES 3325, RICARDO BARROS BRUM**, OAB/ES 8793, DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/51, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 569 C/C 267, VIII DO CPC.

PROC. 9701/99 - 030990002117 - CONSIGNATÓRIA - SÉRGIO ZUCOLOTO E OUTROS X DARLI MORO E OUTROS - INTIME-SE O **DR. ROQUE SARTÓRIO MARINATO**, OAB/ES N° 3518, PARA EM DEZ DIAS ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PERITA DE FLS. 142.

PROC. 9732/99 - 030990002533 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO VOLKSWAGEN S/A X VALDIR FERREIRA CAMPOS - INTIME-SE A **DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA**, OAB/ES N° 10016, DO R. DESPACHO DE FLS. 43 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA VEZ QUE JÁ FOI PROFERIDA SENTENÇA DE MÉRITO ÀS FLS. 24/25 E DA DETERMINAÇÃO DE

OFICIAMENTO AO DETRAN PARA O CANCELAMENTO DAS RESTRIÇÕES DETERMINADAS NO OFÍCIO DE FLS. 40.

PROC. 9994/00 - 030000000035 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO BANDEIRANTES S/A X ALAIDE CALDEIRA - INTIME-SE O DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB/ES N° 7144, DO OFÍCIO DE FLS. 48 QUE DÁ NOTÍCIA DE QUE NÃO HÁ QUALQUER BEM EM NOME DA REQUERIDA.

PROC. CP 206/02 - 030020010119 - CARTA PRECATÓRIA - ADEC LTDA X KENNEDY FERREIRA LEITE - INTIME-SE A DRª MARIA BERNADETH DEPIANTE, OAB/ES N° 4546, DA CERTIDÃO DE FLS. 19V QUE DÁ NOTÍCIA DA NÃO EFETIVAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO.

PROC. 0247/01 - 030010000007 - BUSCA E APREENSÃO - BANCO BRADESCO S/A X SCHRLOECE MENDES MACEDO - INTIME-SE O DR. JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS, OAB/ES N° 2056, PARA DECLINAR SE NA QUITAÇÃO DO DÉBITO O REQUERIDO PAGOU AS CUSTAS E OS HONORÁRIOS.

**JOSÉ PEDRO DE SOUZA NETTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

18. COMARCA DE MARATAÍZES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MARATAÍZES
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO - 1ª VARA**

LISTA DE INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS - N.º 002/2002

**JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA
PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA: DRª ROBERTA PARREIRAS
SUBSTITUTA LEGAL: ANDREZA M. C. ASSIS CASTILHOLI**

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ.,

INTIMO:

**DR. JACKSON FERRAZ COSTA
AÇÃO DE ANULAÇÃO REGISTRO NASCIMENTO - PROCESSO N° 069010103765**
REQTE: MARIA DA PENHA CAMPOS DA SILVA - PARA PROVIDENCIAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS FLS. 08/10.

**DR. AMADOR MOREIRA MACHADO
AÇÃO DE RETIFICA REG. CIVIL - PROCESSO N° 069990084019**
REQTE: ANTONIO LOPES FERNANDES- PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, INCISO III, DO CPC).

**DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
AÇÃO ORDINÁRIA - PROCESSO N° 069990086097**
REQTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
REQDO - O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - PARA INFORMAR SE HOVE COMPOSIÇÃO E SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**DR. DEIJAYME TEIXEIRA VIANA
AÇÃO ORDINÁRIA - PROCESSO N° 069000098348**
REQTE: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
REQDO: I.N.S.S - PARA DIZER SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 227/228.

**DR. EDIMILSON GARIOLLI
AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 06910108558**

IMPETANTE: ANANIAS FRANCISCO VIEIRA
IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 425, QUE JULGOU EXTINTO ESTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII, DO CPC).

**DRª ISABEL CRISTINA S.S. VIEIRA
AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 06910108558**
IMPETRANTE: ANANIAS FRANCISCO VIEIRA
IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 425, QUE JULGOU EXTINTO ESTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII, DO CPC).

**DR. CLÁUDIO P. MORAES
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS - PROCESSO N ° 069980013937**
REQTE: JOÃO MANOEL MARQUES E OUTROS
REQDO: MANOEL FORTUNADO MARQUES E OUTROS - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 179, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

**DRª. ELISA HELENA GALANTE
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS - PROCESSO N ° 069980013937**
REQTE: JOÃO MANOEL MARQUES E OUTROS
REQDO: MANOEL FORTUNADO MARQUES E OUTROS - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 179, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

**DR. CARLOS ROBERTO BUTERI
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PROCESSO 069990078052**
REQTE: BRUNO SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO: O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E OUTROS - PARA TOMAR CIÊNCIA DA CARTA PRECATÓRIA CUMPRIDA DE FLS. 399/444.

**DR. DOMINGOS VIANA CALHEIROS
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PROCESSO 069990078052**
REQTE: BRUNO SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO: O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E OUTROS - PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA CUMPRIDA DE FLS. 399/444.

**DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
AÇÃO DE RETIFICA REG CIVIL - PROCESSO 069000088851**
REQTE: OPHELIA ANTONIETA ALTOÉ CAMPO DALL'ORTO - PARA AUTENTICAR AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE FLS. 23/33 E 36/37.

**DR. JOÃO CLAUDIO GONÇALVES LEAL E/OU MARIA LUÍSA DE CARLI
AÇÃO MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 069020139346**
REQTE: BITENCOURT & MANCINI LTDA.
REQDO: CHEFE DA AG. DA RECEITA ESTADUAL EM ITAPEMRIM/ES - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 57 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII, DO CPC).

**DR. SAMUEL ANHOLETE
AÇÃO ORDINÁRIA- PROCESSO N° 069980013549**
REQTE: CELINO MATIAS
REQDO: I.N.S.S - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 96 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (ART. 267, VI DO CPC).

**DR. VANDERLAAN COSTA
AÇÃO DE RETIFICA REG CIVIL - PROCESSO N° 069980027937**
REQTE: LUZIMAR NOGUEIRA ADUAM - PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

**DR. MARCO CESAR NUNES DE MEDONÇA
AÇÃO CAUTELAR - PROCESSO N° 069010109127**
REQTE: MANOEL VIEIRA DE AVILA
REQDO: ICE GELO LTDA. - DO DEFERIMENTO DO REQUERIDO ÀS FLS. 96.

DR. ADILSON GUIOTTO TORRES**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PROCESSO Nº 069010103450**

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQDO: O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/35.

DRª. ELZA PIRES TAVARES**AÇÃO DE REVISÃO DE CÁLCULOS - PROCESSO Nº 069980020072**

REQTE: RENATO DE OLIVEIRA

REQDO: I.N.S.S- PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74 VERSO QUE ACOLHEU O PEDIDO DE FLS. 73/74.

DR. MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA**AÇÃO DE AÇÃO POPULAR C/ LIMINAR- PROCESSO Nº 069980013952**

REQTE: MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA

REQDO: ANANIAS FRANCISCO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES.- PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 72 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO(ART. 267, INCISO III, DO CPC).

DR. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO**AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA -PROCESSO Nº 069000088182**

REQTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIDORA - ECAD

REQDO: O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 99 VERSO QUE ABRIU VISTA DOS AUTOS AO AUTOR.

DR. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA**AÇÃO ORD C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA- PROCESSO Nº 069990084936**

REQTE: BITENCOURT & MANCINI LTDA.

REQDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 164 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL.

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA**AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA C/ PEDIDO DE LIMINAR - PROCESSO Nº 06900099908**

REQTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

REQDO: O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES- PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA**AÇÃO DE HABEAS DATA - PROCESSO Nº 06010100886**

REQTE: SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR NÃO VISLUMBRAR INTERESSE PROCESSUAL A JUSTIFICAR PRESENTE AÇÃO (ARTIGOS 301, X E § 4º E 295, III, C/C O ART. 267, VI DO CPC).

DR. MIGUEL SOUZA NASCIMENTO**AÇÃO DECLARATÓRIA - PROCESSO Nº 069000094321**

REQTE: ROMEU SOUZA NASCIMENTO.

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

LISTA DE INTIMAÇÕES - Nº 014/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: RONALDO VOLPINI OLIVEIRA

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

ALEXANDRINA

CLÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO MESQUITA PEREIRA

EDMILSON GARIOLLI

ELIZABETH DA FONSECA RIBEIRO

JACKSON ORTEGA SOARES

JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR

JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA

LEILA DAMASCENO OLIVEIRA

LUCIENE PEREIRA LUBE

MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

RONALD SEYR

SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA

TANIA B. S. M. PINHEIRO

DR. JACKSON ORTEGA SOARES**DRª. LEILA DAMASCENO OLIVEIRA****AÇÃO: INOMINADA - PROCESSO: 1.525/02**

RECLAMANTE: CASAZZA EDMES ANNA DOS REIS

RECLAMADO: G & C CONSTRUTORA E INOCORPORADORA LTDA

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 QUE

REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS.

DR. JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA**AÇÃO: EXECUÇÃO - PROCESSO: 1.483/02**

EXEQUENTE: NÉLIA MELO

EXECUTADO: GILSON VIANA LEONARDO

FINALIDADE: INTIMAR DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 QUE JULGOU

EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO MESQUITA**DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA****AÇÃO: EXECUÇÃO - PROCESSO: 1.353/01**

EXEQUENTE: CACILDA FERNANDES FERREIRA - ME

EXECUTADO: ARCHILAO FARDIM E SUA MULHER

FINALIDADE: INTIMAR DA R. SENTENÇA DE FLS. 33 QUE JULGOU

EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC.

DRª. ALEXANDRINA PEREIRA**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO: 1.326/01**

EXEQUENTE: ELIENE TEREZA LUNZ

EXECUTADOS: THOMÁZIA MARGARETH B. GONÇALVES E

WASHINGTON L. GONÇALVES

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 48: "INTIME-SE A

PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..."

DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA**DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA****AÇÃO: COBRANÇA - PROCESSO Nº 0539/99**

RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARONE

RECORRIDA: MARATIMBA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

FINALIDADE:INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 95: "INTIMEM-SE AS

PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS E, PARA, QUERENDO,

REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. APÓS

CONCLUSOS.

DR. EDMILSON GARIOLLI**DRª. ELIZABETH DA FONSECA RIBEIRO****AÇÃO: COBRANÇA - PROCESSO: 614/99**

RECORRENTE: SORAYA SOUZA DE MENEZES

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 124: "INTIMEM-SE

AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS E, PARA, QUERENDO,

REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. APÓS

CONCLUSOS.

DR. RONALD SEYR**AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO: 1.173/00**

EXEQUENTE: LEIA DE AQUINO DE JESUS

EXECUTADO: JOÃO BOSCO CARDOSO BECHARA
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 34: "INTIME-SE A REQUERENTE PARA DIZER SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO"

DR^a. LUCIENE PEREIRA LUBE

DR^a. TANIA B. S. M. PINHEIRO

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO: 1.394/01

EXEQUENTE: EXITO SOFT & HARD LTDA - ME

EXECUTADO: DOUGLAS C. MORAES

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 32: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO E INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..."

DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR

AÇÃO: INDENIZAÇÃO - PROCESSO: 1.416/01

RECLAMANTE: EZEQUIEL PEREIRA DUTRA

RECLAMADA: A. MENEZES & CIA LTDA

FINALIDADE:FINALIDADE: INTIMAR O DOUTO CAUSÍDICO, NA FORMA DO ART. 80 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA A DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS, DOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERENCIADO QUE SE ENCONTRAM COM CARGA DESDE 19/07/2002, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO C.P.C

MARATAÍZES/ES, 29 DE AGOSTO DE 2002.

**RONALDO VOLPINI OLIVEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

19. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 020/02

JUIZ DE DIREITO: DR. JEFFERSON ANTÔNIO RODRIGUES BERNARDO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI

1- AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 6.369/01

REQUERENTE: RODRIGO MARINS RATO E COREPETRA SERVIÇOS LTDA-ME

REQUERIDO: ILMAR KIEFFER

ADVOGADO: DRA GISELA VARGAS BRUNOW.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 53, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO BEM OFERECIDO À PENHORA.

2- AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 6.944/02

REQUERENTE: R. K. DE S.

REQUERIDO: I DE S.

ADVOGADO: DR. RAMON CARVALHO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA **11 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 16 HORAS E 15MIN.**

3- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 907/02

REQUERENTE: ADENILSON GILBERTO DA SILVEIRA.

REQUERIDO: IZAURA DA SILVEIRA CHRIST

ADVOGADO: DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 24, **QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE.**

4- EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 6.395/01

REQUERENTE: ANNA ELISA W. DE JESUS E LUDMILA W. DE JESUS

REQUERIDO: **NILTON DARLY FEEZER**

ADVOGADO: DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO, DR. GUSTAVO ROSA PADILHA E DR. ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FLS. 56/59, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL E CONDENO AS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, E, AINDA, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

5- HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 6.585/01

REQUERENTE: ZENILDA C. KULL E OUTROS

REQUERIDO: GRANJA WALKYRIA S/A

ADVOGADO: DR. EDILSON QUINTAES CORRÊA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 28, A SEGUIR TRANSCRITO: " SOBRE A IMPUGNAÇÃO, MANIFESTE-SE OS REQUERENTES. D. MARTINS 23/08/02, (AS) JEFFERSON ANTONIO RODRIGUES BERNARDO."

6- HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 6.584/01

REQUERENTE: JOMAR R. DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO: GRANJA WALKYRIA S/A

ADVOGADO: EDILSON QUINTAES CORRÊA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 27, A SEGUIR TRANSCRITO: "MANIFESTE-SE OS REQUERENTES. D. MARTINS 23/08/02, (AS) JEFFERSON ANTONIO RODRIGUES BERNARDO."

7- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 4.055/96

REQUERENTE: ELIZETE PUZZIOL MARTINELLI

REQUERIDO ANTÔNIO PEREIRA E CLENILZA M. RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: ABINER SIMÕES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 156, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS PENHORÁVEIS, OU COMPROVAR A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS CUJA LOCALIZAÇÃO, OU, AINDA, REQUERER A SUSPENSÃO DO PROCESSO NA FORMA DO ART. 791, II, DO CPC, CONSOANTE JÁ DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 154.

DOMINGOS MARTINS, 30 DE AGOSTO DE 2002.

**ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL**

LISTA DE INTIMAÇÃO N. 38/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR^a NORANEI INGLE

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO

01) DR. VITOR VERVLOET

PROCESSO N. 1.399/00 (017.000.000.574) - ROUBO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA FÁBIO JOSÉ JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA OU FÁBIO JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS - OBJETO: RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO, UMA VEZ QUE O RÉU EM EPÍGRAFE FOI INTIMADO PESSOALMENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL ORA INDICADA, QUE O CONDENOU À PENA DE 07 (SETE) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, (FLS. 307, VERSO);

02) DR. ANGELO RONCALLI DO E.S. COSTA - DR. ALTIVO MANOEL BARROS SILVA

PROCESSO N. 844/01 (017010000189) - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ARMA APREENDIDA - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 44/47 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDO EM 22.08.02, AUTORIZADA, ASSIM, A RESTITUIÇÃO PRETENDIDA MEDIANTE LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO - CIÊNCIA, AINDA, QUE FOI OFICIADO AO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO NO SENTIDO DA RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA RECOLHIDA A TÍTULO DE FIANÇA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE INQUÉRITO POLICIAL, JÁ ARQUIVADO;

03) DR. JOSÉ CARLOS STEIN

PROCESSO N. 1.292/99 (017.990.000.042) - ROUBO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA RENATO SCHMIDT E OUTROS - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, SUBIRAM NOVAMENTE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS AUTOS, COMO ORDENADO.

DOMINGOS MARTINS, 03 DE SETEMBRO DE 2.002

**SALVADOR CARDOSO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

20. COMARCA DE IBIRAÇU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE IBIRAÇU
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA Nº 28/2002

**JUÍZA DE DIREITO: DR. KÁTIA TORÍBIO LAGHI LARANJA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. REGINALDO IZOTON
ESCREVENTE JURAMENTADO: ANTONIO MAXIMO LOUREIRO JUNIOR**

1 - AUTOS Nº 5.025/02 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CUMULADA COM PARTILHA DE BENS

REQUERENTE: AMARILDO A. DE S.

REQUERIDA: EMÍLIA B.

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO, OAB/ES 7.923, DE QUE LHE FOI ABERTA VISTA DOS AUTOS, POR CINCO DIAS, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAÇU/ES, QUE ATESTA NÃO TER ENCONTRADO O REFERIDO IMÓVEL EM NOME DO SR. CARLOS ANDRADA ALVES LOCATELLI, MAS OUTRO, NO MESMO BAIRRO, TENDO ANEXADO A CÓPIA DO REGISTRO.

2 - AUTOS Nº 5.101/02 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

REQUERENTE: F. S. R. REQUERIDA: F. M. B.

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERENTE, POR SUA ADVOGADA, **DRA. PAULA MAGDA DA COSTA REIS VIANNA, OAB/ES 290-B**, DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 14: "CITE-SE".

3 - AUTOS Nº 4.989/01 - INTERDIÇÃO

REQUERENTES: Z. R. S. E OUTRAS

REQUERIDO: W. R. S.

FINALIDADE: INTIMAR AS REQUERENTES, POR SEU ADVOGADO, **DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI, OAB/ES 2.868**, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CERTIDÃO DESTE CARTÓRIO EM QUE ATESTA QUE A PERITA, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DE SUA NOMEAÇÃO.

4 - AUTOS Nº 5.092/02 - SEPARAÇÃO JUDICIAL, CUMULADA COM PEDIDO DE ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS

REQUERENTE: LEONARA R. C. DE M.

REQUERIDO: LEONARDO B. DE M.

FINALIDADE: INTIMAR A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, **DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI, OAB/ES 3.792**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DESTE CARTÓRIO EM QUE ATESTA QUE NÃO HÁ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A

DESCRIÇÃO EXATA DO IMÓVEL QUE SERÁ TRANSFERIDO À REQUERENTE, O QUE IMPOSSIBILITA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL AO CARTÓRIO COMPETENTE.

5 - AUTOS Nº 5.050/02 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA, CUMULADA COM EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: JOSÉ G. DOS S.

REQUERIDOS: LEONARDO S. DOS S. E ELIETH S. DOS S., ASSISTIDO E REPRESENTADA POR SUA GENITORA, MARILZA S. DOS S.

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, **DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI, OAB/ES 3.792**, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 17/09/2002, ÀS 14 HORAS.**

6 - AUTOS Nº 5.091/02 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: JOSÉ R. DE A. G.

REQUERIDA: ADRIANA G.

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, **DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI, OAB/ES 3.792**, DOS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL, DETERMINOU O RECOLHIMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES E A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO, QUE SERÁ EXPEDIDO APÓS TRINTA DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, FICANDO EM CARTÓRIO POR CINCO DIAS, APÓS OS QUAIS OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS, SENDO NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DE TAXA DE DESARQUIVAMENTO PARA A ENTREGA DO MESMO.

IBIRAÇU/ES, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

**JOANA D'ARC ALVES DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 001/98 DA E.C.G.J./ES

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

21. COMARCA DE ANCHIETA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR **SEBASTIÃO MATTOS MOZINE**, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS EXECUTADOS **ALCINO LAIBER** E **TELMA AREIAS LAIBER**, BRASILEIROS, CASADOS, MOTORISTA E DO LAR, PORTADORES DAS IDENTIDADES NÚMEROS 137.303 (SSPES) E 11997753 (SSPBA) E INSCRITOS NO CIC. NÚMEROS 342.732.047-20 E 070.255.347-65, RESPECTIVAMENTE, ATUALMENTE ENCONTRANDO-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO CRIME PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO MONITÓRIA CONVERTIDA EM EXECUÇÃO, PROC. 1900/01**, PROPOSTA NESTE JUÍZO POR **ZEY JOSÉ VETTORACI** CONTRA **ALCINO LAIBER E OUTRA**.

E COMO CONSTA QUE ALUDIDOS EXECUTADOS ENCONTRAM-SE EM LOCAL IGNORADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LOS PESSOALMENTE, FICAM OS EXECUTADOS ACIMA QUALIFICADOS, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL **CITADOS** PARA CIÊNCIA DE QUE, POR DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, ÀS FLS. 61 DO FEITO EM EPÍGRAFE, FOI CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO RECAÍDO SOBRE O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS REQUERIDOS, REGISTRADO NO R.G.I. DESTA COMARCA, SOB MATRÍCULA NÚMERO 8699, DO LIVRO 02, BEM COMO PARA QUERENDO, APRESENTAREM EMBARGOS NO PRAZO DE 10 (DEZ)

DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO ESTIPULADO NO PRESENTE EDITAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DOIS (2002). EU, (FLÁVIO ANTÔNIO LIMA), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSCREVO E ASSINO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 02/98, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.

FLÁVIO ANTONIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

22. COMARCA DE LARANJA DA TERRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PASSADO A PATRICK ALEX DOS SANTOS

A **DRA. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI**, MMª.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O ACUSADO **PATRICK ALEX DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DENUNCIADO NAS SANÇÕES DO ART. 137 DO CÓDIGO PENAL, NOS AUTOS DO **PROCESSO CRIMINAL N. 063.020.000.962-022**. FICA O ACUSADO **CITADO/INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA AV. LUIZ OBERMÜLLER FILHO, 85, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES, NO **DIA 02 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 11H**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO E SE VER PROCESSAR PELO CRIME SUPRACITADO, E PARA TODOS OS DEMAIS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO ATÉ FINAL SENTENÇA. SE O ACUSADO, CITADO POR EDITAL, NÃO COMPARECER, NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO CITANDO (CPP, ART. 312), EM CONFORMIDADE COM O ART. 366 DO CPP E DA LEI 9.271/96, SENDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

LARANJA DA TERRA, 29 DE AGOSTO DE 2002.

BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PASSADO A CARLOS DE JESUS

A **DRA. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI**, MMª.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O ACUSADO **CARLOS DE JESUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DENUNCIADO NAS SANÇÕES DO ART. 42 DO DECRETO-LEI N. 3.688/41, NOS AUTOS DO **PROCESSO CRIMINAL N. 063.020.001.234-023**. FICA O ACUSADO **CITADO/INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA AV. LUIZ OBERMÜLLER FILHO, 85, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES, NO **DIA 02 DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 11H30MIN**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO E SE VER PROCESSAR PELO CRIME SUPRACITADO,

E PARA TODOS OS DEMAIS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO ATÉ FINAL SENTENÇA. SE O ACUSADO, CITADO POR EDITAL, NÃO COMPARECER, NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO CITANDO (CPP, ART. 312), EM CONFORMIDADE COM O ART. 366 DO CPP E DA LEI 9.271/96, SENDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

LARANJA DA TERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2002.

BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJA DA TERRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO N. 05/2002

JUÍZA DE DIREITO: BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI
PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAXWEL MIRANDA ARAÚJO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: EDNOEL DEMONER

LISTA NOMINAL DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DALZA AFFONSO BARBOSA
DARLY DETTMANN
MARCOS FERREIRA DIAS
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

DRA. DALZA AFFONSO BARBOSA
JECÍVEL N. 068/02 - COBRANÇA

REQTE.: JANDIRA KESTER SEIBEL ME
REQDO.: ÂNGELA MARIA ANTÔNIO
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 1º/10/02, ÀS 12H30MIN**

DR. DARLY DETTMANN

PROCESSO N. 006/02 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE.: FRANCISCO ZAGOTO DE MATOS
REQDO.: ROBERTO LÍVIO SOARES E ESPOSA
PARA DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE DEZ DIAS

DR. MARCOS FERREIRA DIAS

PROCESSO N. 001/01 - MONITÓRIA

REQTE.: BANESTES
REQDO.: NAIR FRANCISCO DA SILVA
PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROVIDENCIAR A ANUÊNCIA DO EXEQÜENTE AO ACORDO DE FLS. 77/78

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

PROCESSO N.008/02- EXECUÇÃO

REQTE.: BANCO DO BRASIL S/A
REQDO.: JOSÉ PAULO GLIPPEL E OUTROS
DA DECISÃO QUE SUSPENDEU O FEITO, NA FORMA DO CPC 791-II

LARANJA DA TERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2002.

EDNOEL DEMONER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

23. COMARCA DE MONTANHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUÍZA DE DIREITO: LÍGIA SARTO MÜLLER
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: VALTENIR NUNES

INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO:
DR. ASTERIVALDO ALVES PEREIRA
PROCESSO Nº 03301000255- AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: JOÃO OLIVEIRA SANTOS